



www.fleet.vdo.com

Tacógrafo digital – DTCO 4.1®

Manual de instruções para empresário e condutor

PT

VDO
Smart on the Road

Ficha técnica

Produto descrito

- Tacógrafo digital DTCO 1381
Versão 4.1 (DTCO 4.1)

Fabricante

Continental Automotive Technologies
GmbH
P.O. Box 1640
78006 Villingen-Schwenningen
Germany
www.fleet.vdo.com

Tradução do manual de instruções original

© 2023-01
Continental Automotive Technologies
GmbH

Esta obra está protegida por direitos de autor. Os respetivos direitos são da empresa Continental Automotive Technologies GmbH.

É proibida a reimpressão, tradução e reprodução sem a autorização por escrito do fabricante.

Trata-se de um documento original da Continental Automotive Technologies GmbH.

Marcas comerciais:

- DTCO® e KITAS® são marcas comerciais registadas da Continental Automotive Technologies GmbH.
- Bluetooth® é uma marca comercial registada da Bluetooth SIG, Inc.

Eventualmente, poderão ser utilizadas outras marcas comerciais registadas sem referência específica ao seu proprietário.

Índice

Ficha técnica	2	2.3 Utilização conforme a finalidade prevista	19
1 Sobre este documento	9	3 Descrição do aparelho	21
1.1 Proteção de dados	9	3.1 Elementos de indicação e de comando	21
1.1.1 Dados ITS pessoais	10	3.2 Características	21
1.1.2 Dados VDO pessoais	10	3.3 Detalhes sobre os elementos de indicação e de comando	22
1.2 Designações	10	3.3.1 Visor (1)	22
1.3 Função do presente documento	11	3.3.2 Teclas de menu (2)	22
1.4 Grupo-alvo	11	3.3.3 Leitor de cartões 1 (3)	22
1.4.1 Conservação	11	3.3.4 Tecla combinada condutor 1 (4)	22
1.4.2 Pessoa de contacto	11	3.3.5 Tecla combinada condutor 2 (5)	22
1.5 Símbolos e palavras de sinalização	12	3.3.6 Leitor de cartões 2 (6)	22
1.6 Informações complementares	12	3.3.7 Aresta de corte (7)	22
1.6.1 Guia rápido do condutor	12	3.3.8 Gaveta da impressora (8)	23
1.6.2 Informações na Internet	12	3.3.9 Interface frontal (9)	23
2 Para a sua segurança	14	3.4 Definições importantes (vista geral)	23
2.1 Instruções de segurança básicas	14	3.5 Bluetooth	23
2.1.1 DTCO 4.1 ADR (variante Ex)	16	3.6 Modo standby (visor)	24
2.2 Disposições legais	16	3.6.1 Sair do modo standby	24
2.2.1 Cartão de condutor: obrigações do condutor	16	3.7 Variante ADR (variante Ex)	25
2.2.2 Desvio das disposições legais	18	3.7.1 Instruções de segurança especiais	25
2.2.3 Obrigações do empresário	18	3.7.2 Particularidades da utilização	26
		3.8 Modos operacionais (vista geral)	26
		3.9 Cartões de tacógrafo (vista geral)	28

3.9.1	Cartão de condutor	28	4.2.1	Menus com o veículo parado	44
3.9.2	Cartão de empresa	28	4.3	Inserir o cartão.....	45
3.9.3	Cartão de controlo.....	29	4.3.1	Idioma.....	46
3.9.4	Cartão de centro de ensaio.....	29	4.4	Retirar o cartão.....	47
3.9.5	Direitos de acesso dos cartões de tacógrafo	29	4.5	Manuseamento dos cartões	48
3.10	Dados armazenados.....	31	4.6	Descarregar os dados	49
3.10.1	Cartão de condutor	31	4.6.1	Do cartão de condutor ou de empresa	49
3.10.2	Cartão de empresa	31	4.6.2	Identificação dos dados	50
3.10.3	Memória de massa (no aparelho)	32	4.6.3	Carregar a partir da memória de massa	50
3.11	Passagem de fronteira.....	32	4.6.4	Descarregamento remoto (opção)	50
3.12	Fusos horários.....	33	5	Operação pelo condutor	52
3.13	Pictogramas (vista geral).....	34	5.1	Funções do cartão de condutor.....	52
3.14	Códigos dos países	38	5.2	Início do turno – inserir o cartão de condutor	52
3.14.1	Regiões de Espanha.....	39	5.2.1	1. Inserir o cartão	53
3.15	Atividades automáticas após ligar/desligar ignição (predefinição)	40	5.2.2	2. Definir atividade	56
4	Operação (geral)	42	5.2.3	Entrada do país – manualmente	56
4.1	Visualizações.....	42	5.2.4	Cancelamento da operação de entrada	58
4.1.1	Visualização após ligar ignição	42	5.3	Definir atividades.....	58
4.1.2	Visualizações durante a viagem	42	5.3.1	Possíveis atividades.....	58
4.1.3	Mensagens.....	44	5.3.2	Mudar a atividade.....	59
4.1.4	Visualização após desligar ignição	44	5.3.3	Definição automática.....	59
4.2	Deslocar-se nos menus	44	5.3.4	Registar atividades de forma manuscrita	60
			5.4	Carregar/descarregar (cabotagem).....	61
			5.5	Fim do turno – retirar o cartão de condutor	61

5.6	Entradas manuais (entrada/entrada adicional)	62	7.1	Primeiro nível de menu – valores padrão	79
5.6.1	Solicitação do cartão durante a entrada manual	63	7.1.1	Visualização com o veículo parado.....	79
5.6.2	Adicionar a atividade de tempo de repouso	64	7.1.2	Mostrar os tempos do cartão de condutor .	80
5.6.3	Continuar atividades	65	7.1.3	Definir o idioma	81
5.6.4	Continuar atividades e antepor atividades a outras	66	7.1.4	VDO Counter (opção)	81
5.7	Mudança de condutor/veículo.....	67	7.2	Segundo nível de menu – funções de menu	87
5.7.1	Caso 1 – serviço em equipa.....	67	7.2.1	Estrutura do menu (vista geral).....	88
5.7.2	Caso 2 – fim do turno.....	67	7.2.2	Navegar nas funções de menu	89
5.7.3	Caso 3 – serviço misto.....	67	7.2.3	Bloqueio de acesso aos menus	90
5.8	Inserir o cartão de condutor pela primeira vez	68	7.2.4	Sair das funções de menu	91
5.8.1	Utilização dos dados	68	7.2.5	Item do menu imprimir condutor 1/ condutor 2	91
5.8.2	Decurso do registo	68	7.2.6	Item do menu imprimir veículo	93
6	Operação por empresário	71	7.2.7	Item do menu entrada condutor 1/ condutor 2	96
6.1	Funções do cartão de empresa	71	7.2.8	Item do menu entrada veículo.....	99
6.2	Funções de menu no modo operacional de empresa	72	7.2.9	Item do menu mostrar condutor 1/ condutor 2	102
6.3	Registo – inserir o cartão de empresa	72	7.2.10	Item do menu mostrar veículo.....	103
6.4	Introduzir o Estado-Membro e a matrícula	74	8	Mensagens	106
6.5	Retirar o cartão de empresa.....	76	8.1	Significado das mensagens.....	106
7	Menus	79	8.1.1	Características das mensagens.....	106
			8.1.2	Confirmar as mensagens	107
			8.2	Mensagens especiais	108
			8.2.1	Estado de fabrico	108
			8.2.2	OUT (fora do âmbito de aplicação).....	108

8.2.3	Viagem de ferry/comboio	108	10.2.4	Eventos/falhas do veículo	134
8.3	Vista geral de possíveis eventos	109	10.2.5	Excessos de velocidade.....	135
8.4	Vista geral de possíveis falhas	113	10.2.6	Dados técnicos.....	135
8.5	Avisos de tempo de condução.....	115	10.2.7	Atividades do condutor.....	136
8.5.1	Visualização VDO Counter (opção)	117	10.2.8	Diagrama v.....	136
8.6	Vista geral de possíveis indicações operacionais	118	10.2.9	Estado D1/D2 diagrama (opção).....	136
8.6.1	Indicações operacionais a título de informação	122	10.2.10	Perfis de velocidade (opção).....	137
8.6.1.1			10.2.11	Perfis de rotações (opção).....	137
8.6.1.2			10.2.12	Cartões de tacógrafo inseridos	137
8.6.1.3			10.2.13	Impressão na hora local.....	138
9	Impressão.....	125	10.3	Explicação relativamente às impressões	138
9.1	Notas relativas a impressões.....	125	10.3.1	Legenda relativa aos blocos de dados	139
9.2	Iniciar a impressão.....	125	10.4	Registo de dados em eventos ou falhas	149
9.3	Cancelar a impressão.....	126	10.4.1	Codificação da finalidade do registo de dados	149
9.4	Substituir o papel de impressão	126	10.4.2	Codificação para descrição mais pormenorizada	151
9.4.1	Fim de papel	126	11	Conservação e obrigação de inspeção	153
9.4.2	Substituir o rolo de papel	127	11.1	Limpeza	153
9.5	Eliminar um encravamento de papel	128	11.1.1	Limpar o DTCO 4.1	153
10	Impressões.....	130	11.1.2	Limpar o cartão de tacógrafo	153
10.1	Guardar impressões	130	11.2	Obrigação de inspeção.....	153
10.2	Impressões (exemplos)	130	12	Eliminação de avarias	156
10.2.1	Cartão de condutor	130	12.1	Cópia de segurança dos dados pela oficina	156
10.2.2	Eventos/falhas do cartão de condutor	132			
10.2.3	Impressão diária do veículo	132			

12.2	Sobretensão/subtensão.....	156
12.2.1	Interrupção da tensão	157
12.3	Erro de comunicação de cartão.....	157
12.4	Gaveta da impressora com defeito.....	158
12.5	Ejeção automática do cartão de tacógrafo	159
13	Dados técnicos	161
13.1	DTCO 4.1.....	161
13.2	Rolo de papel.....	162
14	Anexo.....	164
14.1	Declaração de conformidade/certificados	164
14.2	Acessórios opcionais	171
14.2.1	DLKPro Download Key S	171
14.2.2	DLKPro TIS-Compact S	171
14.2.3	Remote DL 4G	171
14.2.4	Cartões e panos de limpeza	172
14.3	Loja online VDO.....	172
15	Vista geral de alterações.....	174
15.1	Vista geral de versão.....	174
	Índice remissivo.....	175

Sobre este documento

Proteção de dados

Designações

Função do presente documento

Grupo-alvo

Símbolos e palavras de sinalização

Informações complementares

Service Only!

Sobre este documento

■ Proteção de dados

No Regulamento (UE) 165/2014 e na versão atual do Regulamento de Execução (UE) 2016/799 são definidos diversos requisitos para o DTCO 4.1 em termos de proteção de dados. Além disso, o DTCO 4.1 satisfaz os requisitos de acordo com a versão atualmente em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679.

Isto afeta em particular:

- O consentimento do condutor para o tratamento dos dados ITS pessoais
→ *Dados ITS pessoais* [▶ 10]
- O consentimento do condutor para o tratamento dos dados VDO pessoais
→ *Dados VDO pessoais* [▶ 10]

Ao inserir o cartão de condutor pela primeira vez no DTCO 4.1, surge uma consulta se o condutor autoriza o tratamento dos seus dados pessoais.

NOTA

Pode obter informações adicionais sobre a proteção de dados e, particularmente, sobre a extensão da recolha e da utilização dos dados junto da sua entidade patronal e/ou do comitente. Tenha em atenção que a Continental Automotive Technologies GmbH atuará apenas enquanto subcontratante para a sua entidade patronal/o seu comitente após uma respetiva instrução.

NOTA

Pode revogar, a qualquer momento, um consentimento previamente dado. O tratamento dos dados efetuado com base no seu consentimento até ao momento da revogação não é afetado por tal.

→ *Alterar as definições relativamente aos dados ITS pessoais* [▶ 97]

→ *Alterar as definições relativamente aos dados VDO pessoais* [▶ 97]

NOTA

Os dados são armazenados no tacógrafo, sendo, por motivos relacionados com o sistema, substituídos sucessivamente ao atingir o volume de dados máximo, começando pelas entradas mais antigas – apenas a partir de um ano.

Os aparelhos externos que comunicam com o tacógrafo podem aceder aos dados descritos de seguida, desde que o condutor tenha autorizado o registo.

NOTA

Pode obter informações adicionais sobre a proteção de dados pessoais em <https://www.fleet.vdo.com/support/faq/>.

1

► Dados ITS pessoais

Os dados ITS pessoais (ITS: “Intelligent Transport System”, em português: sistema de transporte inteligente) incluem, por exemplo:

- Nome próprio e apelido do condutor
- Número do cartão de condutor
- Data de nascimento

Consentimento aquando da primeira inserção do cartão de condutor → *Decurso do registo [68]*

► Dados VDO pessoais

Procede-se ao registo dos seguintes dados pessoais adicionais:

- Entradas de estado D1/D2
- Perfis de rotações do motor
- Perfis de velocidade
- O sinal de velocidade 4 Hz

Consentimento aquando da primeira inserção do cartão de condutor → *Decurso do registo [68]*

NOTA

Pode obter informações adicionais sobre a recolha de dados junto da sua entidade patronal.

■ Designações

No presente manual de instruções são utilizadas as seguintes designações:

- O DTCO 1381 Versão 4.1 é doravante designado por DTCO 4.1.
- A **interface frontal** → *Elementos de indicação e de comando [21]* do DTCO 4.1 serve para descarregar os dados e para a parametrização do DTCO 4.1.
- O **Acordo AETR** (**A**ccord **E**uropéen sur les **T**ransports **R**outiers) define normas relativamente aos tempos de condução e de repouso na área do transporte rodoviário internacional. Consequentemente, é parte constituinte do presente manual.
- **Serviço misto** refere-se à utilização mista de veículos com tacógrafos analógicos e digitais.

- **Serviço em equipa** refere-se a viagens com 2 condutores.
 - Condutor 1 = a pessoa que conduz o veículo.
 - Condutor 2 = a pessoa que não conduz o veículo.
- **Memória de massa** refere-se à memória de dados no aparelho.
- **Out** (Out of Scope – fora do âmbito) designa, neste manual, a saída do âmbito de aplicação de um regulamento.

■ Função do presente documento

Este documento é um manual de instruções que descreve o manuseamento correto e de acordo com o Regulamento (UE) 165/2014 do Digital Tachograph (tacógrafo digital) DTCO 4.1.

O manual de instruções pretende ajudá-lo a cumprir os regulamentos legais relacionados com o DTCO 4.1.

O presente documento é válido para o DTCO 4.1. Não se aplica a gerações de aparelhos mais antigas.

■ Grupo-alvo

O presente manual de instruções destina-se ao condutor e ao empresário.

Leia o manual atentamente e familiarize-se com o aparelho.

► Conservação

Guarde o manual de modo a estar sempre acessível no seu veículo.

► Pessoa de contacto

No caso de questões e pedidos, entre em contacto com a sua oficina especializada e autorizada ou com o seu parceiro de assistência.

■ Símbolos e palavras de sinalização

PERIGO DE EXPLOÇÃO

A indicação PERIGO DE EXPLOÇÃO designa um perigo **iminente** de explosão.

No caso de inobservância existe o perigo de ferimentos muito graves ou morte.

AVISO

A indicação AVISO designa um **potencial** perigo.

No caso de inobservância existe o perigo de ferimentos graves ou morte.

CUIDADO

A indicação CUIDADO designa um perigo de ferimentos ligeiros.

No caso de inobservância podem ser causados ferimentos ligeiros.

ATENÇÃO

A indicação ATENÇÃO contém informações importantes que o ajudam a evitar uma perda de dados, danos no aparelho ou a cumprir exigências previstas na lei.

NOTA

Uma NOTA dá-lhe conselhos ou informações que, no caso de inobservância, podem resultar em avarias.

■ Informações complementares

▶ Guia rápido do condutor

- As “Instruções breves para o condutor” oferecem uma vista geral rápida dos comandos operacionais essenciais.

▶ Informações na Internet

Em www.fleet.vdo.com, pode encontrar na Internet:

- Informações adicionais relativamente ao DTCO 4.1
- Uma aplicação para operar o DTCO 4.1 via Bluetooth
- Informações sobre “Third Party License” (licença de terceiros)
- O presente manual de instruções em formato PDF
- Endereços de contacto
- Requisitos de antenas GNSS externas que são operadas com o DTCO 4.1

Para a sua segurança

Instruções de segurança básicas

Disposições legais

Utilização conforme a finalidade prevista

Service Only

Para a sua segurança

■ Instruções de segurança básicas

AVISO

Distração devido a mensagens do aparelho

Existe o perigo de distração no caso de mensagens serem apresentadas no visor durante a condução ou o cartão ser ejetado automaticamente.

- Não se deixe distrair e preste sempre total atenção ao trânsito.

CUIDADO

Perigo de ferimentos devido ao leitor de cartões

Um leitor de cartões aberto representa, tanto para si como para outras pessoas, um perigo de ferimentos.

- Abra o leitor de cartões apenas para inserir ou retirar um cartão de tacógrafo.

ATENÇÃO

Participação em formações relativamente ao DTCCO 4.1

De acordo com o Regulamento (UE) 165/2014, as companhias de transporte são obrigadas a oferecer formações aos seus condutores

relativamente ao manuseamento do tacógrafo digital e de apresentar um comprovativo de tais formações.

No caso de isso não ser feito, podem ser aplicadas multas e uma responsabilidade alargada no caso de danos.

- Os seus condutores devem participar regularmente em formações.

ATENÇÃO

Evitar danos no DTCCO 4.1

A fim de evitar danos no DTCCO 4.1, respeite os seguintes pontos:

- O DTCCO 4.1 é instalado e selado por pessoas autorizadas. Nunca realize intervenções no DTCCO 4.1 nem nos cabos de alimentação.
- Introduza exclusivamente os cartões de tacógrafo correspondentes no leitor de cartões.
- Utilize exclusivamente rolos de papel autorizados e recomendados pelo fabricante, com um símbolo de

homologação (papel de impressão original VDO).

→ *Substituir o papel de impressão [p. 126]*

- Não acione as teclas com objetos afiados ou pontiagudos.

⚠ ATENÇÃO

Não danificar os selos autocolantes e físicos

Caso contrário, o DTCO 4.1 deixará de se encontrar num estado conforme à homologação e os dados deixam de ser fiáveis.

⚠ ATENÇÃO

Não manipular dados

É proibido falsificar, suprimir ou destruir registos feitos no tacógrafo, bem como nos cartões de tacógrafo e nos documentos impressos.

⚠ ATENÇÃO

Não alterar o DTCO 4.1 nem o seu ambiente

- Toda e qualquer alteração no tacógrafo ou na condução de sinais que possa influenciar o registo e a gravação do tacógrafo, sobretudo com intenção fraudulenta, representa uma infração aos regulamentos legais.
- Não são permitidas alterações num raio de 80 mm, sobretudo através de aparelhos com radiação magnética (por exemplo, leitor de DVD). Não é permitida a fixação de peças metálicas ou elétricas.
- No caso de operação de aparelhos que não pertençam ao equipamento de série do veículo, é necessário certificar-se de que estes não interferem com o funcionamento do tacógrafo (em particular, no que diz respeito à receção GNSS).

Isto poderá resultar em entradas correspondentes na memória de erros (tacógrafo/cartão de condutor).

► DTCO 4.1 ADR (variante Ex)

Todas as informações (particularidades na operação e instruções de segurança relevantes) relativamente à variante Ex ADR estão reunidas num único capítulo para uma melhor vista geral.

PERIGO DE EXPLOÇÃO

Perigo de explosão devido a tensões residuais e interfaces abertas

Nas áreas potencialmente explosivas, o acionamento das teclas do DTCO 4.1, a inserção de cartões, a abertura do compartimento da impressora ou a abertura da interface frontal representam um perigo de explosão.

- Tenha em atenção as instruções relativas ao transporte e ao manuseamento de mercadorias perigosas em ambientes potencialmente explosivos.

→ Variante ADR (variante Ex) [► 25]

■ Disposições legais

ATENÇÃO

Disposições legais de outros países

Este manual de instruções não se refere às disposições legais de todos os países, sendo que estas devem ser consideradas adicionalmente.

A utilização de tacógrafos é regulada através dos seguintes regulamentos e diretivas:

- Regulamento (UE) 165/2014
- Regulamento (CE) 561/2006
- Diretiva 2006/22/CE

É sempre válida a respetiva versão atualmente em vigor.

Por meio destes regulamentos, o Parlamento Europeu transfere uma série de obrigações e responsabilidades para o condutor e para o detentor do veículo (empresário).

Adicionalmente, deve-se também respeitar as respetivas leis nacionais aplicáveis.

É possível destacar os seguintes pontos fundamentais, sendo que a seguinte listagem não pretende ser exaustiva nem juridicamente válida:

► Cartão de condutor: obrigações do condutor

- O condutor é responsável por uma utilização correta do cartão de condutor e do tacógrafo.
- Comportamento no caso de anomalias no tacógrafo:
 - Em casos excecionais, é possível prosseguir a viagem. O condutor tem de anotar os dados referentes às atividades que deixaram de ser registadas ou impressas corretamente pelo tacógrafo em questão numa folha separada ou no verso do papel de impressão.
 - *Registar atividades de forma manuscrita* [► 60]

- Caso o veículo não possa retornar ao estabelecimento da empresa dentro de 1 semana, a reparação do tacógrafo terá de ser efetuada durante a viagem por uma oficina especializada e autorizada.
- Documentos a transportar no caso de serviço misto (utilização de veículos com folha de registo e tacógrafo digital):
 - Cartão de condutor
 - Impressões diárias
 - Folhas de registo
 - Registos manuscritos
 - *Mudança de condutor/veículo* [▶ 67]

NOTA

Pode encontrar um modelo de impressão do formulário na Internet.

- No caso de perda, roubo, danos ou anomalias do cartão de condutor: o condutor tem de criar uma impressão diária no início e no fim da

condução, e adicionar as suas informações pessoais à mesma. Se necessário, deve-se completar os tempos de disponibilidade em serviço e os restantes tempos de trabalho de forma manuscrita.

→ *Registar atividades de forma manuscrita* [▶ 60]

- Perante uma situação de roubo do cartão de condutor, é adicionalmente necessário apresentar queixa na polícia. Só assim é que será possível requerer um cartão novo junto das autoridades locais mediante apresentação da declaração à polícia.
- No caso de perda do cartão de condutor, a obtenção de um cartão novo requer uma declaração sob juramento. Ao voltar a encontrar o cartão antigo, este terá de ser entregue.
- No caso de danos ou anomalias do cartão de condutor: entregar o cartão de condutor às autoridades competentes.

O cartão de substituição deve ser requerido no prazo de 7 dias de calendário.

- Sem cartão de condutor, pode-se prosseguir a viagem durante um período de 15 dias de calendário, desde que isto seja necessário para que o veículo retorne ao estabelecimento da empresa.
- No caso de substituição do cartão de condutor por uma autoridade de um Estado-Membro estrangeiro: comunicar imediatamente o motivo à respetiva autoridade competente.
- O cartão de condutor é válido durante 5 anos. Depois de expirada a validade do cartão de condutor, o condutor ainda tem de transportá-lo consigo no veículo durante, no mínimo, 56 dias de calendário.
- O cartão de condutor só poderá ser apreendido caso se verifique que é falsificado ou se outro condutor o esteja a utilizar ou o tenha utilizado. Adicionalmente, isto também pode acontecer no caso de o cartão de

condutor ter sido requerido mediante alegações incorretas e/ou documentos falsificados. Isto significa que o cartão deve ficar na posse do condutor mesmo que este fique sem a carta de condução ou esteja proibido de conduzir.

► Desvio das disposições legais

De modo a assegurar a segurança das pessoas, do veículo ou da mercadoria de transporte, poderão ser necessários desvios face às disposições legais em vigor.

Se for o caso, o condutor terá de anotar por escrito o tipo e o motivo do desvio, o mais tardar, quando encontrar um local adequado onde possa estacionar. Por exemplo:

- Na folha de registo
- Numa folha de impressão do DTCO 4.1
- No plano de trabalho

► Obrigações do empresário

A calibração e a reparação do DTCO 4.1 só podem ser realizadas por uma oficina especializada e autorizada.

→ Obrigação de inspeção [153]

- Após uma transferência do veículo e caso isto ainda não tenha sido efetuado:
Solicite a introdução dos seguintes dados de calibração no DTCO 4.1 por parte de uma oficina especializada e autorizada:
 - Estado-Membro
 - Matrícula do veículo
- No início/fim da utilização do veículo, registe a empresa no DTCO 4.1 ou volte a cancelar o registo.
 - *Registo – inserir o cartão de empresa [72]*
- Certifique-se de que há sempre um número suficiente de rolos de papel homologados no veículo para a impressora.

- Controle o funcionamento perfeito do tacógrafo, por exemplo, inserindo o cartão de empresa.
- Respeite os intervalos prescritos por lei relativamente à revisão do tacógrafo: realizar a inspeção, no mínimo, a cada dois anos.
- Descarregue regularmente os dados da memória de massa do DTCO 4.1 e dos cartões de condutor, e armazene-os de acordo com as disposições legais.
- Controle o uso correto do tacógrafo pelos condutores. Verifique, em intervalos regulares, os tempos de condução e de repouso, chamando a atenção para eventuais desvios dos tempos prescritos.

■ Utilização conforme a finalidade prevista

O tacógrafo digital DTCO 4.1 é um dispositivo de monitorização e de registo da velocidade, dos quilómetros percorridos e dos tempos de condução/repouso.

Este documento descreve a operação do tacógrafo digital DTCO 4.1.

Os dados tratados por este tacógrafo oferecem ajuda nas atividades do dia a dia:

- Ajudam o condutor a respeitar, entre outras coisas, a legislação social no domínio dos transportes rodoviários.
- Ajudam o empresário a acompanhar a utilização pelos condutores e a utilização do veículo (através de programas de análise adequados).

Para a variante ADR do DTCO 4.1 aplica-se que esta só pode ser operada de acordo com as especificações da Diretiva ATEX 2014/34/UE.

NOTA

O certificado do DTCO 4.1 expira após 15 anos.

Após este prazo, deixará de ser possível continuar a utilizar o DTCO 4.1.

- No dia em que expira a validade, é emitida uma mensagem
- Data da primeira utilização → *Dados técnicos [135]*

Descrição do aparelho

Elementos de indicação e de comando

Características

Detalhes sobre os elementos de indicação e de comando

Definições importantes (vista geral)

Bluetooth

Modo standby (visor)

Variante ADR (variante Ex)

Modos operacionais (vista geral)

Cartões de tacógrafo (vista geral)

Dados armazenados

Passagem de fronteira

Fusos horários

Pictogramas (vista geral)

Códigos dos países

Atividades automáticas após ligar/desligar ignição (predefinição)

Descrição do aparelho

■ Elementos de indicação e de comando

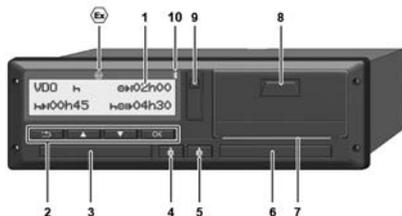


Fig. 1: Vista frontal do DTCO 4.1

- (1) Visor
- (2) Teclas de menu
- (3) Leitor de cartões 1 com cobertura
- (4) Tecla combinada condutor 1
- (5) Tecla combinada condutor 2
- (6) Leitor de cartões 2 com cobertura
- (7) Aresta de corte da impressora
- (8) Gaveta da impressora
- (9) Interface frontal
- (10) Símbolo de Bluetooth

O DTCO 4.1 pode ser controlado de forma remota através de acessórios opcionais.

Para tal, necessita do seguinte:

- Um aparelho externo com interface Bluetooth, por exemplo, um smartphone ou um equipamento de ensaio.
- Um software de aplicação adequado no aparelho externo. Ver www.fleet.vdo.com



Identificação da variante ADR (variante Ex – opção)

NOTA

As coberturas dos leitores de cartões não podem ser removidas, a fim de evitar a entrada de pó, sujidade ou salpicos de água!

- Mantenha os leitores de cartões sempre fechados.

■ Características

O tacógrafo digital DTCO 4.1, incluindo os seus componentes de sistema, é a unidade-veículo de um tacógrafo ou de um aparelho de controlo de segunda geração (Smart Tachograph V2) e obedece às especificações de acordo com o Regulamento (UE) n.º 165/2014 e o Regulamento de Execução (EU) 2016/799, Anexo I C, na sua versão atualmente em vigor.

O DTCO 4.1 regista os dados relacionados com o condutor e o veículo de forma permanente.

Os erros que ocorrem num componente, no aparelho ou durante a operação são exibidos no visor imediatamente após a sua ocorrência e armazenados.

Na variante ADR, o DTCO 4.1 corresponde à Diretiva ATEX 2014/34/UE e ao Acordo ADR, Parte 9.

■ Detalhes sobre os elementos de indicação e de comando

► Visor (1)

NOTA

Não é possível desligar completamente o visor, exceto no modo standby. Ocorre apenas uma regulação da intensidade da luz ao nível mínimo.

Não é possível alterar o contraste nem a luminosidade do visor.

A regulação da intensidade da luz (depois de ignição desligada) pode ser alterada numa oficina.

Consoante o estado de funcionamento do veículo, podem ser apresentados dados ou indicações diferentes.

► Teclas de menu (2)

Para a entrada, visualização ou impressão de dados, deve usar as seguintes teclas:

▣ ▣ **Premir repetidamente a tecla do sentido pretendido:** percorrer o nível de menu até à função pretendida.

Manter a tecla premida: avançar automaticamente.

OK **Premir brevemente a tecla:** confirmar a função/seleção.

⏪ **Premir brevemente a tecla:** voltar para o último campo de introdução, cancelar a entrada do país ou sair passo a passo dos níveis de menu.

► Leitor de cartões 1 (3)

O condutor 1, que vai conduzir o veículo, introduz o seu cartão de condutor no leitor de cartões 1.

→ *Início do turno – inserir o cartão de condutor* [52]

► Tecla combinada condutor 1 (4)

⏪ **Premir brevemente a tecla:** mudar a atividade.
→ *Definir atividades* [58]

Manter a tecla premida (no mínimo, durante 2 segundos): abrir o leitor de cartões.

► Tecla combinada condutor 2 (5)

⏪ **Premir brevemente a tecla:** mudar a atividade.

→ *Definir atividades* [58]

Manter a tecla premida (no mínimo, durante 2 segundos): abrir o leitor de cartões.

► Leitor de cartões 2 (6)

O condutor 2, que não vai conduzir o veículo neste momento, insere o seu cartão de condutor no leitor de cartões 2 (serviço em equipa).

→ *Início do turno – inserir o cartão de condutor* [52]

► Aresta de corte (7)

Pode cortar o papel de impressão da impressora nesta aresta de corte.

► Gaveta da impressora (8)

Gaveta da impressora para introdução do rolo de papel.

→ *Substituir o papel de impressão*
[▶ 126]

► Interface frontal (9)

Através da interface frontal, procede-se ao descarregamento dos dados e à parametrização (oficina).

A interface frontal encontra-se por baixo de uma cobertura.

Os direitos de acesso às funções desta interface dependem do cartão de tacógrafo inserido.

→ *Direitos de acesso dos cartões de tacógrafo* [▶ 29]

■ Definições importantes (vista geral)

Definições importantes no DTCO 4.1 são, por exemplo:

- Introdução da matrícula do veículo e do país que matriculou o veículo (caso isto ainda não tenha sido realizado pela oficina)
→ *Introduzir o Estado-Membro e a matrícula* [▶ 74]
- Mudança de atividade mediante ignição desligada
→ *Atividades automáticas após ligar/desligar ignição (predefinição)* [▶ 40]
- Registo de perfis de velocidade e de rotações
→ *Imprimir perfis de velocidade (opção)* [▶ 95]
- Identificação de estado D1/D2
→ *Início do turno – inserir o cartão de condutor* [▶ 52]
- Visualização do VDO Counter (opção)
→ *VDO Counter (opção)* [▶ 81]

■ Bluetooth

O DTCO 4.1 pode ser controlado de forma remota via Bluetooth.

Para tal, necessita do seguinte:

- Um aparelho externo com interface Bluetooth, por exemplo, um smartphone ou um equipamento de ensaio.
- Um software de aplicação adequado no aparelho externo:
www.fleet.vdo.com.

Ativação de Bluetooth:

→ *Decurso do registo* [▶ 68]

ou

→ *Ativar/desativar Bluetooth* [▶ 98]

Na visualização padrão, pode reconhecer se o Bluetooth está ativo através de um “” na linha superior: → *Visualizações* [▶ 42].

Introdução da matrícula do veículo

A introdução da matrícula do veículo e do Estado-Membro que matriculou o veículo pode adicionalmente ser realizada através de uma aplicação: www.fleet.vdo.com.

■ Modo standby (visor)

No modo operacional “*Serviço*”, reconhecível no visor através do pictograma , o DTCO 4.1 comuta para o modo standby nas seguintes circunstâncias:

- Ignição do veículo desligada.
- Não existe nenhuma mensagem.

A intensidade da luz do visor é reduzida mediante “*Desligar ignição*”.

Após aproximadamente 1 minuto (valor específico do cliente), o visor apaga-se totalmente – o DTCO 4.1 encontra-se no modo standby.

Opcionalmente, pode ser ajustado outro valor de regulação da intensidade da luz (oficina).

► Sair do modo standby

Sai-se do modo standby mediante o acionamento de qualquer tecla, ao ligar a ignição ou no fim de uma interrupção da viagem.

O visor volta a ligar-se; não se segue qualquer outra ação.

■ Variante ADR (variante Ex)

A variante ADR do DTCCO 4.1 está identificada na placa frontal através de um símbolo Ex.

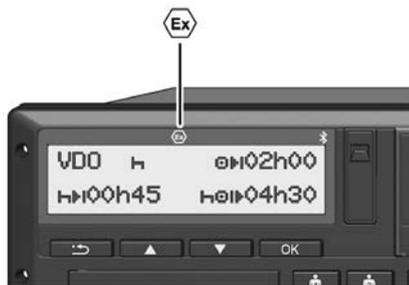


Fig. 2: Símbolo Ex no lado frontal

A variante ADR do DTCCO 4.1 foi autorizada para a operação num ambiente potencialmente explosivo.

- Zona Ex: zona II
- Temperatura ambiente: -20 °C até +65 °C

► Instruções de segurança especiais

Para a variante ADR do DTCCO 4.1 têm de ser respeitadas as seguintes instruções de segurança adicionais:

⚠ PERIGO DE EXPLOÇÃO

Respeitar as instruções

- Tenha em atenção as instruções relativas ao transporte e ao manuseamento de mercadorias perigosas em ambientes potencialmente explosivos.

⚠ PERIGO DE EXPLOÇÃO

Ao carregar e descarregar mercadoria perigosa, tenha o seguinte em atenção:

- Ambos os leitores de cartões têm de estar fechados.
- A gaveta da impressora tem de estar fechada.
- A tampa de cobertura da interface frontal tem de estar fechada.
- Não premir teclas no tacógrafo.
- Não pode estar inserido um cartão de centro de ensaio, de controlo ou de empresa.

► Particularidades da utilização

Para fins de proteção contra explosão, a variante ADR do DTCO 4.1 é reduzida a funções internas com a ignição desligada em respetivas áreas perigosas (ao contrário da variante padrão).

Pode usufruir das funções completas do DTCO 4.1 fora da área perigosa com a ignição ligada.

■ Modos operacionais (vista geral)

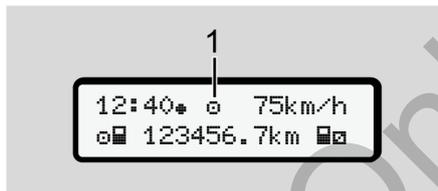


Fig. 3: Visor do modo operacional

(1) Visualização do modo operacional

O DTCO 4.1 possui 4 modos operacionais, os quais dependem do respetivo cartão de tacógrafo inserido:

- Serviço  (viagem/conductor)
Visualização padrão com ou sem cartão de conductor inserido
→ *Início do turno – inserir o cartão de conductor [52]*
- Empresa  (empresário)
Visualização após inserção do cartão de empresa
→ *Registo – inserir o cartão de empresa [72]*

- Controlo  (não faz parte do presente manual)
- Calibração  (não faz parte do presente manual)

O DTCO 4.1 comuta automaticamente para um dos seguintes modos operacionais em função dos cartões de tacógrafo inseridos:

Vista geral dos modos operacionais dos cartões de tacógrafo inseridos						
Modos operacionais		Leitor de cartões 1				
		Sem cartão	Cartão de condutor	Cartão de empresa	Cartão de controlo	Cartão de centro de ensaio
Leitor de cartões 2	Sem cartão	Serviço	Serviço	Empresa	Controlo	Calibração
	Cartão de condutor	Serviço	Serviço	Empresa	Controlo	Calibração
	Cartão de empresa	Empresa	Empresa	Empresa (*)	Serviço	Serviço
	Cartão de controlo	Controlo	Controlo	Serviço	Controlo (*)	Serviço
	Cartão de centro de ensaio	Calibração	Calibração	Serviço	Serviço	Calibração (*)

(*) Nestes estados, o DTCO 4.1 só usa o cartão de tacógrafo inserido no leitor de cartões 1.

3

■ Cartões de tacógrafo (vista geral)

Os cartões de tacógrafo legalmente prescritos são emitidos pelas autoridades do respetivo Estado-Membro da UE mediante requerimento.

→ *Direitos de acesso dos cartões de tacógrafo* [▶ 29]

NOTA

É possível utilizar cartões de tacógrafo de primeira geração de acordo com o (UE) 3821/85, Anexo I B, e de segunda geração de acordo com o Regulamento de Execução (EU) 2016/799, I C, na versão atualmente em vigor.

No entanto, só é permitida a utilização de cartões de centro de ensaio de segunda geração.

A posse de um cartão de tacógrafo atribui o direito de utilizar o DTCO 4.1. As áreas de atividade e os direitos de acesso encontram-se regulamentados

na lei.

→ *Direitos de acesso dos cartões de tacógrafo* [▶ 29]

NOTA

De modo a evitar uma perda de dados, manuseie o seu cartão de tacógrafo com cuidado e respeite também as instruções das entidades emissoras de cartões de tacógrafo.

▶ Cartão de condutor

O seu cartão de condutor permite que se registre enquanto condutor no tacógrafo digital.

O DTCO 4.1 começa a apresentar e a armazenar todas as atividades deste condutor.

Pode imprimir os dados ou descarregá-los (mediante cartão de condutor inserido).

Assim, o cartão de condutor destina-se ao serviço de condução normal (enquanto condutor individual ou no serviço em equipa).

▶ Cartão de empresa

O cartão de empresa permite que se registre enquanto detentor ou proprietário do veículo no DTCO 4.1. Desta forma, pode aceder aos dados da empresa.

O cartão de empresa permite visualizar, imprimir e descarregar os dados armazenados na memória de massa, bem como de um cartão de condutor inserido no outro leitor de cartões.

NOTA

Além disso, o cartão de empresa permite a primeira introdução da matrícula do veículo e do Estado-Membro que matriculou o veículo caso isto ainda não tenha sido efetuado por uma oficina. No caso de dúvidas, entre em contacto com uma oficina especializada e autorizada.

No caso de o equipamento incluir um respetivo sistema de gestão de frotas, está também autorizado a descarregar os dados de utilização de forma remota através do cartão de empresa.

NOTA

O cartão de empresa destina-se ao detentor e proprietário de veículos equipados com tacógrafos digitais integrados, não sendo transmissível a terceiros. O cartão de empresa não se destina à condução.

► Cartão de controlo

(Não faz parte do presente manual)

O cartão de controlo do funcionário de uma autoridade controladora (por exemplo, a polícia) permite o acesso à memória de massa.

Todos os dados armazenados e os dados de um cartão de condutor inserido ficam acessíveis. Estes podem ser

visualizados, impressos ou descarregados através da interface frontal.

► Cartão de centro de ensaio

(Não faz parte do presente manual)

Os técnicos de uma oficina especializada e autorizada, com permissão para a programação, calibração, ativação, testes etc., recebem o cartão de centro de ensaio.

► Direitos de acesso dos cartões de tacógrafo

Os direitos de acesso aos dados armazenados na memória de massa do DTCO 4.1 estão regulamentados por lei e são apenas concedidos através do respetivo cartão de tacógrafo.

3

		Sem cartão	Cartão de condutor	Cartão de empresa	Cartão de controlo	Cartão de centro de ensaio
Impressão	Dados de condutor	X	V	V	V	V
	Dados do veículo	T1	T2	T3	V	V
	Parâmetros	X	V	V	V	V
Visualização	Dados de condutor	T1	T2	T3	V	V
	Dados do veículo	V	V	V	V	V
	Parâmetros	X	T2	V	V	V
Leitura	Dados de condutor	X	X	T3	V	V
	Dados do veículo	X	X	V	V	V
	Parâmetros	X	V	V	V	V

Significados:

Dados de condutor

Dados do cartão de condutor

Dados do veículo

Dados da memória de massa

Dados paramétricos

Dados para a adaptação do aparelho/calibração

V

Direitos de acesso sem restrição

T1

Atividades do condutor dos últimos 8 dias sem dados de identificação do condutor

T2

Identificação do condutor apenas para o cartão inserido

T3

Atividades do condutor da empresa correspondente

X

Não é possível

■ Dados armazenados

► Cartão de condutor

Por norma, encontram-se no cartão de condutor:

- Dados para a identificação do condutor.
→ *Dados ITS pessoais* [10]

Após cada utilização do veículo, os seguintes dados ficam armazenados no chip do cartão de condutor:

- Inserção e extração do cartão
- Veículos usados
- Data e quilometragem
- Atividades do condutor, em caso de serviço de condução normal, no mínimo, 56 dias
- Quilómetros percorridos
- Entradas relativas ao país
- Indicações de estado (operação individual ou serviço em equipa)
- Falhas/eventos ocorridos

- Informações sobre atividades de controlo
- Condições específicas:
 - Viagens com estado ferry/comboio
 - Viagens com estado OUT (Out of scope)
 - Hora e local de carregamento/descarregamento (cabotagem)
 - Hora e local de passagem de fronteira (diretiva relativa a destacamentos)

Se a memória interna ficar cheia, o DTCO 4.1 substitui os dados mais antigos.

→ *Cartão de condutor: obrigações do condutor* [16]

► Cartão de empresa

Por norma, encontram-se no cartão de empresa:

- Dados de identificação da empresa e de autorização do acesso aos dados armazenados.

Após cada utilização, os seguintes dados ficam armazenados no cartão de empresa:

- Tipo da atividade
 - Registo/cancelamento do registo
 - Descarregamento dos dados da memória de massa
 - Descarregamento dos dados do cartão de condutor
- Intervalo de tempo (de/a) de descarregamento dos dados
- Identificação de veículo
- Identidade do cartão de condutor a partir do qual se descarregou os dados

Se a memória do chip ficar cheia, o DTCO 4.1 substitui os dados mais antigos.

→ *Obrigações do empresário* [18]

► Memória de massa (no aparelho)

- Ao longo de um período de, no mínimo, 365 dias de calendário, a memória de massa regista e armazena os dados de acordo com a versão atualmente em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2016/799, Anexo I C.
- A análise das atividades realiza-se em intervalos de um minuto, sendo que o DTCO 4.1 avalia a atividade contínua mais longa por intervalo.
- O DTCO 4.1 consegue armazenar cerca de 168 horas de valores de velocidade na resolução de um segundo. Os valores são registados, com uma precisão de segundos, com a hora e a data.
- Os valores de velocidade armazenados com alta resolução (um minuto antes e um minuto depois de um atraso excepcional) auxiliam a análise em caso de acidente.

Estes dados podem ser lidos através da interface frontal (apenas com o cartão de empresa):

- Descarregamento dos dados do cartão de condutor.
- Descarregamento da memória de massa com uma Download Key (opção).

■ Passagem de fronteira

O DTCO 4.1 reconhece automaticamente uma passagem de fronteira.

Isto aplica-se a todos os países do mapa NUTS0: <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/345175/7451602/2021-NUTS-0-map.pdf>.

As regiões de Espanha também são detetadas automaticamente.

No caso de outros países, o país terá de ser introduzido manualmente aquando do início do turno → *Indicação do país no início do turno* [57].

■ Fusos horários

O fuso horário ajustado de fábrica do DTCO 4.1 é a hora UTC.

O DTCO 4.1 armazena as entradas de tempo na hora UTC.

A hora UTC corresponde ao fuso horário 0 no globo dividido em 24 fusos horários (-12...0...+12 h).

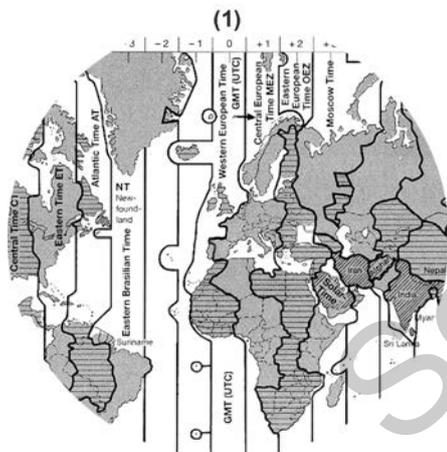


Fig. 4: Fusos horários na Europa

(1) Fuso horário 0 = UTC

Diferença de fusos horários	Estado
00:00 (UTC)	UK / P / IRL / IS
+ 01:00 h	A / B / BIH / CZ / D / DK / E / F / H / HR / I / L / M / N / NL / PL / S / SK / SLO / SRB
+ 02:00 h	BG / CY / EST / FIN / GR / LT / LV / RO / UA
+ 03:00 h	RUS / TR

Conversão em hora UTC

Hora UTC = Hora local - (ZD + SO)

ZD = diferença de fusos horários

SO = hora de verão (apenas enquanto se aplica a hora de verão)

(ZD + SO) = diferença de tempo a ajustar

Exemplo:

Hora local na Alemanha = 15:30 horas (hora de verão)

Hora UTC = Hora local - (ZD + SO)
= 15:30 horas - (01:00 h + 01:00 h)

Hora UTC = 13:30 horas

Neste menu, pode ajustar a hora local:

→ *Ajustar a hora local* [100]

3

■ Pictogramas (vista geral)

Modos operacionais

	Empresa
	Controlo
	Serviço
	Calibração
	Estado de fabrico

Pessoas

	Empresa
	Controlador
	Condutor
	Oficina/centro de ensaios
	Fabricante

Atividades

	Tempo de disponibilidade em serviço
	Tempo de condução

Atividades

	Tempo de intervalo e repouso
	Outro tempo de trabalho
	Interrupção válida
	Desconhecido

Aparelhos/funções

	Leitor de cartões 1; condutor 1
	Leitor de cartões 2; condutor 2
	Cartão de tacógrafo (leitura concluída)
	Cartão de tacógrafo inserido; dados relevantes foram lidos
	Hora
	Impressora/impressão
	Entrada
	Visualização
	Código de licença
	Armazenamento externo; descarregar dados (copiar)

Aparelhos/funções

	Transferência de dados em curso
	Sensor
	Veículo/unidade-veículo/DTCO 4.1
	Tamanho de pneus
	Subtensão
	Sobretensão
	Interrupção da tensão
	Controlo remoto
	GNSS
	DSRC
	ITS
	Peso do conjunto do veículo incluindo reboque

Diversos

	Evento
	Falha

Diversos	
	Indicação operacional/avisos relativos a tempos de trabalho
	Início do turno
	Local
	Segurança
	Velocidade
	Hora
	Total/resumo
	Fim de turno
	Entrada manual de atividades
	Passagem de fronteira
	Gráfico
	Diferença
	Entrada do utilizador
	Aguardar
	Informação
	Controlo remoto
	Bluetooth

Condições específicas	
OUT	Aparelho de controlo não é necessário
	Permanência em ferry ou comboio
	Carregar: passageiros
	Carregar: mercadoria
	Carregar: indefinido
	Carregar
	Descarregar
	Carregar/descarregar

Qualificadores	
24h	Diariamente
I	Semanalmente
II	Duas semanas
+	De ou até

Combinações de pictogramas

Diversos	
	Local de controlo
	Hora inicial
	Hora final
OUT+	Início de “ <i>Out of scope</i> ”: aparelho de controlo não é necessário
+OUT	Fim de “ <i>Out of scope</i> ”
	Início de “ <i>Ferry/comboio</i> ”
	Fim de “ <i>Ferry/comboio</i> ”
	Posição após 3 h de tempo de condução acumulado
	Posição “ <i>Carregar</i> ”
	Posição “ <i>Descarregar</i> ”
	“ <i>Carregar</i> ”/“ <i>Descarregar</i> ” com posição GNSS
	Posição passagem de fronteira
	Local no início do dia de trabalho (início do turno)

3

Diversos	
	Local no fim do dia de trabalho (fim do turno)
	A partir do veículo
	Impressão cartão de condutor
	Impressão veículo/DTCO 4.1
	Entrada veículo/DTCO 4.1
	Visualização cartão de condutor
	Visualização veículo/ DTCO 4.1
	Hora local
	Hora local da empresa

Cartões						
	Cartão de condutor					
	Cartão de empresa					
	Cartão de controlo					
	Cartão de centro de ensaio					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Condução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Serviço em equipa</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total de tempo de condução das semanas duplas</td> </tr> </tbody> </table>	Condução			Serviço em equipa		Total de tempo de condução das semanas duplas
Condução						
	Serviço em equipa					
	Total de tempo de condução das semanas duplas					

Impressões	
	Atividades de condutor diárias (valor diário) do cartão de condutor
	Eventos e falhas do cartão de condutor
	Atividades de condutor diárias (valor diário) do DTCO 4.1
	Eventos e falhas do DTCO 4.1
	Excessos de velocidade
	Dados técnicos
	Atividades do condutor
	Períodos com controlo remoto ativado
	Diagrama v
	Estado D1/D2 diagrama (opção)

Impressões	
	Perfis de velocidade (opção)
	Perfis de rotações (opção)
	Informação de sensor
	Informação de segurança

Visualizações	
	Atividades de condutor diárias (valor diário) do cartão de condutor
	Eventos e falhas do cartão de condutor
	Atividades de condutor diárias (valor diário) do veículo/ DTCO 4.1
	Eventos e falhas do veículo/ DTCO 4.1
	Excessos de velocidade
	Dados técnicos
	Cartões
	Empresa

Visualizações	
	Último peso total medido do conjunto do veículo incluindo reboque
	Peso total admissível do conjunto do veículo incluindo reboque

Eventos	
	Inserção de um cartão de tacógrafo inválido
	Sobreposição de tempo
	Inserção do cartão de condutor com veículo em marcha
	Excesso de velocidade
	Erro na comunicação com o sensor
	Ajuste de hora (por oficina)
	Conflito de cartões
	Condução sem cartão de condutor válido

Eventos	
	A última operação do cartão não foi concluída corretamente
	Interrupção da alimentação elétrica
	Violação da segurança
	Sinal GNSS em falta
	Irregularidade GNSS
	Conflito de tempo
	Erro de comunicação DSRC
	Controlo de excesso de velocidade
	Conflito de movimento veículo

Falhas	
	Falha de cartão
	Falha de impressora
	Falha interna DTCCO 4.1
	Falha ao descarregar
	Falha de sensor

Falhas	
	Erro GNSS interno
	Erro DSRC interno

Avisos de tempo de condução	
	Pausa!

Processo de entrada manual	
	Entrada "Atividades"
	Entrada "Atividade desconhecida"
	Entrada <i>Local</i> no fim do turno
	Entrada <i>Local</i> no início do turno

Indicações operacionais	
	Entrada errada
	Não é possível aceder ao menu

3

Indicações operacionais	
41	Por favor, inserir dados
47	Impressão impossível
470	Sem papel
47Z	Impressão retardada
48	Cartão defeituoso
48c	Ejetar o cartão
48	Cartão errado
48	Ejeção impossível
48Z	Processo retardado
48?	Gravação incoerente
4A	Falha interna (no aparelho)
001	Expira em dias ...
0AS	Calibração em dias ...
0071	Descarregamento de dados do cartão de condutor em dias ...

VDO Counter (opção)	
0H	Tempo de condução restante
1E	Início do próximo tempo de condução
H0H	Tempo de condução futuro
H1	Tempo de intervalo/repouso restante
+H	Tempo restante até ao início do tempo de repouso diário, semanal

■ Códigos dos países

Abreviatura dos países	
A	Áustria
AL	Albânia
AND	Andorra
AR	Arménia
AZ	Azerbaijão
B	Bélgica
BG	Bulgária
BIH	Bósnia e Herzegovina
BY	Bielorrússia

Abreviatura dos países	
CH	Suíça
CY	Chipre
CZ	República Checa
D	Alemanha
DK	Dinamarca
E	Espanha *
EC	Comunidade Europeia
EST	Estónia
EUR	Outros países da Europa
F	França
FIN	Finlândia
FL	Liechtenstein
FR/FO	Ilhas Faroé
GE	Geórgia
GR	Grécia
H	Hungria
HR	Croácia
I	Itália
IRL	Irlanda
IS	Islândia

Abreviatura dos países	
KZ	Cazaquistão
L	Luxemburgo
LT	Lituânia
LV	Letónia
M	Malta
MC	Mónaco
MD	Moldávia
MK	Macedónia
MNE	Montenegro
N	Noruega
NL	Países Baixos
P	Portugal
PL	Polónia
RO	Roménia
RSM	São Marinho
RUS	Federação Russa
S	Suécia
SK	Eslováquia
SLO	Eslovénia
SRB	Sérvia

Abreviatura dos países	
TJ	Tajiquistão
TM	Turquemenistão
TR	Turquia
UA	Ucrânia
UK	Reino Unido, Alderney, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Gibraltar
UZ	Usbequistão
V	Cidade do Vaticano
WLD	Outros países do mundo

* Regiões de Espanha: → *Regiões de Espanha* [39]

▶ Regiões de Espanha

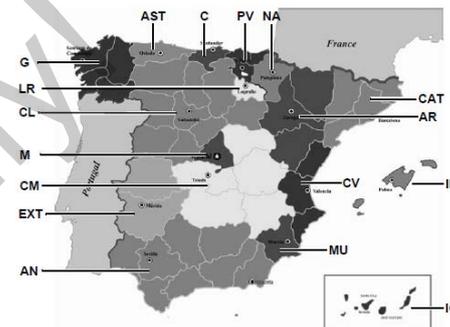


Fig. 5: Regiões em Espanha

Abreviatura das regiões de Espanha

AN	Andaluzia
AR	Aragão
AST	Astúrias
C	Cantábria
CAT	Catalunha
CL	Castela e Leão
CM	Castela-La Mancha
CV	Valência
EXT	Extremadura

3

Abreviatura das regiões de Espanha

G	Galiza
IB	Baleares
IC	Canárias
LR	La Rioja
M	Madrid
MU	Múrcia
NA	Navarra
PV	País Basco

■ Atividades automáticas após ligar/desligar ignição (predefinição)

Atividade ajustada automaticamente:

Após ligar ignição	
Condutor 1 e condutor 2	
H	Intervalo/tempo de repouso
⌘	Outro tempo de trabalho
☑	Tempo de disponibilidade em serviço
?	Sem alteração

Após desligar ignição	
Condutor 1 e condutor 2	
H	Intervalo/tempo de repouso
⌘	Outro tempo de trabalho
☑	Tempo de disponibilidade em serviço
?	Sem alteração

NOTA

O fabricante do veículo pode já ter programado determinados ajustes de atividade após *Ligar/desligar ignição*.

- Assinale com (✓) as funções ajustadas na tabela.

NOTA

Uma exceção é o acrescentar de atividades no cartão de condutor. Durante a *Entrada manual*, esta opção encontra-se fora de serviço. A atividade não é alterada após *Ligar/desligar ignição*.

O ajuste automático após “*Ligar/desligar ignição*” aparece na visualização padrão. A atividade pisca durante aproximadamente 5 segundos, aparecendo depois novamente a visualização anterior.

➔ *Visualizações* [▶ 42]

Definições padrão:

➔ *Definir atividades* [▶ 58]

Operação (geral)

Visualizações

Deslocar-se nos menus

Inserir o cartão

Retirar o cartão

Manuseamento dos cartões

Descarregar os dados

Service Only!

4

Operação (geral)

■ Visualizações

► Visualização após ligar ignição

No caso de não se encontrar inserido qualquer cartão de tacógrafo no leitor de cartões 1, é apresentado, durante cerca de 20 segundos, o aviso (1) (cartão em falta) e, de seguida, a visualização (2).

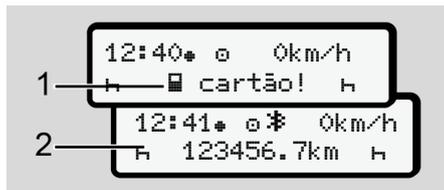


Fig. 6: Visualização após ligar a ignição

NOTA

Explicação dos pictogramas →
 Visualizações durante a viagem [42]

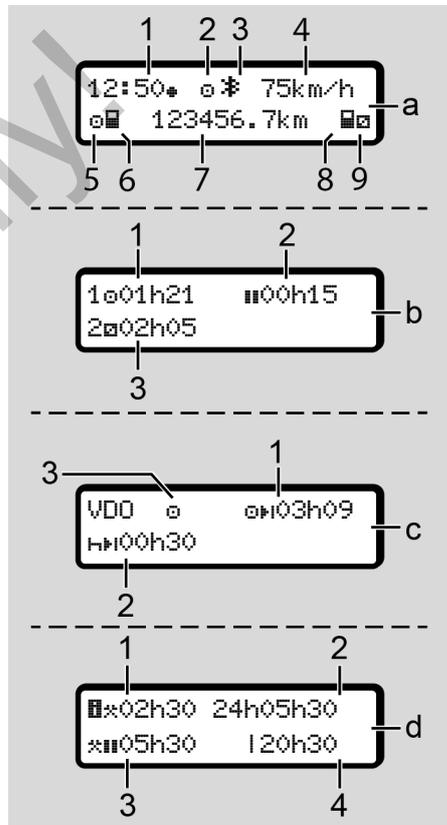
► Visualizações durante a viagem

Durante a viagem, podem surgir as visualizações (a), (b) ou (c) (opção).

Lista completa dos pictogramas →
Pictogramas (vista geral) [34].

Ao premir uma tecla de menu / , é possível comutar entre as visualizações.

Visualizações durante a viagem:



Visualização padrão (a):

- (1) Hora
com símbolo 🕒 = hora local
sem símbolo 🕒 = hora UTC
- (2) Identificação do modo operacional
“Serviço”
- (3) Identificação de Bluetooth ativo
- (4) Velocidade
- (5) Atividade condutor 1
- (6) Símbolo de cartão condutor 1
- (7) Quilometragem total
- (8) Símbolo de cartão condutor 2
- (9) Atividade condutor 2

Visualização de tempos de condução e de repouso (b):

- (1) Tempo de condução 🕒 condutor 1 desde um tempo de repouso válido
- (2) Tempo de repouso válido 🕒 em intervalos parciais de, no mínimo, 15 minutos e seguintes 30 minutos

- (3) Tempo do condutor 2:
Atividade atual de tempo de disponibilidade em serviço 🕒 e duração da atividade

NOTA

Se o cartão de condutor não se encontrar inserido, são exibidos os tempos atribuídos ao respetivo leitor de cartões 1 ou 2.

Visualização de tempos de condução e de repouso restantes (opção VDO Counter) (c):

- (1) Tempo de condução restante 🕒
(🕒 pisca = esta parte da visualização está atualmente ativa).
- (2) Próximo tempo de repouso válido/ tempo de repouso diário ou semanal 🕒.
→ VDO Counter (opção) [► 81]
- (3) A atividade ajustada é exibida.

Visualização do contador de tempo de trabalho (opção VDO Counter) (d):

- (1) Tempo de trabalho contínuo (duração do tempo de trabalho atualmente ajustado 🕒 sem tempo de repouso).
- (2) Tempo de trabalho diário (soma do tempo de trabalho desde o último tempo de repouso diário ou semanal).
- (3) Tempo de repouso acumulado (soma dos tempos de intervalo durante o atual tempo de trabalho 🕒).
- (4) Tempo de trabalho semanal atual (soma do tempo de trabalho atualmente ajustado para a semana em curso até ao momento atual).

► Mensagens

As mensagens são apresentadas independentemente da visualização atual.

Os seguintes motivos levam à apresentação de uma mensagem:

!	Evento
×	Falha
⌚	Aviso de tempo de condução
⚙️	Indicação operacional

→ *Significado das mensagens* [▶ 106]

► Visualização após desligar ignição

Depois de “*Desligar ignição*” é apresentado o seguinte:

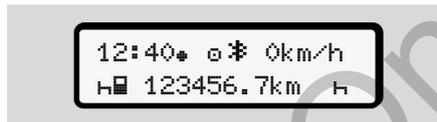


Fig. 7: Visualização após desligar a ignição

■ Deslocar-se nos menus

- Selecione a função pretendida, a atividade ou o valor numérico através das teclas **▲/▼** no campo de introdução.
- Confirme a seleção com a tecla **OK**.

► Menus com o veículo parado

Se o veículo estiver parado e o cartão de condutor se encontrar inserido, é possível aceder a outros dados do cartão de condutor.

→ *Segundo nível de menu – funções de menu* [▶ 87]

■ Inserir o cartão

⚠ ATENÇÃO

Prestar atenção à segurança na estrada

- O condutor deve inserir o cartão apenas com o veículo parado.
- É possível inserir o cartão durante a condução, no entanto, tal não é permitido. Isto será armazenado enquanto evento.

Mantenha os leitores de cartões sempre fechados.

As coberturas dos leitores de cartões não podem ser removidas, a fim de evitar a entrada de pó, sujidade ou salpicos de água.

NOTA

Seleção do leitor de cartões

- Leitor de cartões 1 (leitor de cartões esquerdo) para o cartão do condutor que guia.
- No caso de serviço em equipa: leitor de cartões 2 (leitor de cartões direito) para o cartão do condutor que acompanha.
- Para o cartão de empresa: o leitor de cartões pode ser escolhido livremente.

NOTA

A ignição tem de estar ligada para que seja possível operar a variante ADR.

Tenha em atenção as instruções de segurança especiais para a operação da variante ADR do DTCCO 4.1 em ambientes potencialmente explosivos.

→ Variante ADR (variante Ex) [25]

1. Mantenha a tecla combinada Condutor 1 ou Condutor 2 premida durante mais de 2 segundos.



Fig. 8: Solicitar o cartão (tecla combinada)

2. O carregador de cartão é extraído. Vire a cobertura do carregador de cartão cuidadosamente para baixo.



Fig. 9: Virar a cobertura para baixo

3. Introduza o seu cartão – com o chip virado para cima e a seta a mostrar para a frente – no leitor de cartões.



Fig. 10: Inserir o cartão

4. Vire a cobertura do carregador de cartão cuidadosamente para cima.
5. Introduza o carregador de cartão no leitor de cartões até engatar. As informações no chip são lidas. Enquanto um cartão está a ser lido no leitor de cartões 1, é possível introduzir outro cartão no leitor de cartões 2:
 - Serviço em equipa: o cartão de condutor do segundo condutor acompanhante.
 - Leitura dos dados do cartão e da memória de massa: o cartão de empresa.

Seguem-se comandos operacionais orientados por menu em função do cartão inserido.

- Para o primeiro e o segundo cartão de condutor (se inserido)
→ *Início do turno – inserir o cartão de condutor [52]*
- Para o cartão de empresa
→ *Registo – inserir o cartão de empresa [72]*

NOTA

Se o DTCO 4.1 verificar que o cartão não é válido aquando da leitura, o processo de leitura será interrompido (🚫🚫1 *inserção cancelada*).

► Idioma

O idioma apresentado depende do seguinte:

- Cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1.
- Cartão de tacógrafo com a maior prioridade, por exemplo, cartão de empresa ou cartão de controlo.

Em alternativa ao ajuste automático do idioma, tem a possibilidade de definir o idioma desejado.

→ *Definir o idioma [81]*

■ Retirar o cartão

NOTA

Só é permitido retirar os cartões do leitor de cartões com o veículo parado.

⚠ ATENÇÃO

Proteção contra uso abusivo

Retire o cartão de condutor do leitor de cartões:

- No fim do turno
- No caso de mudança do condutor ou do veículo

NOTA

A ignição tem de estar ligada para que seja possível operar a variante ADR.

Tenha em atenção as instruções de segurança especiais para a operação da variante ADR do DTCO 4.1 em ambientes potencialmente explosivos.

→ Variante ADR (variante Ex) [25]



Fig. 11: Solicitar o cartão (tecla combinada)

1. Mantenha a tecla combinada Condutor 1 ou Condutor 2 premida durante mais de 2 segundos. No visor aparece de seguida:
 - O nome do titular do cartão
 - Uma barra de progresso de transferência dos dados no chip do cartão
 - A consulta para cancelar o registo
2. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione a função pretendida:
 - Cartão de condutor: Seleção do país no qual se encontra atualmente.

NOTA

A ejeção do cartão é cancelada se o país não for introduzido dentro de um minuto.

- Cartão de empresa:
 - **Sim** caso pretenda cancelar o registo da empresa no DTCO 4.1.
 - **Não** caso pretenda manter o bloqueio de empresa ativado.

NOTA

Com o bloqueio de empresa desativado, os dados armazenados da sua empresa ficam, no entanto, bloqueados para empresas terceiras.

3. Confirme a sua seleção com a tecla **OK**.

4

NOTA

Nas seguintes situações é apresentado um aviso:

- Inspeção periódica do DTCO 4.1
- A validade do cartão de empresa ou de condutor está a expirar
- É necessário descarregar os dados do cartão de condutor

NOTA

Se um cartão inserido estiver a ser processado (para leitura ou ejeção) e, simultaneamente, for solicitada a ejeção de um cartão no outro leitor de cartões, o DTCO 4.1 termina primeiro o processo em curso do primeiro cartão e só iniciará depois o processo de ejeção para o segundo cartão.

O carregador de cartão do respetivo leitor é extraído.

4. Retire o cartão.
5. Vire a cobertura do carregador de cartão cuidadosamente para cima.
6. Introduza o carregador de cartão no leitor de cartões até engatar.

■ Manuseamento dos cartões

- Não curvar nem dobrar os cartões de tacógrafo, nem usá-los para fins alheios.
- Não usar cartões de tacógrafo danificados.
- Manter as superfícies de contacto limpas, secas e livres de gordura e óleo (guardar sempre na capa protetora).
- Proteger dos raios solares diretos (não deixar no painel de instrumentos).
- Não pousar na proximidade imediata de campos eletromagnéticos fortes.
- Não usar para além da data de validade, ou seja, requerer atempadamente um novo cartão de tacógrafo, antes de o prazo expirar.

■ Descarregar os dados

► Do cartão de condutor ou de empresa

PERIGO DE EXPLOÇÃO

Na variante ADR, existe perigo de explosão devido a tensões residuais e interfaces abertas

Em áreas potencialmente explosivas, o acionamento das teclas do DTCO 4.1, a inserção de cartões, a abertura da gaveta da impressora ou a abertura da interface frontal representam um maior perigo de explosão.

- A tampa de cobertura tem de estar fechada.
- Os dados não podem ser descarregados.

NOTA

Para o descarregamento de dados só pode estar inserido 1 cartão de condutor (cartão do condutor 1 ou

condutor 2).

No caso de ambos os cartões estarem inseridos, não ocorre uma transferência dos dados.



Fig. 12: Ligação à interface frontal

1. Vire a tampa de cobertura (1) da interface frontal para cima.
2. Introduza a Download Key (3) na interface frontal (2).
O descarregamento inicia-se automaticamente.



Fig. 13: Pictograma: transferência dos dados

Durante a transferência dos dados é apresentado o respetivo pictograma (4).

NOTA

Possível perda de dados na transferência para a Download Key. Não interrompa a ligação à interface frontal durante a transferência dos dados.

3. Depois de descarregar os dados, feche a tampa de cobertura (1).

4

► Identificação dos dados

Os dados copiados são marcados com uma assinatura digital (identificação).

Esta assinatura permite atribuir os dados a um determinado cartão de condutor, e verificar a integridade e autenticidade dos mesmos.

NOTA

Informações detalhadas sobre o software de leitura ou a Download Key podem ser consultadas na documentação correspondente.

► Carregar a partir da memória de massa

Os dados da memória de massa só podem ser descarregados com o cartão de empresa.

Pode definir na Download Key que dados (memória de cartão ou de massa) devem ser descarregados.

► Descarregamento remoto (opção)

Com a ajuda de um sistema de gestão de frotas (operação remota), é possível descarregar os dados também de forma remota após uma autenticação bem-sucedida de um cartão de empresa (registado no servidor).

NOTA

Informações detalhadas sobre os componentes de hardware e software necessários e sobre a sua utilização podem ser consultadas na documentação correspondente.

Operação pelo condutor

Funções do cartão de condutor

Início do turno – inserir o cartão de condutor

Definir atividades

Carregar/descarregar (cabotagem)

Fim do turno – retirar o cartão de condutor

Entradas manuais (entrada/entrada adicional)

Mudança de condutor/veículo

Inserir o cartão de condutor pela primeira vez

Service Only

5

Operação pelo condutor

■ Funções do cartão de condutor

O cartão de condutor permite a identificação do condutor no DTCO 4.1.

O cartão de condutor destina-se ao serviço de condução normal e permite memorizar, visualizar e imprimir as atividades, ou descarregá-las (mediante cartão de condutor inserido).

NOTA

O cartão de condutor é intransmissível.

NOTA

Os menus para a visualização e a impressão dos dados de condutor estão apenas disponíveis com um respetivo cartão inserido.

Por exemplo, o item do menu **imprimir condutor 2** é apenas exibido quando se encontra inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2.

■ Início do turno – inserir o cartão de condutor

NOTA

A “Operação pelo condutor” corresponde ao modo operacional “Serviço” de acordo com a versão atualmente em vigor do Regulamento de Execução (EU) 2016/799 I C.
→ *Modos operacionais (vista geral)*
[▶ 26]

NOTA

A ignição tem de estar ligada para que seja possível operar a variante ADR. Tenha em atenção as instruções de segurança especiais para a operação da variante ADR do DTCO 4.1 em ambientes potencialmente explosivos.
→ *Variante ADR (variante Ex)* [▶ 25]

► **1. Inserir o cartão**

No início do turno (começo do dia de trabalho), insira o seu cartão de condutor no leitor de cartões.

→ *Inserir o cartão* [► 45]

- Ao inserir o cartão de condutor, o idioma definido no cartão é configurado no visor.

NOTA

É possível definir o idioma no menu.
→ *Definir o idioma* [► 81]

O menu apresentado ajuda-o, passo a passo, a obter uma operacionalidade total do DTCO 4.1:



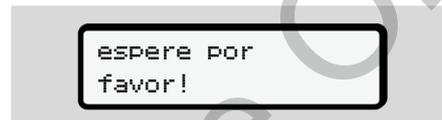
Fig. 14: Visualização de saudação

Durante aproximadamente 3 segundos, aparecem o nome do titular do cartão, a hora local ajustada (por exemplo,

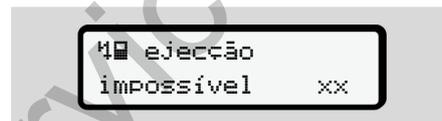
16:00*) e a hora UTC (por exemplo, 14:00UTC) (diferença horária = 2 horas no caso de hora de verão).

Durante o processo de leitura do cartão não é possível proceder a entradas.

Ao premir uma tecla, é apresentada uma mensagem:



Ou:



As informações do cartão são lidas:



Fig. 15: Leitura das informações do cartão

Do lado esquerdo, é exibido o número do leitor de cartões que contém o cartão.

Ao lado, é apresentado o nome do condutor (lido a partir do cartão de condutor).

Uma barra de progresso indica que o cartão de condutor está a ser lido.

NOTA

Enquanto a entrada manual das atividades do condutor for possível, mas ainda não tiver sido iniciada, o DTCO 4.1 oferece ao condutor a possibilidade de ejetar esse cartão de condutor sem que sejam guardados mais registos de dados no cartão e no DTCO 4.1.

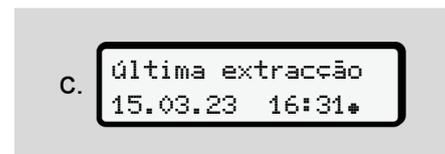


Fig. 16: Visualização da última extração

- 5 Durante aproximadamente 4 segundos, são apresentadas a data e a hora da última extração do cartão na hora local (símbolo \clubsuit).

NOTA

Tenha em atenção a integridade dos dados de condução.

Segundo o regulamento, as atividades que não podem ser gravadas no cartão de condutor têm de ser adicionadas através de uma entrada manual.

De seguida, é exibida a consulta para uma entrada adicional manual:

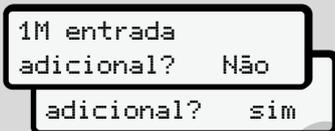
d. 

Fig. 17: Entrada adicional enquanto opção

- Pode adicionar atividades;
→ *Entradas manuais (entrada/ entrada adicional)* [62]

- Caso pretenda adicionar “nenhuma atividade”, selecione **não**; ver o passo i para continuar.
- Com **sim**, o DTCO 4.1 solicita a realização de entradas manuais; visor seguinte:

e. 

Fig. 18: Opções de entrada

M = entrada manual

H = campo de introdução da atividade pisca

É indicado o intervalo de tempo entre a extração (1.ª linha) e o processo de inserção atual (2.ª linha) na hora local.

→ *Definir atividades* [58]

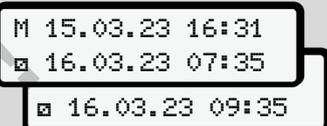
f. 

Fig. 19: 2.ª linha = bloco de introdução

- Pode introduzir as informações necessárias (campos de introdução intermitentes) na seguinte sequência: *Atividade/Dia/Mês/Ano/Hora/Minuto*.

O processo termina ao alcançar o momento do processo de inserção.

NOTA

O DTCO 4.1 recusa a extração do cartão de condutor até o processo de leitura ter sido concluído. Para a extração do cartão de condutor, tem de voltar a solicitá-la depois de o DTCO 4.1 ter concluído o processo de leitura.

De seguida, é solicitado a introduzir o país.

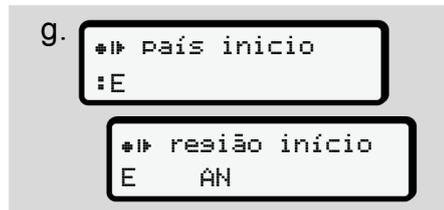


Fig. 20: Seleção do país

- Selecione o país (e eventualmente a região) ao qual se refere a entrada adicional e confirme a sua seleção com **■**.
 → *Códigos dos países [▶ 38]*

NOTA

No caso de Espanha, tem de indicar adicionalmente a região.

NOTA

Pode cancelar a entrada com a tecla **■** caso pretenda prosseguir imediatamente com o seu turno.

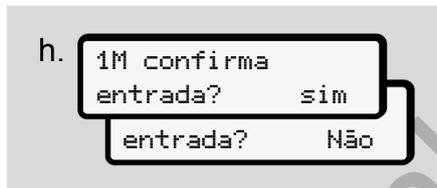


Fig. 21: Confirmação da entrada

- Confirme a entrada com **sim** ou **não**.

NOTA

Ao selecionar **não**, as entradas voltam a ser exibidas, sendo que as pode corrigir, se necessário.

- Primeira inserção
 Ao inserir o cartão de condutor pela primeira vez, seguem-se consultas adicionais:
 → *Inserir o cartão de condutor pela primeira vez [▶ 68]*

É apresentada a visualização padrão.

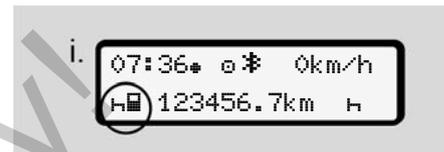


Fig. 22: Visualização padrão com o cartão inserido

Os símbolos exibidos têm o seguinte significado:

- = O cartão de condutor encontra-se no leitor de cartões.
- = Pode iniciar a condução, os dados foram lidos.

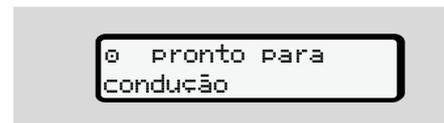


Fig. 23: Pronto para condução

O DTCO 4.1 mostra que a viagem pode ser iniciada, bem como se se trata de um condutor individual (**@**) ou de um serviço em equipa (**@@**).

5

NOTA

No caso de a prontidão para a condução não for indicada, verifique se se encontra inserido um cartão de condutor válido no leitor de cartões 1 e, eventualmente, no leitor de cartões 2, se foram prestadas todas as informações necessárias e se não existe um conflito de cartões.

NOTA

Caso se encontrem inseridos dois cartões de condutor, o DTCO 4.1 solicita as entradas para o segundo cartão de condutor assim que o primeiro cartão de condutor tenha sido lido e a prontidão para a condução tenha sido indicada.

NOTA

O símbolo ■ é exibido para os dois leitores de cartões.
Se os cartões para o condutor 1 e o condutor 2 se encontrarem inseridos, pode-se iniciar a viagem assim que for exibido o símbolo ■ para o condutor 1.

► 2. Definir atividade

Com a tecla combinada do respetivo leitor de cartões , defina a atividade que pretende executar.

→ *Definir atividades* [58]

- No caso de mudança da hora local: mude a hora para a hora local atualmente válida.

→ *Ajustar a hora local* [100]

O DTCO 4.1 está pronto.

NOTA

O início da viagem termina qualquer entrada manual iniciada – também para o condutor 2.

⚠ ATENÇÃO

No caso de um intervalo ou tempo de repouso, defina a atividade impreterivelmente em **H**.

As falhas no DTCO 4.1 ou em componentes do sistema são apresentadas no visor → *Significado das mensagens* [106].

- Confirme a mensagem com a tecla .

► Entrada do país – manualmente

O DTCO 4.1 reconhece automaticamente uma passagem de fronteira → *Passagem de fronteira* [32].

Se o DTCO 4.1 não reconhecer automaticamente a passagem de fronteira, a mudança do país terá de ser realizada manualmente:

Indicação do país no início do turno

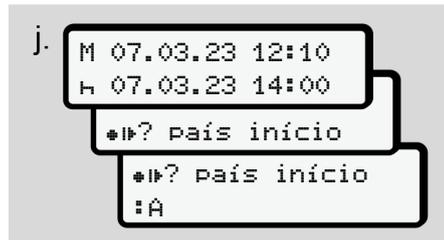


Fig. 24: Opção de entrada – país início

- Selecione e confirme o símbolo **•H? país início**.
- Selecione e confirme o país.
→ *Códigos dos países [38]*

NOTA

No caso de Espanha, tem de indicar adicionalmente a região onde a viagem se inicia.

→ *Regiões de Espanha [39]*

Indicação do país no fim do turno



Fig. 25: Entrada – país fim

- No primeiro campo de introdução **H**, selecione e confirme o símbolo **H? país fim**.
- Selecione e confirme o país.

Seleção dos países

Perante uma nova seleção, é primeiro indicado o país previamente introduzido.

As teclas **◀** / **▶** permitem consultar os últimos 4 países introduzidos.

Identificação: dois pontos antepostos ao código do país **:B**.

NOTA

Isto também está disponível para a seleção da região – por exemplo, em Espanha.

A seleção seguinte faz-se por ordem alfabética, começando com a letra **A**:

- Tecla **◀**: **A, Z, Y, X, ...** etc.
- Tecla **▶**: **A, B, C, D, ...** etc.

NOTA

Se a deteção do veículo estiver ativada, o DTCO 4.1 oferece uma pré-seleção de países com base no local do veículo aquando da inserção do cartão de condutor.

No caso de não ser possível determinar um país através da deteção do veículo (o veículo encontra-se fora dos dados do cartão disponíveis ou o cálculo da posição ainda está em curso), o DTCO 4.1 disponibiliza os últimos quatro países ou regiões indicados.

5

NOTA

Ao premir e manter premida a tecla / , pode acelerar a seleção (função de repetição automática).

NOTA

No que diz respeito aos locais sugeridos, trata-se meramente de sugestões que visam facilitar a seleção.

Enquanto condutor, certifique-se de que seleciona o país onde se encontra efetivamente.

► Cancelamento da operação de entrada

No caso de não ocorrer uma entrada dentro de 30 segundos, é apresentado o seguinte visor:

Por favor
insira dados

Fig. 26: Solicitação de entrada no visor

Se a tecla for premida dentro dos próximos 30 segundos, pode prosseguir com a entrada.

No caso de não ser efetuada uma entrada nem ser premida uma tecla no DTCO 4.1 dentro de 10 minutos, este ejetará o cartão de condutor.

Os dados já introduzidos, mas não confirmados, serão rejeitados. Desta forma, assegura-se que são apenas armazenados dados corretos que tenham sido confirmados por si. Isto aplica-se tanto a entradas remotas como a entradas diretas no DTCO 4.1.

A solicitação do cartão através da tecla combinada interrompe a "Entrada manual". Esta também será interrompida ao iniciar a viagem enquanto se procede à entrada.

■ Definir atividades**► Possíveis atividades**

É possível definir as seguintes atividades:

	Tempo de condução (automaticamente em marcha)
	Todos os restantes tempos de trabalho
	Tempos de disponibilidade em serviço (tempos de espera, tempos do ajudante, tempo de dormida na cabina durante a viagem para o condutor 2)
	Intervalos e tempos de repouso

► Mudar a atividade

NOTA

As atividades só podem ser definidas com o veículo parado.

- a. Prima a tecla combinada  para o condutor 1.
É exibida a visualização padrão.

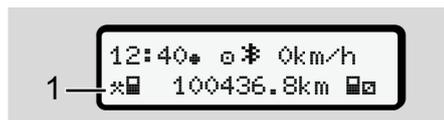


Fig. 27: Visualização padrão com atividade (1)

- b. Prima a tecla combinada , até a atividade pretendida ser apresentada no visor (1).
- c. No serviço em equipa: enquanto ajudante (condutor 2), prima respetivamente a tecla .

► Definição automática

O DTCO 4.1 comuta automaticamente para as seguintes atividades:

em ...	Condutor 1	Condutor 2
Condução		
Paragem de veículo		

NOTA

Assegure um cálculo correto do Counter (opção):

- No fim do turno ou no caso de um intervalo, defina impreterivelmente a atividade .

Ajuste automático após ligar/desligar a ignição (predefinição)

Após Ligar/desligar ignição, o DTCO 4.1 pode comutar para uma atividade definida, por exemplo, para .

Esta atividade pode ser programada com um cartão de empresa ou por uma oficina especializada e autorizada.

A atividade (1) e/ou (2), que se altera automaticamente devido a Ligar ignição ou Desligar ignição, é apresentada na visualização padrão. Esta pisca durante aproximadamente 5 segundos.

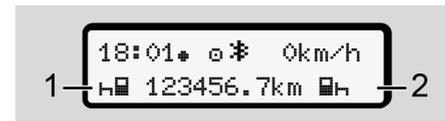


Fig. 28: A atividade pisca na visualização padrão

Após Ligar ignição, surge novamente a visualização anterior.

Exemplo:

Selecionou o “Counter” e desliga a ignição.

Após ligar a ignição, o “Counter” volta a ser exibido após 5 segundos.

5

► Registrar atividades de forma manuscrita

NOTA

Respeite o regulamento.

Segundo o Regulamento (UE) 165/2014, as atividades que não podem ser gravadas no cartão de condutor têm de ser adicionadas de forma manuscrita.

Nas seguintes situações, as atividades têm de ser introduzidas de forma manuscrita:

- No caso de uma falha do DTCO 4.1.
- No caso de perda, roubo, danos ou anomalias do cartão de condutor.

Nestes casos, tem de realizar uma impressão diária no DTCO 4.1 no início e no fim da condução ou do turno.

Tem a possibilidade de registar as suas atividades, de forma manuscrita **(2)**, no verso da impressão e complementar a mesma com notas pessoais **(1)**.



Fig. 29: Registro das atividades

Significado dos símbolos

⊙	Nome próprio e apelido
⊙□	Número do cartão de condutor ou da carta de condução
ANO.	Matrícula do veículo
●+	Local no início do turno
+●	Local no fim do turno
+km	Quilometragem no fim do turno
km+	Quilometragem no início do turno
km	Quilómetros percorridos

NOTA

Tenha em atenção as disposições legais válidas no seu país.

■ Carregar/descarregar (cabotagem)

No âmbito de um regime de cabotagem (transporte internacional), pode documentar os processos de carregar/descarregar no DTCO 4.1.

O DTCO 4.1 armazena o local e a hora de um procedimento de carregar/descarregar.

Menu de entrada: → *Item do menu entrada veículo* [▶ 99]

■ Fim do turno – retirar o cartão de condutor

NOTA

Para fins de proteção dos seus dados pessoais, deve retirar o seu cartão de condutor em cada fim de turno.

Só é permitido retirar o cartão de condutor do leitor de cartões com o veículo parado.

NOTA

A ignição tem de estar ligada para que seja possível operar a variante ADR.

Tenha em atenção as instruções de segurança especiais para a operação da variante ADR em ambientes potencialmente explosivos.

→ *Variante ADR (variante Ex)* [▶ 25]

1. No fim do turno (fim do dia de trabalho) ou no caso de mudança de veículo, defina a respetiva atividade, por exemplo, tempo de repouso **H**.
→ *Definir atividades* [▶ 58]

2. Mantenha a tecla **ESC** premida durante, no mínimo, 2 segundos.



Fig. 30: Informações sobre o local atual

3. Seleccione o país através das teclas **▲** / **▼** e confirme a seleção com a tecla **OK**.
→ *Indicação do país no início do turno* [▶ 57]

NOTA

Se a função estiver disponível, o DTCO 4.1 oferece a possibilidade de criar uma impressão diária antes de o cartão ser ejetado.

5

NOTA

A ejeção do cartão é cancelada se o país não for introduzido dentro de um minuto.

4. São apresentados o número do leitor de cartões e o apelido do condutor. Uma barra de progresso indica que o cartão de condutor está a ser escrito.
5. Retire o seu cartão de condutor do leitor de cartões.
→ *Retirar o cartão* [47]
Isto também se aplica no caso de mudança do condutor no serviço em equipa. De seguida, introduza o seu cartão de condutor no outro leitor. No visor aparece:

C. 

Fig. 31: Visualização padrão sem cartões

6. Se desejado, imprima as atividades e os eventos memorizados através do menu de impressão.
→ *Segundo nível de menu – funções de menu* [87]

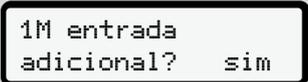
NOTA

Caso pretenda uma impressão sobre as últimas 24 horas, aguarde, se possível, até ao próximo dia.

Desta forma, assegura que a última atividade é incluída na totalidade na impressão.

■ Entradas manuais (entrada/ entrada adicional)

Se, depois de ter inserido o cartão de condutor, respondeu à consulta **entrada adicional?** com **sim** (passo d), são apresentadas as entradas manualmente alteráveis (passo e).

d. 

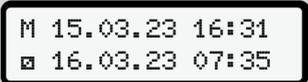
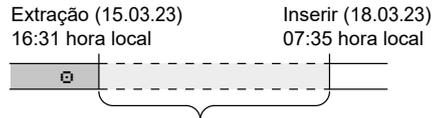
e. 

Fig. 32: Visores com possibilidade de correção

Pode agora realizar as entradas consecutivamente (teclas **▲** / **▼** e **OK**).

No caso de uma entrada incorreta, pode retroceder com a tecla **⏪** e repetir a entrada.



Período de tempo de atividade desconhecida

Fig. 33: Exemplo de um período com atividade desconhecida

São possíveis as seguintes entradas:

- Adicionar a atividade de tempo de repouso **H**:
→ Adicionar a atividade de tempo de repouso [▶ 64]
- Dar continuidade ao tempo de trabalho:
→ Continuar atividades [▶ 65]
- Dar continuidade, terminar o tempo de trabalho e/ou antepor atividades a um tempo de trabalho:
→ Continuar atividades e antepor atividades a outras [▶ 66]

Estas possibilidades após a inserção do seu cartão de condutor também se aplicam, de forma geral, à seleção da atividade atual.

► Solicitação do cartão durante a entrada manual

1. Solicite a ejeção do cartão através da tecla **☛**.
É apresentada a consulta relativamente à entrada manual:

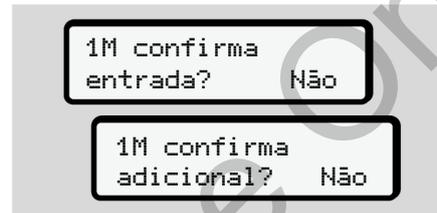


Fig. 34: Entrada adicional enquanto opção

2. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione **não** e confirme com a tecla **OK**.
3. Prossiga com o passo 3.
→ Fim do turno – retirar o cartão de condutor [▶ 61]

A entrada manual é interrompida. O DTCO 4.1 armazena a atividade **?** para o período desconhecido .

5

► Adicionar a atividade de tempo de repouso

```

graph TD
    A[Última extracção  
15.03.23 16:31] --> B{1M entrada  
adicional? sim}
    B --> C((1))
    C --> D[M 15.03.23 16:31  
H 18.03.23 07:35  
H 18.03.23 07:35]
    D --> E[► país início  
:D]
    E --> F{1M entrada  
matricula? sim}
    F --> G[07:36 e 0km/h  
H 123456.7km H]
  
```

Extracção (15.03.23) 16:31 hora local	Inserir (18.03.23) 07:35 hora local

Tenha em atenção: a entrada é efetuada na hora local.

- Depois de seleccionar **sim** para uma entrada adicional:
- Selecione e confirme a atividade **H** através da tecla **OK**.

A visualização salta para o próximo campo de introdução intermitente. Ao manter a tecla **OK** premida, a visualização salta para a última entrada da visualização.

- Confirme também a última entrada dos minutos através da tecla **OK**.
- Siga as instruções da orientação por menu.

► Continuar atividades

Extracção (24.03.23) 23:32 hora local

Inserir (25.03.23) 02:30 hora local

00:20 hora local

Completar actividades

Tenha em atenção: a entrada é efetuada na hora local.

- Selecione e confirme a primeira atividade ***** através da tecla **OK**.
- Consecutivamente, introduza o dia e a hora e confirme isto através da tecla **OK**.
- Selecione e confirme a segunda atividade **■** através da tecla **OK**.
- Volte a introduzir o dia e a hora e confirme isto através da tecla **OK**.
- Confirme também a última entrada dos minutos através da tecla **OK**.
- Siga as instruções da orientação por menu.

■ Mudança de condutor/veículo



Fig. 35: Mudar o cartão de condutor

► Caso 1 – serviço em equipa

O condutor 2 torna-se condutor 1.

- a. Retirar os cartões de condutor dos leitores de cartões e inserir respetivamente no outro leitor de cartões.
- b. Definir a atividade pretendida:
→ *Definir atividades* [▶ 58]

NOTA

No serviço em equipa, pode-se inserir primeiro o cartão do condutor 1 para que seja possível iniciar rapidamente a

viagem. O cartão do condutor 2 já pode ser inserido durante a leitura do cartão do condutor 1.

Pode-se iniciar a condução assim que sejam exibidos o símbolo  para o condutor 1 e o símbolo  para o condutor 2.

► Caso 2 – fim do turno

O condutor 1 e/ou o condutor 2 abandonam o veículo.

- a. Se necessário, o condutor em questão faz uma impressão diária, solicita o seu cartão de condutor e retira o mesmo do leitor de cartões.
- b. Os novos condutores inserem os seus cartões nos leitores de cartões consoante a sua função (condutor 1 ou condutor 2).

► Caso 3 – serviço misto

Condução com diferentes tipos de tacógrafos.

- Por exemplo, com um tacógrafo analógico com folha de registo ou ...
- um tacógrafo digital com cartão de condutor de acordo com o Regulamento (UE) 165/2014, por exemplo, o DTCO 4.1.

No caso de um controlo, o condutor tem de estar em condições de apresentar o seguinte relativamente à semana em curso e aos últimos 28 dias:

- Cartão de condutor **(1)**
- Impressões diárias relevantes do tacógrafo digital **(2)**, por exemplo, no caso de danos ou anomalias do cartão de condutor
- Folhas de registo escritas **(3)**
- Atividades registadas de forma manuscrita

5

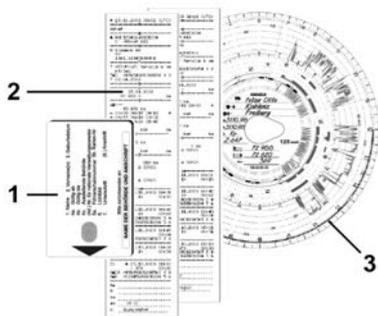


Fig. 36: Exemplos dos documentos a transportar

NOTA

Tenha em atenção as disposições legais válidas no seu país.

■ Inserir o cartão de condutor pela primeira vez

► Utilização dos dados

Ao inserir o cartão pela primeira vez, é questionado relativamente à proteção dos seus dados pessoais, isto é, se está de acordo com o tratamento dos seus dados pessoais.

→ *Proteção de dados* [9]

► Decurso do registo

A consulta é feita automaticamente enquanto se regista pela primeira vez no DTCO 4.1.

Esta é efetuada após a seleção do país.

NOTA

Pode alterar posteriormente as entradas: → *Item do menu entrada condutor 1/condutor 2* [96]

Autorizar dados ITS

NOTA

Para a ativação de Bluetooth, tem de ter dado o seu consentimento para o armazenamento dos dados ITS (→ *Dados ITS pessoais* [10]).

```
1 publicar
dados ITS?  Sim
```

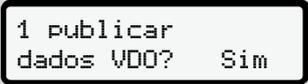
Fig. 37: Consulta relativamente aos dados pessoais

1. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione **sim** ou **não**.
2. Confirme com a tecla **OK**.
É apresentada uma mensagem relativamente à gravação da entrada:

```
entrada gravada
```

Fig. 38: Confirmação da gravação

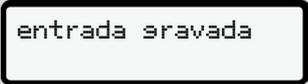
Autorizar dados VDO



1 publicar
dados VDO? Sim

Fig. 39: Consulta relativamente a dados pessoais especiais

- Através das teclas **▲** / **▼**, seleccione **sim** ou **não**.
- Confirme com a tecla **OK**.
É apresentada uma mensagem relativamente à gravação da entrada:



entrada gravada

Fig. 40: Confirmação da segunda gravação

Ativar Bluetooth

É possível ativar o Bluetooth neste menu ou posteriormente no menu “Bluetooth”:
A descrição da ativação pode ser consultada aqui: → *Ativar/desativar Bluetooth* [▶ 98]

Conclusão do registo

Agora procede-se ao registo habitual no DTCO 4.1.

→ *Início do turno – inserir o cartão de condutor* [▶ 52]

Operação por empresário

Funções do cartão de empresa

Funções de menu no modo operacional de empresa

Registo – inserir o cartão de empresa

Introduzir o Estado-Membro e a matrícula

Retirar o cartão de empresa

Service Only!

Operação por empresário

■ Funções do cartão de empresa

NOTA

O cartão de empresa destina-se exclusivamente à gestão dos dados da empresa e não à condução.

Ao conduzir com o cartão de empresa, é exibida a mensagem **!🚗**
condução sem cartão.

NOTA

Respeite as disposições do país.

A empresa é responsável por um uso correto dos cartões de empresa.

- Tenha em atenção as disposições legais válidas no seu país.

A empresa identifica-se no DTCO 4.1 através do cartão de empresa.

O cartão de empresa é o comprovativo de uma operação correta do veículo. O cartão de empresa permite atribuir o respetivo veículo à empresa no que diz respeito a todos os dados relevantes. A empresa pode requerer vários cartões de empresa.

Todos os movimentos do veículo e tempos são armazenados na memória de massa do tacógrafo independentemente dos condutores.

A empresa tem a obrigação legal de armazenar estes dados e de os disponibilizar às autoridades de supervisão competentes mediante solicitação.

O cartão de empresa é válido durante 5 anos. O cartão seguinte só poderá ser requerido 6 meses antes de o cartão atual expirar.

No caso de danos, roubo ou perda do cartão, a empresa tem de apresentar os seguintes documentos para requerer um novo:

- No caso de perda, uma declaração por escrito relativamente à perda
- No caso de roubo, um comprovativo de uma queixa apresentada à polícia
- No caso de danos ou anomalias, o cartão a substituir

Ao inserir o cartão de empresa pela primeira vez, a empresa regista-se no DTCO 4.1, de modo que este seja utilizado enquanto tacógrafo desta empresa até esta cancelar o seu registo ou até ser introduzido outro cartão de empresa. Desta forma, os direitos de acesso aos dados atribuídos à empresa ficam garantidos.

No âmbito do seu nível de autorização, o cartão de empresa oferece as seguintes possibilidades:

- Registrar e cancelar o registo da empresa no DTCO 4.1, por exemplo, no caso de venda do veículo, expiração do contrato de aluguer do veículo

6

- Introdução do Estado-Membro e da matrícula do veículo
→ *Introduzir o Estado-Membro e a matrícula* [▶ 74]
- Acesso aos dados da memória de massa e aos dados atribuídos à empresa, por exemplo, eventos, falhas, velocidade, nome do condutor
- Acesso aos dados de um cartão de condutor inserido
- Acesso à interface frontal para o descarregamento autorizado dos dados da memória de massa

Na UE, os dados têm de ser descarregados da memória de dados a cada 3 meses.

O descarregamento dos dados é também sensato nos seguintes casos:

- Venda do veículo
- Imobilização do veículo
- Substituição do DTCO 4.1

■ Funções de menu no modo operacional de empresa

A navegação dentro das funções de menu segue sempre o mesmo princípio.

→ *Deslocar-se nos menus* [▶ 44]

Se o cartão de empresa se encontrar no leitor de cartões 2, todos os menus principais atribuídos a este leitor de cartões ficam bloqueados.

→ *Bloqueio de acesso aos menus* [▶ 90]

Neste caso, só poderá visualizar, imprimir ou descarregar os dados de um cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1.

→ *Primeiro nível de menu – valores padrão* [▶ 79]

■ Registo – inserir o cartão de empresa

NOTA

A operação pelo empresário corresponde ao modo operacional “Empresa” de acordo com a versão atualmente em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2016/799, Anexo I C.

- Insira o cartão de empresa num leitor de cartões livre;
→ *Inserir o cartão* [▶ 45].
Ao inserir o cartão de empresa, o idioma definido no cartão é configurado no visor.

NOTA

Pode definir individualmente o seu idioma preferido.

→ *Definir o idioma* [▶ 81]

O menu apresentado ajuda-o, passo a passo, a obter uma operacionalidade total do DTCO 4.1:



Fig. 41: Visualização de saudação

Durante aproximadamente 3 segundos, aparecem o nome do titular do cartão, a hora local ajustada **16:00** e a hora UTC **14:00UTC** (diferença horária = 2 horas no caso de hora de verão).

NOTA

Durante o processo de leitura do cartão não são possíveis entradas.

Ao premir uma tecla, é apresentada uma mensagem.

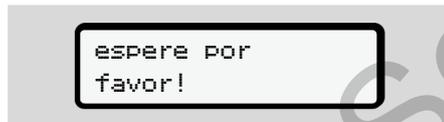


Fig. 42: Mensagem – opção I

Ou

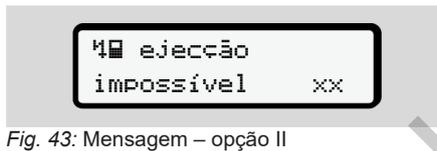


Fig. 43: Mensagem – opção II

As informações do cartão são lidas:



Fig. 44: Leitura das informações do cartão

Do lado esquerdo, é exibido o número do leitor de cartões que contém o cartão.

Ao lado, é apresentado o nome da empresa (lido a partir do cartão de empresa).

Uma barra de progresso indica que o cartão de empresa está a ser lido.

- No caso de tal ser solicitado, introduza o código do país e a matrícula do veículo:
→ *Introduzir o Estado-Membro e a matrícula* [▶ 74]

- No caso de isto ainda não ter sido realizado neste DTCO 4.1, proceda agora ao registo da empresa:

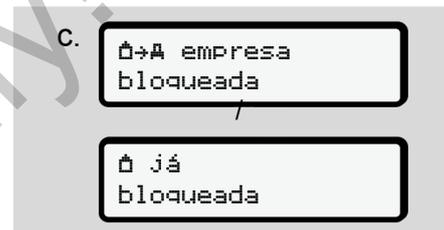


Fig. 45: Registrar a empresa

Com o registo, ativa-se o bloqueio de empresa até este ser revogado.

Desta forma, assegura-se uma proteção contra o acesso a dados específicos da empresa e pessoais dos condutores que estejam atribuídos a esta empresa.

É apresentada a visualização padrão.

O DTCO 4.1 encontra-se no modo operacional **Empresa**, símbolo :

6

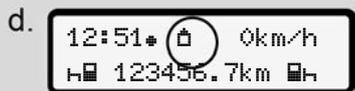


Fig. 46: Visualização padrão com o cartão de empresa inserido

Resultado: o DTCO 4.1 está pronto.

- Pode agora descarregar os dados da memória de massa para os arquivar e analisar de acordo com as disposições legais.
→ *Descarregar os dados* [49]
- Também pode aceder aos dados de um cartão de condutor que também se encontre eventualmente inserido, por exemplo, para os descarregar.
- As falhas no DTCO 4.1 ou em componentes do sistema são apresentadas no visor. Confirme a mensagem com a tecla **OK**.
→ *Significado das mensagens* [106]

■ Introduzir o Estado-Membro e a matrícula

Por norma, o código do país e a matrícula do veículo são registados aquando da instalação e calibração pela oficina especializada e autorizada.

- Caso isto não tenha sido realizado, o DTCO 4.1 solicitará a introdução dos seguintes dados do veículo ao inserir o cartão de empresa pela primeira vez:
 - Estado-Membro
 - Matrícula do veículo
→ *Introduzir o Estado-Membro e a matrícula* [74]

As entradas são armazenadas no DTCO 4.1.

NOTA

Introduza a matrícula corretamente.

Só pode introduzir uma única vez a matrícula no DTCO 4.1.

Por isso, introduza a matrícula tal como aparece no veículo.

Qualquer alteração será depois apenas possível através de uma oficina especializada e autorizada, que disponha de um cartão de centro de ensaio.

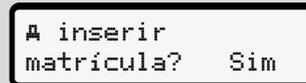


Fig. 47: Consulta para introdução da matrícula

1. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione **sim** e confirme com a tecla **OK**. Segue-se a visualização para introduzir o Estado-Membro:



Fig. 48: Opção de seleção país

2. Selecione o código de país do Estado-Membro através das teclas **▲** / **▼** e confirme com a tecla **OK**.

Está disponível uma pré-seleção com base no Estado-Membro emissor do cartão de empresa.

Segue-se a visualização para introduzir a matrícula do veículo. A primeira posição a introduzir pisca **_**.



Fig. 49: Introdução da matrícula

3. Selecione o carácter pretendido através das teclas **▲** / **▼** e confirme com a tecla **OK**.

NOTA

A tecla **⏪** permite retroceder passo a passo e corrigir as entradas.

- A seguinte posição a introduzir pisca **_**.

4. Repita o passo 3 até concluir a introdução da matrícula. Isto corresponde a um máximo de 13 caracteres.
5. Volte a confirmar a matrícula introduzida com a tecla **OK**. Através da confirmação, é automaticamente gerada uma impressão de controlo:



Fig. 50: Impressão de controlo

- A matrícula volta a ser apresentada no visor, sendo ainda possível uma correção de erros:

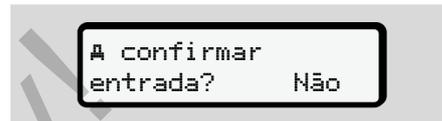


Fig. 51: Seleção para confirmação

6. Verifique se a matrícula está correta na impressão.
7. Selecione através das teclas **▲** / **▼**:
 - **Não** se a matrícula não estiver correta e confirme com a tecla **OK**.

O visor relativamente ao passo 1 é novamente exibido, sendo que pode repetir as suas entradas.

- **Sim** se a matrícula estiver correta e confirme com a tecla **OK**.

O código do país e a matrícula do veículo estão registados no DTCO 4.1.

No caso de ser necessária uma alteração, por exemplo, devido à mudança do local, dirija-se a uma oficina especializada e autorizada que disponha de um cartão de centro de ensaio.

Retirar o cartão de empresa

NOTA

Para fins de proteção dos dados da sua empresa e para proteção contra um uso abusivo do cartão, não deixe o mesmo no veículo.

Só é permitido retirar o cartão de empresa do leitor de cartões com o veículo parado.

NOTA

A ignição tem de estar ligada para que seja possível operar a variante ADR.

Tenha em atenção as instruções de segurança especiais para a operação da variante ADR do DTCO 4.1 em ambientes potencialmente explosivos.
→ Variante ADR (variante Ex) [25]



Fig. 52: Solicitar o cartão de empresa (tecla combinada)

- Mantenha a tecla combinada do leitor de cartões 1 ou do leitor de cartões 2 premida durante, no mínimo, 2 segundos.



Fig. 53: Transferência dos dados de utilização

- O nome da empresa é exibido.
- Uma barra de progresso indica que o cartão de empresa está a ser escrito.
- É apresentada a consulta para cancelar o registo da empresa.

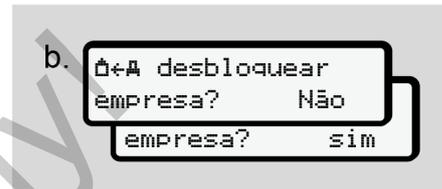


Fig. 54: Cancelar o registo da empresa no DTCO 4.1

1. Através das teclas **↩** / **→**, selecione:
 - **Não:** o registo da empresa não é cancelado e o bloqueio de empresa mantém-se ativado.
 - **Sim:** o registo da empresa é cancelado e o bloqueio de empresa é desativado.

Confirme com a tecla **OK**.

NOTA

Embora o bloqueio de empresa se encontre desativado, os dados armazenados da sua empresa até esse momento ficam bloqueados para empresas terceiras. No entanto, os novos dados registados deixam de estar bloqueados.

NOTA

É apresentado um aviso no caso de ser necessária uma inspeção periódica do DTCO 4.1 ou se a validade do cartão de empresa estiver a expirar.

2. Retire o seu cartão de empresa do leitor de cartões.
→ *Retirar o cartão de empresa* [▶ 76]
No visor aparece:

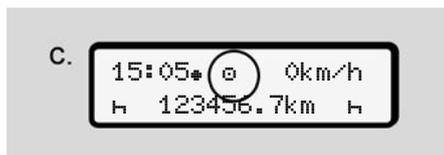


Fig. 55: Visualização padrão sem cartões

O DTCO 4.1 encontra-se novamente no modo operacional “**Serviço**”, símbolo ⚙️.

Menus

Primeiro nível de menu – valores padrão

Segundo nível de menu – funções de menu

Service Only!

Menus

■ Primeiro nível de menu – valores padrão

► Visualização com o veículo parado

Neste capítulo são descritos os menus do DTCO 4.1 que podem ser selecionados com o veículo parado.

Visualizações durante a viagem →
Visualizações durante a viagem [▶ 42]

O ponto de partida é a visualização padrão (a), a qual é exibida no visor após “Ligar ignição” (predefinição).

NOTA

No caso de se encontrar desbloqueada, a opção **VDO Counter** pode também ser exibida enquanto visualização padrão.

NOTA

As funções de menu para a visualização e a impressão dos dados de condutor estão apenas disponíveis com um respetivo cartão inserido.

Por exemplo, o item do menu **imprimir condutor 2** é apenas exibido caso se encontre inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2.

NOTA

A opção VDO Counter (*) é exemplificada no gráfico seguinte. Descrição do VDO Counter → *VDO Counter (opção)* [▶ 81]

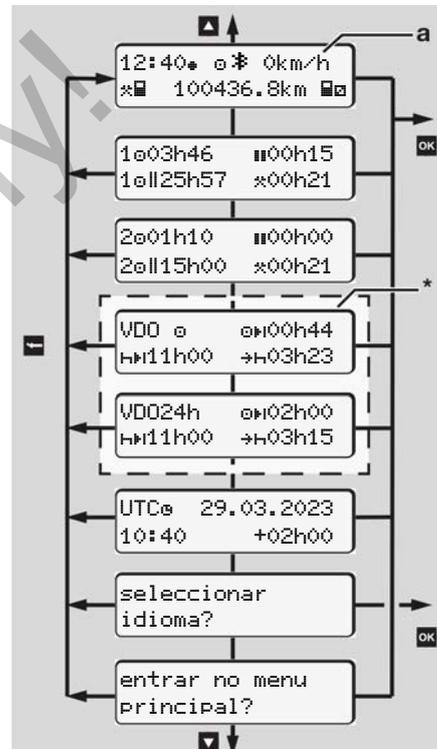


Fig. 56: Primeiro nível de menu (*=opção VDO Counter)

7

Partindo da visualização padrão **(a)** e do respetivo cartão inserido, pode aceder às seguintes informações através das teclas **▼** / **■**:

- Visualização padrão **(a)** (por exemplo, após “Ligar ignição”)
- Dois menus com informações sobre os tempos dos cartões de condutor inseridos (1 = condutor 1, 2 = condutor 2)
→ *Mostrar os tempos do cartão de condutor* [▶ 80]
- (VDO) = planeamento diário/semanal com a ajuda do VDO Counter (opção)
→ *VDO Counter (opção)* [▶ 81]
- (UTC) = a hora UTC com a data e a diferença horária ajustada (offset) para a hora local
→ *Ajustar a hora local* [▶ 100]
- O menu para a definição do idioma pretendido
→ *Definir o idioma* [▶ 81]

Com a tecla **■**, volta diretamente para a visualização padrão **(a)**.

Ao premir a tecla **■**, acede ao segundo nível – às funções de menu.
→ *Segundo nível de menu – funções de menu* [▶ 87]

► Mostrar os tempos do cartão de condutor

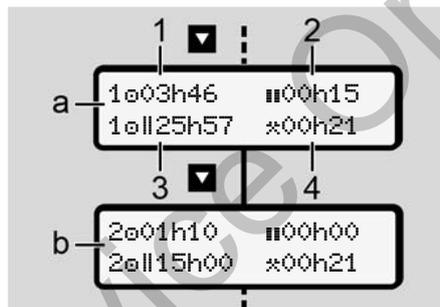


Fig. 57: Dados do cartão de condutor 1 ou 2

(a)	Tempos do condutor 1
(b)	Tempos do condutor 2
(1)	Tempo de condução ■ condutor 1 desde um tempo de repouso válido
(2)	Tempo de repouso válido ■ em intervalos parciais de, pelo menos, 15 minutos e seguintes 30 minutos, conforme o Regulamento (CE) 561/2006
(3)	Total de tempo de condução da semana dupla
(4)	Duração da atividade definida

NOTA

No caso de nenhum cartão de condutor se encontrar inserido, são mostrados os tempos – exceto (3) – que correspondam ao último estado no respetivo leitor de cartões 1 ou 2.

► Definir o idioma

Por norma, encontra-se atribuído ao cartão de condutor o idioma utilizado no requerimento (autoridade emissora), sendo esse utilizado no visor.

Pode alterar esta predefinição em todos os DTCO 4.1 e definir outro idioma.

O DTCO 4.1 memoriza o idioma definido através do número do cartão inserido.

Podem ser memorizados até 5 idiomas.

1. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione a função **selecionar idioma?** e prima a tecla **OK**.
2. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione o idioma pretendido e confirme a seleção com a tecla **OK**.

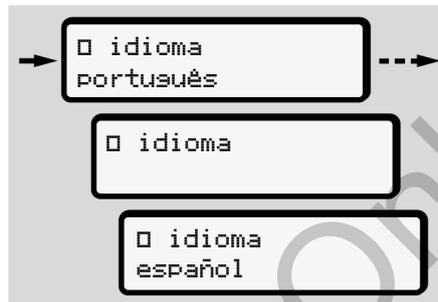


Fig. 58: Selecionar o idioma pretendido

3. O DTCO 4.1 indica que o idioma foi memorizado com sucesso, apresentando essa informação no idioma novo.

► VDO Counter (opção)

NOTA

O VDO Counter pode ser desbloqueado opcionalmente.

Se necessário, dirija-se à sua oficina especializada e autorizada.

O VDO Counter (opção) auxilia o seu planeamento diário/semanal através da apresentação dos tempos de condução e de repouso restantes.

NOTA

Respeite os regulamentos legais.

Devido a possíveis interpretações diferentes do Regulamento (CE) 561/2006 e das disposições AETR por parte das autoridades de supervisão nacionais, bem como devido a outras restrições do sistema, continua a ser plenamente válido:

O VDO Counter não liberta o utilizador da sua obrigação de registar e avaliar autonomamente os seus tempos de

7

condução, de repouso e de disponibilidade em serviço, assim como outros tempos de trabalho, a fim de assegurar o cumprimento das disposições em vigor.

Ou seja: o VDO Counter não pretende ser uma indicação válida de forma geral e livre de erros das disposições legais.

Informações adicionais relativamente ao VDO Counter podem ser consultadas em www.fleet.vdo.com

NOTA

Para que o VDO Counter possa apresentar informações válidas, têm de ser cumpridas as seguintes condições para a análise dos dados:

- Acrescentar por completo as suas atividades no cartão do condutor.
→ *Entradas manuais (entrada/ entrada adicional)* [62]
- Uma definição correta da atividade atual – nenhuma operação incorreta; por exemplo, não definir acidentalmente a atividade de tempo

de trabalho **⌘** em vez de tempo de repouso diário **H**.

→ *Definir atividades* [58]

- A introdução de ferry/comboio e a sua atividade atual.
→ *Ferry/comboio: introduzir início/ fim* [99]

Descrição da visualização VDO Counter

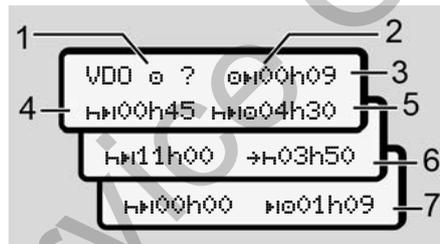


Fig. 59: VDO Counter – estrutura da visualização

NOTA

O **H** intermitente significa: esta parte da visualização está atualmente ativa.

(1) Atividade atualmente definida

(2) ? = aviso para o utilizador

No cartão do condutor estão armazenados períodos com atividade desconhecida **?** ou não se encontram registados dados suficientes (por exemplo, utilização de um cartão de condutor novo).

O VDO Counter avalia as atividades em falta como atividade **H**. Em caso de deteção de uma sobreposição de tempo relevante nas atividades do condutor, isto é apresentado no visor através do símbolo **!** em vez de **?** e da atividade do condutor.

(3) Tempo de condução restante ⌘H

Durante a condução: visualização do tempo durante o qual ainda pode conduzir.

(**⌘H00h00** = tempo de condução terminado)

(4) Tempo de repouso restante HH

Duração do próximo tempo de intervalo/repouso necessário.

Caso se encontre definida a atividade **H**, é feita uma contagem decrescente do tempo de intervalo/repouso restante. (HH00h00 = intervalo terminado).

(5) Tempo de condução futuro HIH

Duração do tempo de condução futuro após cumprimento do tempo de intervalo/repouso.

(6) Início mais tardio do tempo de repouso diário H

Por exemplo, com a atividade **H** definida, é apresentado o tempo ainda restante até ao início do seu tempo de repouso diário necessário.

(7) Início do próximo tempo de condução IH

O próximo tempo de condução só se pode iniciar depois de decorrido este tempo.

VDO Counter – visualizações durante a condução

NOTA

Tenha em atenção os regulamentos específicos do país relativamente ao tempo de trabalho prescrito.

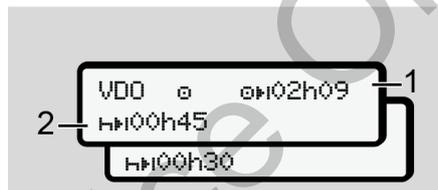


Fig. 60: Atividade **H** – tempo de condução restante vs. tempo de repouso diário

- (1) Tempo de condução restante.
- (2) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução exibido (1), tem de ser realizado um intervalo ou a continuação do intervalo acumulado.

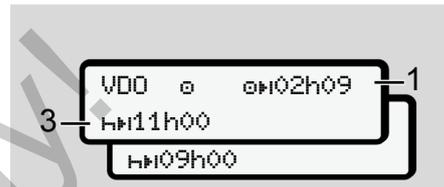


Fig. 61: Atividade **H** – tempo de condução restante vs. tempo de repouso diário

- (3) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução exibido (1), tem de ser realizado um tempo de repouso diário prescrito.

Se permitido, este tempo de repouso pode ser efetuado em duas partes, sendo que a segunda parte tem de abranger um período seguido de 9 horas.

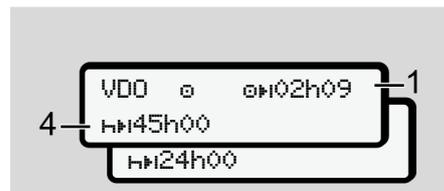


Fig. 62: Atividade **H** – tempo de condução restante vs. tempo de repouso semanal

7

- (4) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução exibido (1), tem de ser realizado um tempo de repouso semanal regular.

Se permitido, o tempo de repouso semanal iminente pode ser reduzido.



Fig. 63: Atividade 0 – ferry/comboio vs. continuação do tempo de repouso

- (5) O VDO Counter reconhece a permanência num ferry/comboio.

Condição: introdução correta desta função:

→ *Ferry/comboio: introduzir início/ fim* [▶ 99].

O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução (1), tem de se dar continuidade ao tempo de repouso diário.



Fig. 64: Atividade 0 – Out of scope

- (6) A visualização do tempo de condução restante está ativa (h pisca), é feita uma contagem decrescente.

O VDO Counter avalia a atividade 0 como atividade *.

NOTA

Tenha em atenção que os cálculos dos tempos de condução e de repouso para o VDO Counter são realizados de acordo com o Regulamento (CE) 561/2006, e não segundo o

Regulamento de Execução (UE) 2016/799, Anexo I C, na sua versão atualmente em vigor.

Consequentemente, poderão verificar-se desvios relativamente às visualizações padrão do DTCO 4.1.

VDO Counter – visualizações na atividade de tempo de repouso

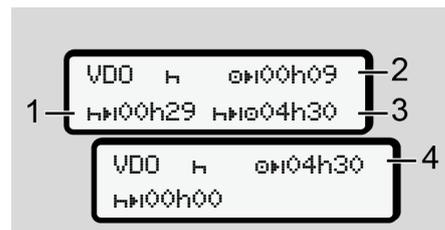


Fig. 65: Atividade h – tempo de repouso vs. tempo de condução disponível

- (1) Tempo de repouso restante
- (2) Tempo de condução restante no caso de o tempo de repouso (1) não ser cumprido.

- (3) Duração do próximo tempo de condução disponível depois de decorrido o tempo de repouso indicado (1).
- (4) Tempo de condução disponível após um tempo de repouso válido.

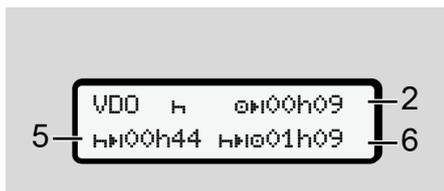


Fig. 66: Atividade H – tempo de repouso vs. tempo de condução diário disponível

- (5) Tempo de repouso restante.
- (6) Duração do tempo de condução diário ainda disponível depois de decorrido o tempo de repouso (5).



Fig. 67: Atividade H – tempo de repouso diário

- (7) Tempo de repouso diário restante. Se permitido, repartido em 3 + 9 horas.

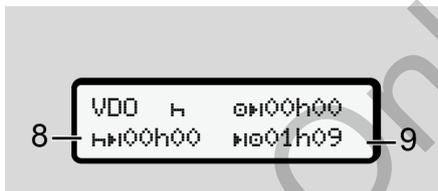


Fig. 68: Atividade H – fim do tempo de repouso

- (8) Tempo de repouso válido terminado. A visualização 00h00 pisca durante 10 segundos. Ao prosseguir o tempo de repouso, o VDO Counter comuta para a duração do tempo de repouso diário ou semanal seguinte.
- (9) Início do próximo tempo de condução.

Situação: o tempo de condução semanal máximo ou o tempo de condução de semana dupla já foi atingido.

Apesar de a interrupção válida ter sido cumprida, o VDO Counter reconhece que um período de condução novo só será possível depois de decorrido o tempo indicado.

VDO Counter – visualizações na atividade de tempo de trabalho

NOTA

Tenha em atenção os regulamentos específicos do país relativamente ao tempo de trabalho prescrito.

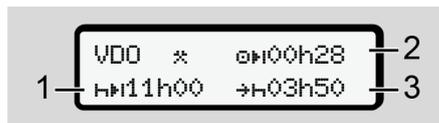


Fig. 69: Atividade * – tempo de trabalho vs. tempo de repouso

- (1) Duração do próximo tempo de repouso diário
- (2) Tempo de condução ainda restante

7

- (3) Início do próximo tempo de repouso diário. O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado um tempo de repouso diário.

Observação:

O VDO Counter avalia a atividade \blacksquare durante uma interrupção do tempo de condução de forma semelhante à atividade \blacksquare (exceto o tempo de repouso diário).

Através das teclas \blacksquare / \blacksquare , pode aceder a informações adicionais.

VDO Counter – visualizar valores diários

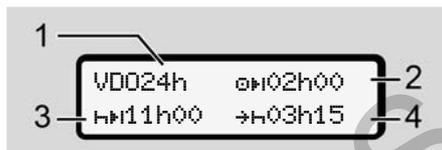


Fig. 70: Atividade 2/3 – valores diários

- (1) Símbolo indicador da visualização dos valores diários

- (2) Tempo de condução diário restante
 (3) Duração do próximo tempo de repouso diário
 (4) O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado um tempo de repouso diário.

VDO Counter – visualizar valores semanais



Fig. 71: Atividade 2/3 – valores semanais

- (1) Símbolo indicador da visualização dos valores semanais desde o último tempo de repouso semanal
 (2) Tempo de condução semanal restante
 (3) Duração do tempo de repouso semanal. O mais tardar após seis tempos de condução diários, terá de ser efetuado um tempo de repouso semanal.

- (4) O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado o tempo de repouso semanal.

NOTA

As visualizações relativamente ao tempo de repouso semanal (3) e (4) podem estar desativadas para o transporte internacional de passageiros.

Se o cálculo dos valores semanais estiver desativado no VDO Counter, os valores não são apresentados.

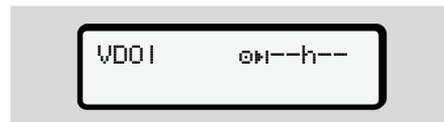


Fig. 72: Visualização de cálculo desativado

VDO Counter – visualização do estado

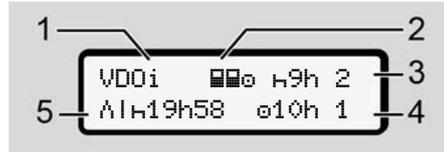


Fig. 73: VDO Counter – visualização do estado

- (1) Símbolo indicador da visualização do estado
- (2) Símbolo indicador do serviço em equipa

É apresentado no caso de se verificar um serviço em equipa desde o início do trabalho. O VDO Counter considera nos cálculos os respetivos regulamentos válidos.

- (3) Nesta semana ainda são permitidos dois tempos de repouso diários reduzidos (no máximo, possível 3 vezes por semana).

- (4) Nesta semana ainda é permitido um tempo de condução diário prolongado de, no máximo, 10 horas (no máximo, possível 2 vezes por semana).

- (5) Compensação de um tempo de repouso semanal reduzido

Devido a um tempo de repouso semanal reduzido, é necessário compensar o tempo indicado, juntamente com um intervalo de repouso de, no mínimo, 9 horas.

NOTA

A visualização relativamente ao tempo de repouso semanal reduzido (5) pode estar desativada para o transporte internacional de passageiros.

Se o cálculo dos valores semanais estiver desativado no VDO Counter, os valores não são apresentados.

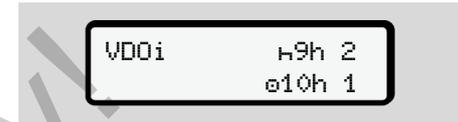


Fig. 74: Visualização de cálculo desativado

■ Segundo nível de menu – funções de menu

Para aceder ao segundo nível de menu, prima **▶** no primeiro nível ou seleccione o item do menu **entrar no menu principal**.

→ Primeiro nível de menu – valores padrão [79]

NOTA

Se seleccionar um item do menu, mas não proceder a qualquer entrada durante 30 segundos, o DTCO 4.1 volta para o primeiro nível de menu.

Todas as entradas que ainda não tenham sido confirmadas serão rejeitadas.

NOTA

As funções de menu só podem ser acedidas com o veículo parado.

Caso não se encontre com o seu veículo numa área potencialmente explosiva, a ignição tem de ser ligada para a operação da variante ADR.

► Estrutura do menu (vista geral)

```
>imprimir ■ condutor 1)
1
```

```
|-- 24h■ val. diário
```

```
|-- !x■ evento
```

```
|-- ■ atividades
```

```
▼
```

```
>imprimir ■ condutor 2)
2
```

```
|-- 24h■ val. diário
```

```
|-- !x■ evento
```

```
|-- ■ atividades
```

```
▼
```

```
>imprimir A veículo
```

```
|-- 24hA val. diário
```

```
|-- !xA evento
```

```
|-- >>A excesso vel.
```

```
|-- TeA dados técn.
```

```
|-- BBeA cartões
```

```
|-- ■lvA v-diaorama
```

```
|-- ■DA estado D1/D2
```

```
|-- %vA v-perfis
```

```
|-- %nA n-perfis
```

```
▼
```

```
>entrada ▼ condutor 1
```

```
|-- ■ país início
```

```
|-- ■ país fim
```

```
|-- ?▼ definições
```

```
|-- * Bluetooth
```

```
|-- Diversos
```

```
▼
```

```
>entrada ▼ condutor 2
```

```
|-- ■ país início
```

```
|-- ■ país fim
```

```
|-- ?▼ definições
```

```
|-- * Bluetooth
```

```
|-- Diversos
```

```
▼
```

```
>entrada A veículo
```

```
|-- OUT→ início/→OUT fim
```

```
|-- → início/→ fim  
ferry/comboio
```

```
|-- → carregar/  
descarregar
```

```
|-- → hora local
```

```
|-- → hora empresa
```

```
|-- $ Cód. licença
```

```
▼
```

```
>mostrar ■ condutor 1 1)
```

```
|-- 24h■ val. diário
```

```
|-- !x■ evento
```

```
▼
```

```
>mostrar ■ condutor 2 2)
```

```
|-- 24h■ val. diário
```

```
|-- !x■ evento
```

```
▼
```

```
>mostrar A veículo
```

```

|--- 24hA0 val. diário
|--- !xA0 evento
|--- >>0 excesso vel.
|--- Te0 dados técn.
|--- BB00 cartões
|--- 00 empresa
|--- A0 peso
|--- 0B versão DTCO
>mostrar controlo      3)
|--- 0 Número de série  3)
    do sensor
    
```

* Opção

- 1) Funções de menu apenas com o cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1
- 2) Funções de menu apenas com o cartão de condutor inserido no leitor de cartões 2
- 3) Apenas com o cartão de controlo inserido

► Navegar nas funções de menu



Fig. 75: Navegar no menu (principal)

1. Através das teclas **▲** / **▼**, pode aceder ao menu principal pretendido (campos cinzentos da lista anterior, por exemplo, para imprimir os dados do veículo (1). A intermitência da 2.ª linha (1) (representada em itálico) indica que existem outras opções de seleção.



Fig. 76: Seleção de um item do menu

2. Prima a tecla **OK** caso pretenda aceder à função pretendida (2) com eventuais outras opções de seleção.



Fig. 77: Seleção de uma função de menu

O item do menu selecionado (3) é indicado, as outras possíveis funções piscam na 2.ª linha (4).

A representação dos menus de visualização e de impressão orienta-se pelos cartões de condutor inseridos no leitor de cartões 1 e 2:

- Caso esteja inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 1, é apresentado **imprimir condutor 1**.

7

- Caso esteja inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2, é apresentado **imprimir condutor 2**.
- Se não se encontrar nenhum cartão de condutor inserido, é apresentado **imprimir veículo**.

Isto não se aplica aos menus de entrada.

3. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione o item do menu pretendido, por exemplo, a impressão do valor diário (4) e confirme a seleção com a tecla **OK**.



Fig. 78: Selecionar o dia pretendido

4. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione o dia pretendido e confirme a seleção com a tecla **OK**.

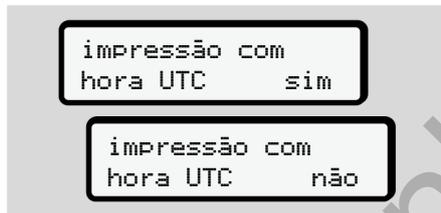


Fig. 79: Não = impressão na hora local

5. Através das teclas **▲** / **▼**, selecione o tipo de impressão pretendido e confirme a seleção com a tecla **OK**. O DTCO 4.1 comunica durante 3 segundos que foi iniciada uma impressão. Pode cancelar a impressão.
→ *Cancelar a impressão* [▶ 126]

De seguida, é apresentado o último item do menu selecionado.

6. Restante procedimento:

- Através das teclas **▲** / **▼**, selecione outra impressão.
- Com a tecla **ESC**, pode voltar para o próximo nível de menu superior.

► Bloqueio de acesso aos menus

Conforme os regulamentos, o acesso aos dados armazenados está regulado por direitos de acesso, sendo isto concretizado através de respetivos cartões de tacógrafo.

Exemplo de uma autorização em falta:

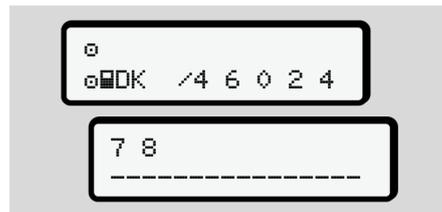


Fig. 80: Autorização em falta

Os dados esperados são apresentados de forma incompleta. Os dados pessoais são omitidos completa ou parcialmente.

► Sair das funções de menu

Automaticamente

Sai-se automaticamente do menu nas seguintes situações:

- Depois de inserir ou solicitar um cartão de tacógrafo.
- Após 1 minuto de inatividade.
- Com o início da viagem.

Manualmente

1. Prima a tecla .
 - A seleção ou entrada iniciada é terminada.
 - Volta a ser apresentado o próximo nível de seleção superior.
 - É apresentada a seguinte consulta:

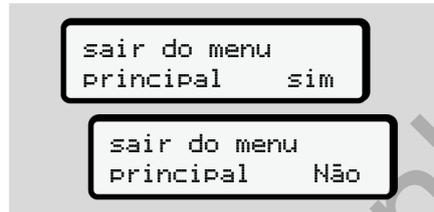


Fig. 81: Sair das funções de menu

2. Através das teclas / , selecione **sim** e confirme com a tecla . Ou ignore a consulta através da tecla . O visor volta a mostrar a visualização padrão (a).

► Item do menu imprimir condutor 1/ condutor 2

Este item do menu permite a impressão dos dados de um cartão de condutor inserido.

Observação:

- O processo é idêntico para ambos os cartões de condutor.
- Pode seleccionar o tipo de impressão pretendido antes de cada impressão.

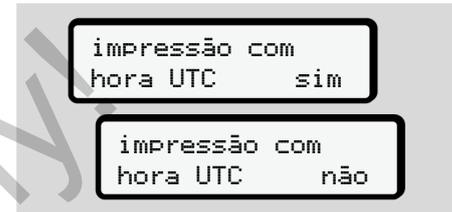


Fig. 82: Não = impressão na hora local

Imprimir o valor diário

NOTA

Se possível, faça a impressão de manhã para o dia anterior. Desta forma, assegura que a última atividade registada do dia anterior é considerada na impressão.

7

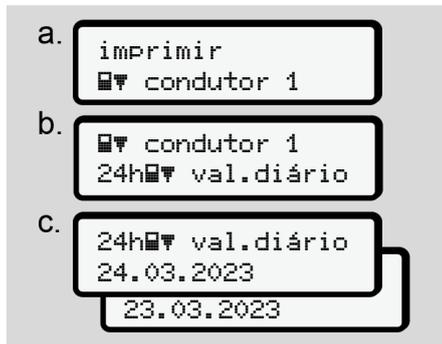


Fig. 83: Sequência de menu de impressão – valor diário para condutor 1

De acordo com a seleção, é feita uma impressão de todas as atividades do dia selecionado.

→ Impressões (exemplos) [▶ 130]

Imprimir eventos



Fig. 84: Sequência de menu de impressão – eventos

De acordo com a seleção, é feita uma impressão das falhas e dos eventos memorizados ou ainda ativos.

→ Dados técnicos [▶ 135]

Imprimir atividades

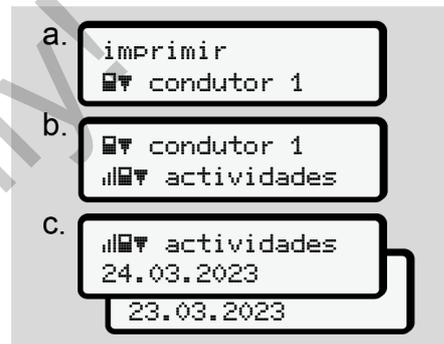


Fig. 85: Sequência de menu de impressão – atividades

A partir do dia selecionado, obtém-se uma impressão de todas as atividades dos últimos 7 dias de calendário.

→ Atividades do condutor [▶ 136]

► Item do menu imprimir veículo

Este item do menu permite a impressão dos dados do veículo a partir da memória de massa.

Selecione a função pretendida (descrita de seguida).

De seguida, é consultada a hora pretendida.

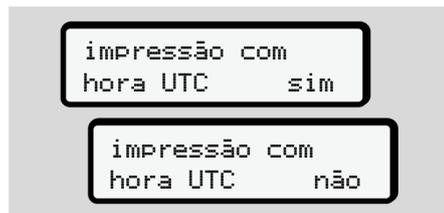


Fig. 86: Não = impressão na hora local

Imprimir o valor diário

NOTA

Se possível, faça a impressão de manhã para o dia anterior. Desta forma, assegura que a última atividade registada do dia anterior é considerada na impressão.

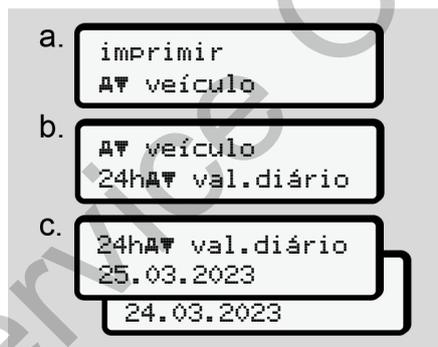


Fig. 87: Sequência de menu de impressão – valor diário para condutor 1 e condutor 2

De acordo com a seleção, é feita uma impressão de todas as atividades do condutor por ordem cronológica e

separadamente para o condutor 1/ condutor 2.

→ *Impressão diária do veículo* [▶ 132]

Imprimir eventos (veículo)



Fig. 88: Sequência de menu de impressão – eventos veículo

De acordo com a seleção, é feita uma impressão das falhas e dos eventos memorizados ou ainda ativos.

→ *Eventos/falhas do veículo* [▶ 134]

7

Imprimir excessos de velocidade

- a. `imprimir
A veiculo`
- b. `A veiculo
> veiculo excesso vel.`

Fig. 89: Sequência de menu de impressão – excesso de velocidade

De acordo com a seleção, é feita uma impressão dos excessos de velocidade em relação ao valor definido no DTCO 4.1.

→ *Excessos de velocidade* [▶ 135]

Imprimir os dados técnicos

- a. `imprimir
A veiculo`
- b. `A veiculo
T dados tecn.`

Fig. 90: Sequência de menu de impressão – dados técnicos

De acordo com a seleção, é feita uma impressão dos dados de identificação do veículo e sensor, bem como relativos à calibração.

→ *Dados técnicos* [▶ 135]

Imprimir informações sobre os cartões de tacógrafo inseridos

- a. `imprimir
A veiculo`
- b. `A veiculo
B cartoes`

Fig. 91: Sequência de menu de impressão – informações cartões de tacógrafo

É feita uma impressão dos dados de todos os cartões de tacógrafo inseridos.

→ *Cartões de tacógrafo inseridos* [▶ 137]

Imprimir diagrama v

- a. `imprimir
A veiculo`
- b. `A veiculo
v diagrama`
- c. `v diagrama
25.03.2023
24.03.2023`

Fig. 92: Sequência de menu de impressão – diagrama v

É feita uma impressão da curva de velocidade do dia selecionado.

→ *Diagrama v* [▶ 136]

Imprimir estado D1/D2 (opção)

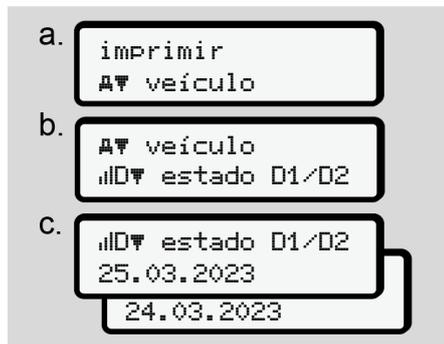


Fig. 93: Sequência de menu de impressão – estado D1/D2

A partir do dia selecionado, é feita uma impressão das entradas de estado dos últimos 7 dias de calendário.

→ Estado D1/D2 diagrama (opção) [▶ 136]

Imprimir perfis de velocidade (opção)

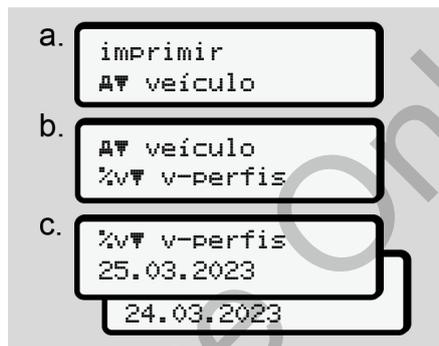


Fig. 94: Sequência de menu de impressão – perfis de velocidade

De acordo com a seleção, é feita uma impressão do perfil das velocidades percorridas.

→ Perfis de velocidade (opção) [▶ 137]

Imprimir perfis de rotações (opção)



Fig. 95: Sequência de menu de impressão – perfis de rotações

De acordo com a seleção, é feita uma impressão do perfil das rotações do motor.

→ Perfis de rotações (opção) [▶ 137]

7

► Item do menu entrada condutor 1/condutor 2

Introduzir o país

Para além de introduzir o país ao inserir ou retirar o cartão de condutor, pode também introduzir os países neste item do menu.

NOTA

Segundo o regulamento, o condutor 1 e o condutor 2 devem introduzir o país em que iniciaram ou terminaram o turno no tacógrafo.

Observação:

- O processo é idêntico para ambos os condutores.

País início

Selecione, passo a passo, as funções apresentadas.

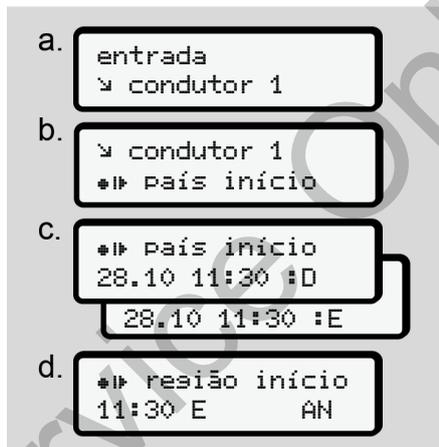


Fig. 96: Sequência de menu de entrada – país início

NOTA

Com base no seu local, o DTCO 4.1 oferece uma lista de países na seleção do país, a partir da qual pode fazer a sua escolha.

Nesta pré-seleção não são apresentados países que não pertençam à UE, com exceção de alguns países específicos.

No caso de ter selecionado o país “Espanha”, será automaticamente solicitado a introduzir a região (passo d).

País fim

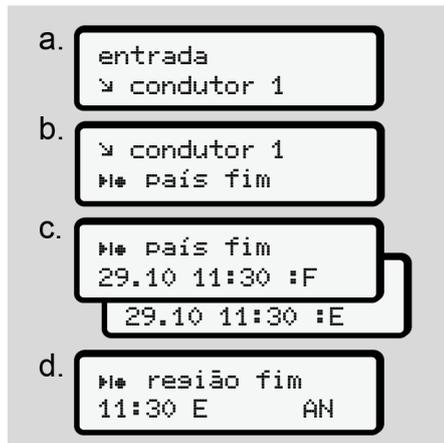


Fig. 97: Sequência de menu de entrada – país fim

No caso de ter selecionado o país “Espanha”, será automaticamente solicitado a introduzir a região (passo d).

Definições

Alterar as definições relativamente aos dados ITS pessoais

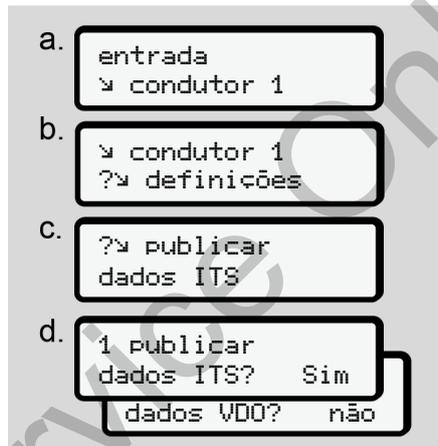


Fig. 98: Sequência de menu de entrada – dados pessoais

→ Inserir o cartão de condutor pela primeira vez [68].

Alterar as definições relativamente aos dados VDO pessoais

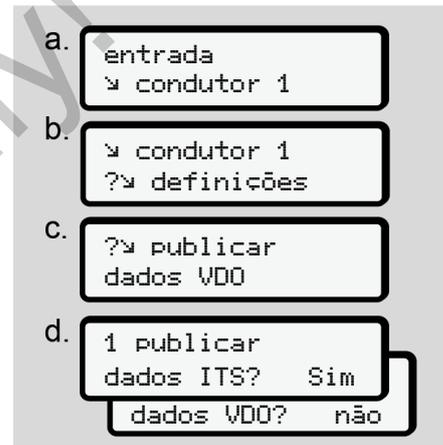


Fig. 99: Sequência de menu de entrada – dados pessoais especiais

→ Inserir o cartão de condutor pela primeira vez [68].

A minha empresa

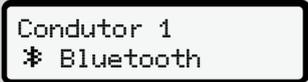
Neste menu, pode introduzir o país da sede da sua empresa.

7

Ativar/desativar Bluetooth

Neste menu, pode ativar ou desativar a função de Bluetooth.

1. Ligue o Bluetooth no seu aparelho externo.
2. No DTCO, aceda ao menu “ Bluetooth”.



Condutor 1
 Bluetooth

Fig. 100: Condutor 1 – Bluetooth

3. Prima a tecla .

⇒ No visor aparece:

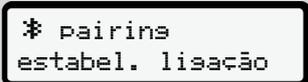


 Bluetooth
pairina

Fig. 101: Emparelhamento Bluetooth

4. Prima a tecla .

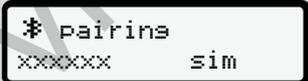
⇒ No visor aparece:



 pairina
estabel. ligação

Fig. 102: Consulta para estabelecer a ligação Bluetooth

5. No menu Bluetooth do seu aparelho externo é agora apresentado o DTCO.
6. Emparelhe o DTCO no seu aparelho externo (em função do aparelho externo em questão).
7. No seu aparelho externo e no DTCO é exibido um PIN de 6 dígitos. Os dois PIN têm de coincidir.



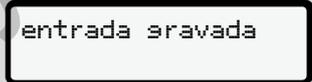
 pairina
xxxxxx sim

Fig. 103: Confirmar o emparelhamento

8. Confirme o “emparelhamento” no seu aparelho externo (em função do aparelho externo em questão).
9. Confirme o emparelhamento no DTCO premindo a tecla .

10. Conclua o emparelhamento premindo a tecla .

11. O emparelhamento foi concluído com sucesso.



entrada gravada

Fig. 104: Confirmação da gravação

12. Na visualização padrão, é agora apresentado um “” na linha superior → [Visualizações \[42\]](#).

NOTA

Ao retirar o cartão de condutor, o Bluetooth fica automaticamente inativo. O Bluetooth volta a ser automaticamente ativado ao introduzir novamente o cartão de condutor.

NOTA

Em caso de utilização do controlo remoto, o utilizador é responsável para que as entradas estejam completas e

corretas de acordo com a legislação, e reconhece o mesmo ao optar pela utilização do controlo remoto.

A utilização do controlo remoto não é parte integrante do sistema de tacógrafo ao abrigo da lei. A utilização é feita sob responsabilidade própria.

Os períodos de tempo de utilização de um controlo remoto podem ser impressos e visualizados.

→ *Impressão diária do veículo* [132]

Diversos

Neste visor pode realizar entradas específicas do utilizador.

► Item do menu entrada veículo

Introduzir OUT início/fim

Se o veículo estiver fora do âmbito de aplicação do regulamento, pode definir a função **Out of scope** (fora do âmbito) no seguinte menu e voltá-la a terminar, se necessário.

As seguintes viagens podem estar fora do âmbito:

- Viagens em estradas não públicas.
- Viagens fora dos países AETR.
- Viagens nas quais o peso total do veículo não obriga a uma utilização do DTCO 4.1 de acordo com os regulamentos.

Selecione, passo a passo, as funções apresentadas.

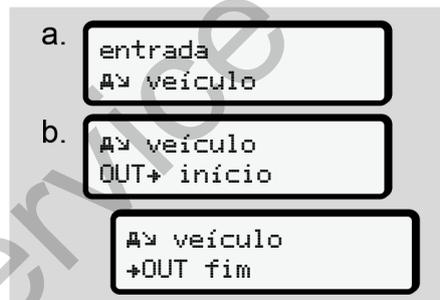


Fig. 105: Sequência de menu de entrada – Out início/fim

NOTA

A definição **Out of scope** é automaticamente terminada ao retirar ou inserir um cartão de condutor.

Ferry/comboio: introduzir início/fim

Introduza a permanência do veículo num ferry ou comboio assim que ocupar a sua posição no embarque.

NOTA

De acordo com a versão atualmente em vigor do Regulamento (UE)2016/799, Anexo I C, o registo **Ferry/comboio** tem de ser iniciado antes de o motor do veículo ser desligado no ferry/comboio.

1. Selecione os seguintes itens do menu:

7

- a. entrada
A> veículo
- b. A> veículo
←> início
- A> veículo
→< fim

Fig. 106: Sequência de menu de entrada – ferry/comboio

2. Defina o início ou o fim da permanência num ferry/comboio.

O registo **ferry/comboio** é terminado assim que isto for desativado no menu ou o cartão de condutor for retirado.

NOTA

No caso de o cartão ser retirado e novamente inserido no ferry/comboio, a entrada **Ferry/comboio** tem de ser novamente definida.

Carregar/descarregar

Neste menu, o DTCO 4.1 guarda a hora e o local do processo de carregamento e descarregamento.

- a. entrada
A> veículo
- b. A> veículo
carres./desc.
- ↔ carres./desc.
↗ carregar

Fig. 107: Sequência de menu carregar/descarregar

As teclas **↔** / **↗** permitem seleccionar o processo de carregamento:

- **↗ carregar**
- **↖ descarregar**
- **↔ carregar/descarregar**

Conclua a entrada com a tecla **OK**.

Ajustar a hora local

NOTA

Familiarize-se primeiro com o capítulo “Fusos horários” antes de proceder a uma alteração.

→ *Fusos horários* [33]

- a. entrada
A> veículo
- b. A> veículo
*# hora local

Fig. 108: Sequência de menu de entrada – hora local

- c. UTC# 31.03.2023
23:32 01:32*
- 23:32 01:02*
- 23:32 00:32*

Fig. 109: Sequência de menu de entrada – introduzir a hora local

Para a visualização padrão, pode ajustar a hora ao fuso horário local, assim como ao início ou ao fim da hora de verão.

O último é realizado em intervalos de \pm 30 minutos.

NOTA

Tenha em atenção as disposições legais válidas no seu país.

Ajustar a hora local da empresa

Para um cálculo simples dos tempos de trabalho, o DTCO 4.1 disponibiliza um contador de horas de trabalho que se refere à hora local da empresa.

Estas informações podem ser acedidas através da interface frontal.

1. Seleccione os seguintes itens do menu:

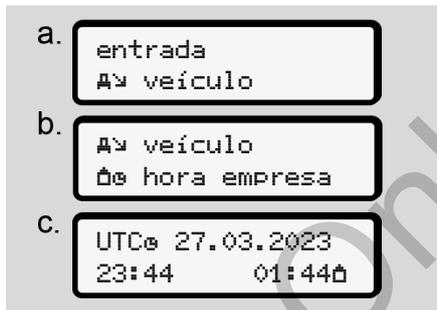


Fig. 110: Sequência de menu de entrada – hora local

2. No passo b, introduza a data e a hora da sede da empresa, bem como a diferença em relação à hora UTC.

Desbloquear funções adicionais

No DTCO 4.1, é possível desbloquear funções adicionais através da introdução de um código de licença.

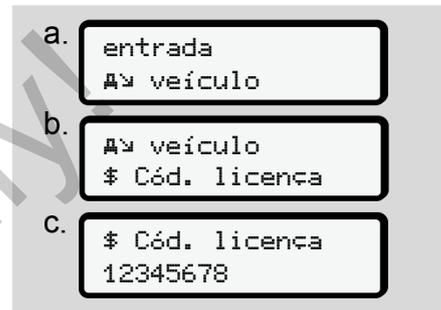


Fig. 111: Sequência de menu de entrada – código de licença

NOTA

Se o código de licença já tiver sido introduzido, este será apresentado na íntegra e não pode ser alterado.

Neste caso, as funções adicionais já se encontram desbloqueadas.

NOTA

O código de licença pode ser adquirido na loja online VDO.

→ Loja online VDO [▶ 172].

7

► Item do menu mostrar condutor 1/ condutor 2

Este item do menu permite a visualização dos dados de um cartão de condutor inserido.

NOTA

Os dados aparecem no visor de forma semelhante a uma impressão, sendo que uma linha da impressão (24 caracteres) é distribuída por duas linhas.



Fig. 112: Exemplo de visualização de dados

Se, ao percorrer as informações, retroceder através das teclas **▲▼**, pode apenas aceder a aproximadamente 20 linhas anteriores da impressão.

Com a tecla **■** pode sair da visualização.

Observação:

- O acesso às funções para visualização dos dados é idêntico ao da impressão dos dados. Este é o motivo pelo qual este tópico não é aqui mais aprofundado.
- Existe a possibilidade de consultar todas as indicações na hora local.




Fig. 113: Não – impressão na hora local

- Selecione, passo a passo, as visualizações possíveis para o condutor 1 ou o condutor 2.

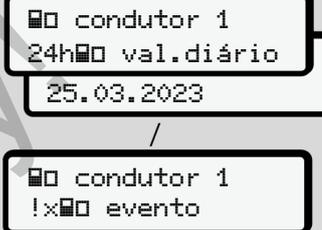


Fig. 114: Sequência de menu de mostrar condutor 1

Todas as atividades do dia selecionado ou todos os eventos ou falhas armazenados ou ainda ativos podem ser visualizados percorrendo os dados no visor.

► Item do menu mostrar veículo

Este item do menu permite a visualização dos dados da memória de massa.

NOTA

Os dados aparecem no visor de forma semelhante a uma impressão, sendo que uma linha da impressão (24 caracteres) é distribuída por duas linhas.

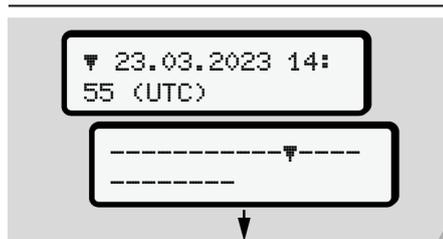


Fig. 115: Exemplo de visualização de dados

Se, ao percorrer as informações, retroceder através das teclas **▲**/**▼**, pode apenas aceder a aproximadamente 20 linhas anteriores da impressão.

Com a tecla **■** pode sair da visualização.

Observação:

- O acesso às funções para visualização dos dados é idêntico ao da impressão dos dados. Este é o motivo pelo qual este tópico não é aqui mais aprofundado.
- Existe a possibilidade de consultar todas as indicações na hora local.

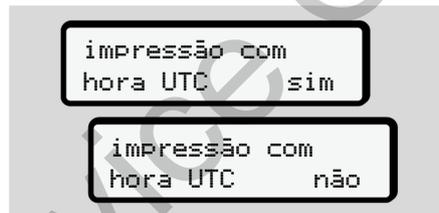


Fig. 116: Não – indicação na hora local

Selecione, passo a passo, as funções apresentadas:

- Visualizar todas as atividades do condutor em ordem cronológica.
- Visualizar todos os eventos e falhas armazenados ou ainda ativos.

- Visualizar os excessos de velocidade relativamente ao valor definido.
- Visualizar dados referentes à identificação do veículo e do sensor e à calibração.
- Visualizar os dados dos cartões de tacógrafo inseridos até agora.
- Visualizar o número do cartão de empresa da empresa registada. No caso de nenhuma empresa se encontrar registada, é apresentado ____.
- Visualizar o peso atual do veículo. (Onboard Weight System necessário)
- Visualizar a versão do DTCO e a versão do software

7

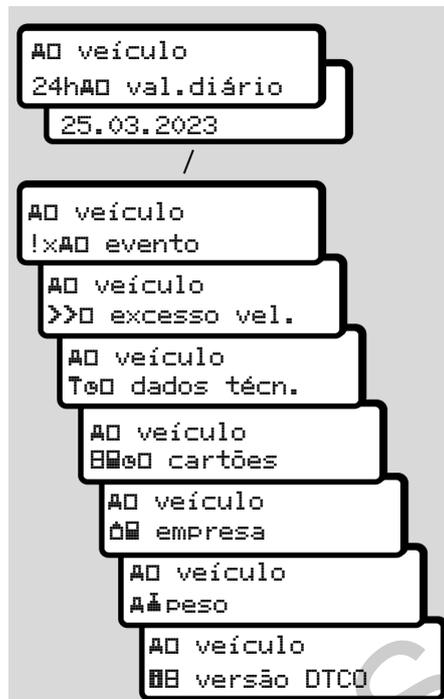


Fig. 117: Sequência de menu de mostrar veículo

Mensagens

Significado das mensagens

Mensagens especiais

Vista geral de possíveis eventos

Vista geral de possíveis falhas

Avisos de tempo de condução

Vista geral de possíveis indicações operacionais

Service Only

Mensagens

■ Significado das mensagens

Os erros que ocorram num componente, no aparelho ou durante a operação são exibidos como mensagem no visor imediatamente após ocorrerem.

Existem as seguintes características:

!	Evento
x	Falha
⌚	Aviso de tempo de condução
⌚	Indicação operacional



Fig. 118: Apresentação de uma mensagem (pisca temporariamente)

- (1) Combinação de pictogramas, eventualmente com o número do leitor de cartões
- (2) Texto simples da mensagem
- (3) Código de erro

⚠ AVISO

Distração devido a mensagens do aparelho

Existe o perigo de distração no caso de mensagens serem apresentadas no visor durante a condução ou o cartão ser ejetado automaticamente.

- Não se deixe distrair por mensagens e preste sempre total atenção ao trânsito.

NOTA

No caso de mensagens com referência a um cartão de tacógrafo, é apresentado o número do respetivo leitor de cartões ao lado do pictograma.

► Características das mensagens

Eventos, falhas

- Ao exibir eventos ou falhas, a retroiluminação do visor pisca durante cerca de 30 segundos. A causa é apresentada com um pictograma, um texto simples da mensagem e um código de erro.
- Tem de confirmar esta mensagem com a tecla **OK**.
- O DTCO 4.1 armazena (de acordo com as disposições de armazenamento do regulamento) o evento ou a falha tanto na memória de massa como no cartão de condutor. Estes dados podem ser visualizados e impressos através da função de menu.

NOTA

No caso de um evento se repetir constantemente, contacte uma oficina especializada e autorizada.

NOTA**Comportamento no caso de anomalia**

No caso de uma anomalia do tacógrafo, tem, enquanto condutor, a obrigação de anotar as informações sobre atividades que não tenham sido corretamente registadas ou impressas pelo tacógrafo numa folha em separado ou no verso da impressão.

→ *Registar atividades de forma manuscrita* [p. 60]

Avisos de tempo de condução

- A mensagem de **Aviso de tempo de condução** avisa o condutor sobre uma ultrapassagem do tempo de condução.
- Esta mensagem é apresentada com a retroiluminação a piscar e tem de ser confirmada com a tecla **OK**.

Indicações operacionais

As indicações operacionais são apresentadas **sem** a retroiluminação a piscar e apagam-se automaticamente (exceto algumas mensagens individuais) após 3 ou 30 segundos.

Instrumentos indicadores compatíveis com DTCO 4.1

No caso de se encontrar instalado um instrumento indicador no veículo que consiga comunicar com o DTCO 4.1, o controlo funcional **T** avisa sobre mensagens do DTCO 4.1.

NOTA

Para informações mais detalhadas, tenha em atenção o manual de instruções do seu veículo.

► Confirmar as mensagens

1. Prima a tecla **OK**. Desta forma, confirma a mensagem e desativa a intermitência da retroiluminação.

2. Prima novamente a tecla **OK**. Desta forma, apaga a mensagem, sendo novamente apresentada a visualização padrão previamente definida.

Observações:

Uma indicação operacional desaparece após o primeiro acionamento da tecla **OK**. Havendo várias mensagens, tem de confirmar estas mensagens individualmente, uma após outra.

8

■ Mensagens especiais

▶ Estado de fabrico

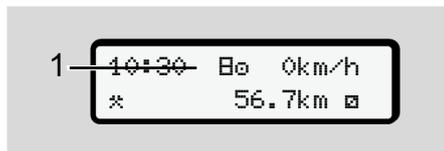


Fig. 119: Visualização padrão – estado de fabrico

Se o DTCO 4.1 ainda não tiver sido ativado enquanto aparelho de controlo, é apresentado o “Estado de fabrico”, símbolo **1**).

O DTCO 4.1 aceita exclusivamente o cartão de centro de ensaio.

NOTA

Solicite a uma oficina especializada e autorizada a colocação em funcionamento correta do DTCO 4.1.

▶ OUT (fora do âmbito de aplicação)

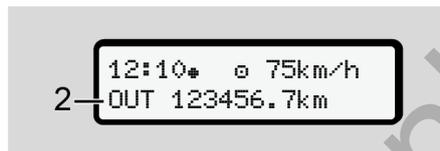


Fig. 120: Visualização padrão – Out of scope

Se o veículo se encontrar fora do âmbito de aplicação do regulamento, é apresentado o símbolo **OUT (2)**.

→ *Designações* [10]

Esta função pode ser definida através do menu

→ *Introduzir OUT início/fim* [99]

Ao premir uma tecla qualquer, pode comutar para outra visualização.

▶ Viagem de ferry/comboio

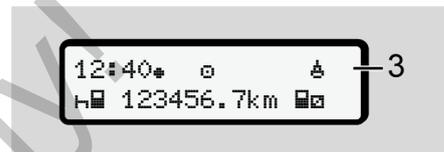


Fig. 121: Visualização padrão – viagem de ferry/comboio

Ao surgir o símbolo **3**), o veículo encontra-se num ferry ou comboio.

Esta função pode ser definida através do menu.

→ *Ferry/comboio: introduzir início/fim* [99].

NOTA

Certifique-se de que esta função e a sua atividade atual se encontram definidas antes do embarque do veículo.

Ao premir uma tecla qualquer, pode comutar para outra visualização.

■ Vista geral de possíveis eventos

8

Mensagem	Causas possíveis	Medida
!@ segurança violada	Erro na memória de dados; a segurança dos dados no DTCO 4.1 deixa de ser garantida. Os dados do sensor deixam de ser fiáveis. A caixa do DTCO 4.1 foi aberta sem autorização.	Confirmar a mensagem.
!@1 segurança violada	O bloqueio dos cartões está avariado ou apresenta defeito. O DTCO 4.1 deixou de reconhecer um cartão de tacógrafo inserido anteriormente de forma correta. Verificam-se problemas com a identidade ou autenticidade do cartão de tacógrafo, ou os dados registados no cartão de tacógrafo não são fiáveis.	Confirmar a mensagem. Se o DTCO 4.1 reconhecer uma violação da segurança suscetível de comprometer a exatidão dos dados, o cartão de tacógrafo é automaticamente ejetado – mesmo durante a condução. Voltar a inserir o cartão de tacógrafo ou solicitar a sua verificação.
!+ interrupção alimentação	A tensão esteve interrompida ou a tensão de alimentação do DTCO 4.1/sensor era demasiado baixa ou demasiada elevada. Esta mensagem também pode aparecer no arranque do motor.	Confirmar a mensagem.
!∞ falha sensor	Falha na comunicação com o sensor. Esta mensagem é também apresentada após uma interrupção da tensão.	Confirmar a mensagem.

8

Mensagem	Causas possíveis	Medida
!A conflito movimento	Contradição na avaliação do movimento do veículo entre o sensor e uma fonte de sinal independente. Eventualmente, a função (ferry/comboio) não foi definida aquando do embarque.	Confirmar a mensagem. Procurar uma oficina especializada e autorizada.
!# GNSS em falta	Falta de dados de posição ao longo de três horas de tempo de condução acumulado.	Confirmar a mensagem.
!e conflito de tempo	Existe uma diferença superior a um minuto entre a hora do relógio interno do DTCO 4.1 e as informações de tempo do sinal GNSS.	Confirmar a mensagem.
!Y DSRC erro de comunicação	Ocorreu um erro de comunicação entre o DTCO 4.1 e o módulo CAN DSRC externo.	Confirmar a mensagem. Procurar uma oficina especializada e autorizada no caso de uma ocorrência repetida.
!o condução sem cartão	A condução foi iniciada sem um cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1 ou com um cartão inválido. A mensagem é também apresentada no caso de ocorrer uma combinação de cartões não permitida através de uma inserção antes ou durante a viagem.	Confirmar a mensagem. Parar o veículo e inserir um cartão de condutor válido. Se necessário, retirar o cartão de empresa/cartão de controlo do DTCO 4.1.
!o 1 inserção em condução	O cartão de condutor foi inserido depois de a condução ter sido iniciada.	Confirmar a mensagem.

Mensagem	Causas possíveis	Medida
!001 sobreposic. de tempo	A hora UTC ajustada neste tacógrafo está atrasada em relação à hora UTC do tacógrafo anterior. Daí resulta uma diferença de tempo negativa.	Confirmar a mensagem. Identificar o tacógrafo com a hora UTC incorreta e dirigir-se a uma oficina especializada e autorizada para que o tacógrafo seja verificado e corrigido.
!01 cartão inválido	O cartão de tacógrafo expirou, ainda não é válido ou a autenticação falhou. Um cartão de condutor inserido, que se torne inválido a seguir a uma mudança de dia, é escrito e ejetado automaticamente após uma paragem do veículo – sem solicitação.	Confirmar a mensagem. Verificar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.
001 expira em dias	O cartão de tacógrafo expirará em breve.	Confirmar a mensagem. Renovar o cartão de tacógrafo.
!00 conflito de cartões	Os dois cartões de tacógrafo não podem estar inseridos em conjunto no DTCO 4.1. Exemplo: o cartão de empresa está inserido em conjunto com um cartão de controlo.	Confirmar a mensagem. Retirar o respetivo cartão de tacógrafo do leitor de cartões.
!0A1 cartão por fechar	O cartão de condutor não foi retirado corretamente do último tacógrafo. É possível que dados referentes ao condutor não tenham sido armazenados.	Confirmar a mensagem.
>> velocidade excessiva	A velocidade máxima admissível definida foi excedida durante mais de 60 segundos.	Confirmar a mensagem. Reduzir a velocidade.
0A calibração em dias	É necessário realizar a inspeção regular. Uma mensagem é apresentada com 28 dias de antecedência.	Confirmar a mensagem. Faça uma marcação na sua oficina antes que o prazo expire.

8

Mensagem	Causas possíveis	Medida
!T1 descarregar em dias	É necessário realizar o próximo descarregamento do cartão. Uma mensagem é apresentada com 14 dias de antecedência.	Descarregar o cartão de tacógrafo.
!Fim operação normal em	O certificado para o DTCO 4.1 está a expirar. Uma mensagem é apresentada com 92 dias de antecedência ao retirar o cartão. É possível definir o período da mensagem com o cartão de empresa e um equipamento de ensaio ou a aplicação.	Faça uma marcação na sua oficina para substituir o DTCO 4.1 antes que o prazo expire.
!Y? Anomalia GNSS	Manipulações ou ataques externos.	Verificar as causas de manipulação. Verificar a função GNSS.

■ Vista geral de possíveis falhas

8

Mensagem	Causa possível	Medida
xA falha interna	Falha grave no DTCO 4.1, isto pode dever-se às seguintes causas: Erros inesperados no programa ou no tempo de processamento.	Confirmar a mensagem.
	As teclas estão bloqueadas ou são premidas simultaneamente durante um tempo prolongado.	Verificar o funcionamento das teclas.
	Falha na comunicação com aparelhos externos.	Solicitar a verificação das linhas de ligação ou do funcionamento dos aparelhos externos por parte de uma oficina especializada e autorizada.
	Falha na comunicação com o instrumento indicador.	Solicitar a verificação das linhas de ligação ou do funcionamento do instrumento indicador por parte de uma oficina especializada e autorizada.
	Falha na saída de impulsos.	Solicitar a verificação das linhas de ligação ou do funcionamento da unidade de comando ligada por parte de uma oficina especializada e autorizada.
xM1 falha interna	Falha na parte mecânica do leitor de cartões, por exemplo, bloqueio do cartão não fechado.	Retirar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.

8

Mensagem	Causa possível	Medida
xA falha hora	A hora UTC do DTCO 4.1 não é plausível ou não decorre corretamente. De modo a evitar uma inconsistência nos dados, o aparelho não aceita a inserção de novos cartões de condutor/empresa.	Confirmar a mensagem.
xT falha impressora	A tensão de alimentação da impressora falhou ou o sensor de temperatura da cabeça de impressão está avariado.	Confirmar a mensagem. Repetir o procedimento e, se necessário, desligar/ligar primeiro a ignição.
xT falha transf. dados	Falha durante o descarregamento dos dados para um aparelho externo.	Confirmar a mensagem. Repetir o descarregamento dos dados. Solicitar a verificação das linhas de ligação (por exemplo, mau contacto) ou do aparelho externo por parte de uma oficina especializada e autorizada.
xL falha sensor	O sensor sinaliza uma falha interna após o autoteste.	Confirmar a mensagem.
xM1 falha cartão	Durante a leitura/escrita do cartão de tacógrafo, ocorreu uma falha na comunicação, por exemplo, devido a contactos sujos.	Confirmar a mensagem. Limpar os contactos do cartão de tacógrafo e voltar a inserir o cartão.
xM2 falha cartão	Poderá não ser possível registar os dados de forma completa no cartão de condutor.	

Mensagem	Causa possível	Medida
x# falha GNSS interna	Ocorreu um erro no dispositivo GNSS: <ul style="list-style-type: none"> • Erro interno do aparelho. • Curto-circuito de uma antena GNSS externa (opção). • Sem ligação com a antena GNSS externa (opção). 	Confirmar a mensagem. Procurar uma oficina especializada e autorizada.
xY falha DSRC interna	Ocorreu um erro interno no módulo DSRC. Ocorreu um erro na antena externa ou esta não se encontra ligada.	Confirmar a mensagem. Solicitar a verificação do módulo DSRC e das linhas de ligação, bem como do funcionamento da antena externa, por parte de uma oficina especializada e autorizada.

■ Avisos de tempo de condução

Mensagem	Significado	Medida
M01 pausa! 1e04h15 #00h15	Fazer um intervalo. Esta mensagem aparece após um tempo de condução ininterrupto de 04:15 horas.	Confirmar a mensagem. Deverá fazer um intervalo em breve.
M01 pausa! 1e04h30 #00h15	Tempo de condução excedido. Esta mensagem aparece após um tempo de condução ininterrupto de 04:30 horas.	Confirmar a mensagem. Deverá fazer um intervalo.

8

Mensagem	Significado	Medida
M01 tempo de condução 24h 03h15	O fim do tempo de condução diário (24h), semanal (I) ou bissemanal (II) foi ou será brevemente atingido. O tempo de pré-aviso é configurável.	Confirmar a mensagem. Termine o seu tempo de condução e faça o seu tempo de repouso de acordo com as normas.
M01 intervalo em →H01h45	O momento para o próximo tempo de repouso diário ou semanal foi ou será brevemente atingido. O tempo de pré-aviso é configurável.	Confirmar a mensagem. Planeie atempadamente o seu próximo intervalo.
Mx1 tempo de trabalho 24h 09h30	O fim do tempo de trabalho diário (24h) ou semanal (I) foi ou será brevemente atingido. O tempo de pré-aviso é configurável.	Confirmar a mensagem. Termine o seu tempo de condução e faça o seu tempo de repouso de acordo com as normas.
Mx1 tempo de trabalho * 04h15	O fim do possível tempo de trabalho ininterrupto foi ou será brevemente atingido. O tempo de pré-aviso é configurável.	Confirmar a mensagem. Planeie atempadamente o seu próximo intervalo.
M01 tempo de condução 24h 03h15	Pré-aviso relativamente ao alcance do tempo de condução alargado máximo admissível.	Respeite esta mensagem. Cumpra o tempo de repouso prescrito mediante chegada.

NOTA

O DTCO 4.1 regista, armazena e calcula os tempos de condução com base nas regras estipuladas pelo

regulamento. O condutor é avisado com antecedência antes de ultrapassar o tempo de condução.

No entanto, estes tempos de condução acumulados não constituem uma antecipação da interpretação jurídica do **Tempo de condução ininterrupto**.

► Visualização VDO Counter (opção)

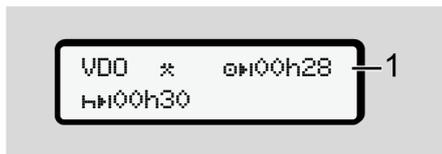


Fig. 122: VDO Counter – visualização

Após a confirmação do segundo aviso de tempo de condução, o VDO Counter indica que o seu tempo de condução **(1)** terminou (não se aplica no caso de **Out of scope**).

Faça imediatamente um tempo de repouso.

Service Only!

8

■ Vista geral de possíveis indicações operacionais

Mensagem	Significado	Medidas
¶ por favor insira dados	Esta solicitação aparece no caso de não se fazer uma entrada no procedimento de entrada manual.	Premir a tecla OK e prosseguir com a entrada.
¶ impressão impossível	Não é possível fazer uma impressão no momento porque: <ul style="list-style-type: none"> • a ignição se encontra desligada nas variantes ADR, • a temperatura da cabeça térmica de impressão é demasiado alta, • a interface da impressora se encontra ocupada por outro processo ativo, por exemplo, uma impressão em curso, • ou porque a tensão de alimentação é demasiado elevada ou demasiado baixa. 	Logo que o problema esteja resolvido, poderá solicitar uma impressão.
	Uma visualização é atualmente impossível porque a ignição se encontra desligada nas variantes ADR.	Ligar a ignição e aceder novamente à visualização pretendida.
¶¶ impressão retardada	Uma impressão em curso é interrompida ou atrasada devido à temperatura da cabeça térmica de impressão demasiado elevada.	Deixar arrefecer. Uma vez alcançado o estado admissível, a impressora prossegue a impressão automaticamente.

Mensagem	Significado	Medidas
410 sem papel	A impressora não tem papel ou a gaveta da impressora não se encontra corretamente inserida. O comando de impressão é recusado ou uma impressão em curso é interrompida.	Inserir um rolo de papel novo. Inserir corretamente a gaveta da impressora. Um processo de impressão interrompido tem de ser reiniciado através da função do menu.
411 ejeção impossível	A solicitação do cartão de tacógrafo é recusada porque: <ul style="list-style-type: none"> • possivelmente estão, de momento, a ser lidos ou transferidos dados, • um cartão de condutor devidamente lido volta a ser solicitado dentro da periodicidade de minutos registada, • está a decorrer uma mudança de dia segundo a hora UTC, • o veículo está em andamento, • ou porque a ignição se encontra desligada nas variantes ADR. 	Aguardar até que o DTCO 4.1 liberte a função ou eliminar a causa: parar o veículo ou ligar a ignição. De seguida, solicitar novamente o cartão de tacógrafo.
412?1 gravação incoerente	Foi verificada uma inconsistência na sequência temporal dos dados diários registados no cartão de condutor.	Esta mensagem pode ser apresentada até que os registos com anomalia sejam substituídos por dados novos. Se esta mensagem aparecer permanentemente, solicitar uma verificação do cartão de tacógrafo.

8

Mensagem	Significado	Medidas
401 Ejetar o cartão	Ocorreu um erro ao escrever dados no cartão de condutor.	Durante a ejeção do cartão, tenta-se uma nova comunicação com o cartão. Se esta tentativa também falhar, inicia-se automaticamente uma impressão das últimas atividades armazenadas para este cartão.
401 cartão defeituoso	Ocorreu um erro no processamento do cartão de tacógrafo inserido. O cartão de tacógrafo não é aceite, sendo novamente ejetado.	Limpar os contactos do cartão de tacógrafo e voltar a inseri-lo. No caso de esta mensagem voltar a aparecer, verificar se o aparelho consegue ler corretamente outro cartão de tacógrafo.
401 cartão errado	O cartão inserido não é um cartão de tacógrafo. O cartão não é aceite, sendo novamente ejetado.	Inserir um cartão de tacógrafo válido.
4A1 falha interna	Falha na parte mecânica do leitor de cartões, por exemplo, bloqueio do cartão não fechado.	Retirar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.
4A falha interna	Falha na saída de impulsos.	Verificar as linhas de ligação ou o funcionamento da unidade de comando ligada.

Mensagem	Significado	Medidas
1A falha interna	O DTCO 4.1 tem uma falha grave ou existe um erro de tempo grave. Por exemplo: uma hora UTC irrealista. O cartão de tacógrafo não é aceite, sendo novamente ejetado.	Solicitar, o mais rapidamente possível, uma verificação por parte de uma oficina especializada e autorizada e, se necessário, a substituição do tacógrafo. Ter em atenção o aviso indicado no caso de uma anomalia do tacógrafo. → <i>Eventos, falhas</i> [▶ 106]
001 Limpar cartão	O DTCO 4.1 detetou problemas na leitura ou na escrita do cartão de tacógrafo.	Limpar o cartão de tacógrafo e os leitores de cartões. → <i>Limpeza</i> [▶ 153]

8

► Indicações operacionais a título de informação

<i>Mensagem</i>	<i>Significado</i>	<i>Medidas</i>
sem dados!	<p>Não é possível aceder à função de menu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum cartão de condutor inserido no leitor de cartões. • No leitor de cartões encontra-se inserido um cartão de empresa/controlo. 	<p>Estes avisos apagam-se automaticamente depois de 3 segundos. Não é preciso tomar quaisquer medidas.</p>
a iniciar impressão ...	Reposta dada pela função selecionada.	
entrada gravada	Confirmação do DTCO 4.1 de que a entrada foi gravada.	
impossível mostrar!	Enquanto uma impressão está em curso, não é possível visualizar os dados.	

Mensagem	Significado	Medidas
espere por favor!	A leitura do cartão de tacógrafo ainda não foi concluída. Não é possível aceder às funções de menu.	Estes avisos apagam-se automaticamente depois de 3 segundos.
00AS calibração em dias 18	A próxima inspeção periódica deverá ocorrer, por exemplo, dentro de 18 dias. Não é possível considerar inspeções necessárias devido a alterações técnicas. Uma oficina especializada e autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve ser apresentada. → <i>Obrigaçao de inspeção [153]</i>	Não é preciso tomar quaisquer medidas.
0011 expira em dias 15	O cartão de tacógrafo autorizado expirará, por exemplo, dentro de 15 dias. Uma oficina especializada e autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve ser apresentada.	
0071 descarregar em dias 7	Os dados devem ser novamente descarregados do cartão de condutor, por exemplo, em 7 dias (definição padrão). Uma oficina especializada e autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve ser apresentada.	

Impressão

Notas relativas a impressões

Iniciar a impressão

Cancelar a impressão

Substituir o papel de impressão

Eliminar um encravamento de papel

Service Only!

Impressão

■ Notas relativas a impressões

NOTA

No início de cada impressão encontra-se um espaço vazio de aproximadamente 5 cm.

NOTA

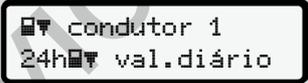
Mediante pedido, a impressão pode incluir um logótipo específico da empresa.

■ Iniciar a impressão

NOTA

Requisitos para imprimir:

- O veículo está parado.
- No caso da variante ADR do DTCO 4.1: a ignição encontra-se ligada.
- Um rolo de papel encontra-se inserido.
- A gaveta da impressora está fechada.



condutor 1
24h val.diário

Fig. 123: Exemplo de impressão – valor diário

1. Através das teclas **▲** / **▼** e da tecla **OK**, seleccione o item do menu pretendido **imprimir condutor 1 > val. diário:**
→ *Navegar nas funções de menu*
[89]

2. Seleccione e confirme o dia pretendido e o tipo de impressão (hora UTC ou hora local).
3. A impressão inicia-se após cerca de 3 segundos. Aguarde até a impressora terminar a impressão.
4. Separe a impressão através da aresta de corte.



Fig. 124: Cortar a impressão

9

NOTA

Ao cortar uma impressão, certifique-se de que os leitores de cartões se encontram fechados, para que não fiquem sujos através de partículas de papel e para não danificar o carregador de cartões.

■ Cancelar a impressão

- Prima novamente a tecla **OK** para cancelar antecipadamente uma impressão.

É apresentada a seguinte consulta:

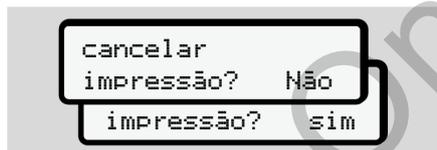


Fig. 125: Cancelar a impressão

Selecione a função pretendida através das teclas **▲** / **▼** e confirme com a tecla **OK**.

■ Substituir o papel de impressão**▶ Fim de papel**

- Um fim de papel iminente é reconhecível através da marcação a cor no verso da impressão.
- Ao terminar o papel, é exibida a seguinte mensagem:



Fig. 126: Aviso – sem papel

- Ao atingir o fim de papel durante uma impressão:
Reiniciar a impressão através da função de menu depois de inserir um novo rolo de papel.

► Substituir o rolo de papel

NOTA

Utilize exclusivamente papel de impressão original da VDO, identificado da seguinte forma:

- Tipo de tacógrafo (DTCO 4.1) com marca de certificação **ET 84**
- Símbolo de homologação **ET 174** ou **ET 189**.



Fig. 127: Premir a tecla de desbloqueio

1. Pressione a área de desbloqueio para dentro no painel da impressora. A gaveta da impressora abre-se.

⚠ CUIDADO

Perigo de queimadura

A cabeça de impressão pode estar quente.

- Depois de retirar a gaveta da impressora, não toque no compartimento da impressora.

NOTA

Danos causados por objetos

Para evitar danos na impressora:

- Não introduza objetos no compartimento da impressora.
2. Pegue na gaveta da impressora segurando pelos dois lados e retire-a depois da impressora.

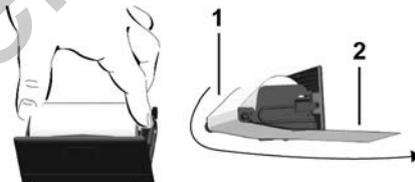


Fig. 128: Inserir um rolo de papel

3. Coloque um rolo de papel novo na gaveta da impressora, com o fim de papel virado para cima.
4. Conduza o papel com a parte impressa a cinzento em direção à guia sobre o rolo de desvio (1).

NOTA

Tenha atenção para que o rolo de papel não encrave na gaveta da impressora e para que o início do papel (2) sobressaia por baixo da margem da gaveta da impressora (aresta de corte).

5. Introduza a gaveta da impressora no compartimento de impressão até engatar.

A impressora está pronta a funcionar.

■ Eliminar um encravamento de papel

Em caso de encravamento de papel:

1. Abra a gaveta da impressora.
2. Separe o papel amassado do rolo de papel e remova eventuais restos de papel da gaveta da impressora.
3. Volte a introduzir o rolo de papel e introduza a gaveta da impressora no respetivo compartimento até engatar.
→ *Substituir o papel de impressão*
[126].

Service Only!

Impressões

Guardar impressões

Impressões (exemplos)

Explicação relativamente às impressões

Registo de dados em eventos ou falhas

Service Only

Impressões

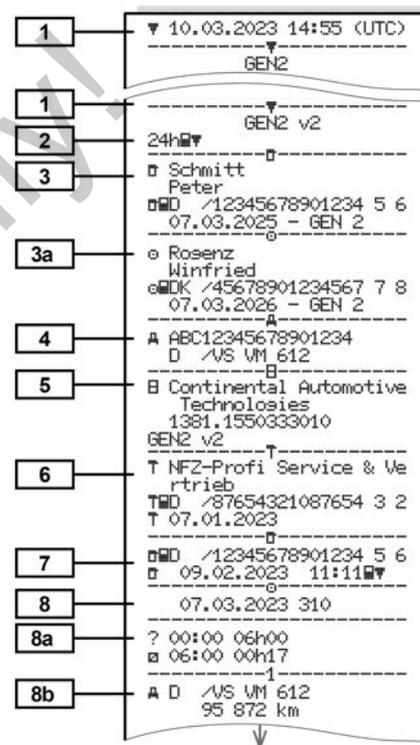
■ Guardar impressões

Tenha cuidado em não expor as impressões à luz ou a raios solares, nem à humidade ou calor, visto que isto pode danificar as impressões (tornam-se ilegíveis).

O proprietário do veículo/empresário deverá guardar os documentos impressos durante um período mínimo de um ano.

■ Impressões (exemplos)

▶ Cartão de condutor



10

► Eventos/falhas do cartão de condutor

1	▼ 10.03.2023 11:11 (UTC) GEN2
1	GEN2 v2
2	!x 80 km/h
3	□ Schmitt Peter ID /12345678901234 5 6 07.03.2023 - GEN 2
3a	○ Rosenz Winfried ID /45678901234567 8 03.03.2023 - GEN 2
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
12a	!+ 07.03.2023 02:14 !08 06h03 A S /LCR 243
12c	! 07.03.2023 18:12 !05 00h01 A D /VS VM 612
	! 08.03.2023 08:12 !05 00h05 A D /S VD 432
	!+ 08.03.2023 10:15 !08 00h10 A D /VS VM 612
	! 09.03.2023 08:45 !09 00h01 A D /VS VM 612

12c	! 13.02.2023 09:23 !22 00h01 A D /VS VM 612
12b	! 15.02.2023 16:04 !11 01h02 A D /VS VM 612
12c	x 22.02.2023 12:45 x40 00h04 A D /VS VM 612
12c	x 17.02.2023 18:02 x40 00h03 A D /VS VM 612
22	x 03.02.2023 01:54 x35 00h04 A D /S VD 432
	□ Schmitt Peter ○ Rosenz Winfried

► Impressão diária do veículo

1	▼ 10.03.2023 16:55 (UTC)
2	GEN2 v2
3	□ Schmitt Peter ID /12345678901234 5 6 07.03.2023 - GEN 2
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
5	B Continental Automotive Technologies 1381.1550333010 GEN2 v2
6	T NFZ-Profi Service & Ve rtrieb ID /87654321087654 3 2 T 22.02.2023
7	ID /12345678901234 5 6 D 03.03.2023 11:11
9	10.03.2023 95 872 96 284 km
10	95 872 km
10a	h 00:00 06h17 95 872 km 0 km
10b	○ Rosenz Winfried ID /45678901234567 8 07.03.2023
10c	A+S /LCR 243 10.02.2023 18:54
10d	95 872 km M

10e * 06:17 00h45
 * 07:02 00h39 ee
 o 07:41 01h19 ee

 95 958 km: 86 km

 10g 95 958 km
 * 09:00 00h05
 95 958 km: 0 km

 10a o Mustermann
 Heinz-Dieter
 oMF /12345678901234 5 6
 16.06.2023 GEN 2
 10c A+D /M MS 680
 07.03.2023 18:54

 10d 95 958 km
 * 09:05 00h25
 o 09:30 02h55
 o 12:25 01h18
 A+12:25
 +Δ13:42
 o 13:43 00h03
 * 13:46 00h02 ee
 o 13:48 00h45 ee
 * 14:33 00h35 ee
 h 15:08 01h02 ee

 96 206 km: 248 km

 10f 96 206 km
 h 16:10 00h20
 96 206 km: 0 km

 10e o Anton
 Max
 oMA /56789567895678 9 5
 10.03.2024

10a A+D /VS VM 612
 14.02.2023 16:30
 96 206 km

 10h o 16:30 00h56
 * 17:26 01h11
 96 274 km: 68 km

 10a o 96 274 km
 * 18:37 00h23
 o 19:00 00h21
 h 19:21 04h39
 96 284 km: 10 km

 10h o 96 872 km
 h 00:00 07h02
 h 00:00 07h02

 11 1o -----Σ-----
 o 00h21 10 km
 * 00h28 o 00h00
 h 11h16
 2o -----
 * 00h00 o 12h16
 h 07h02

 11b o Rosenz
 Nifried
 oDK /45678901234567 7 8
 *07:19
 lat + 48° 04.1'
 lon + 9° 26.5'
 02.03.2023 07:19

 11c 96 274 km
 h 09:00 o
 95 958 km
 o 09:00
 lat + 48° 04.1'
 lon + 9° 26.5'
 09:01
 o 01h19 86 km
 * 01h24 o 00h00
 h 03h00
 ee 01h58

11f Γ: CH
 D + CH
 lat + 47° 66.0' o
 lon + 9° 16.2' o
 10.03.2023 09:36 o
 134867 km

 13 1o 1 08.03.2023 19:01
 (1) 00:20

 13c >> 5 07.03.2023 16:42
 (2) 00h12
 oD /98765432109876 5 4
 oMF /12345678901234 5 6

 x 0 03.03.2023 12:45
 00h04
 oDK /45678901234567 7 8

 22 o+ 20.02.2023 14:34
 +e 20.02.2023 15:29

 23 o+ Lindau
 o+ Schmitz Peter
 +e
 o

10

Particularidades da impressão diária do veículo

10i

```

-----1-----
-----OUT-----
o Rosenz
  Winfried
oMDK /45678901234567 7 8
  03.03.2023
A+S /LCR 243
  
```

► Eventos/falhas do veículo

```

1  ▼ 10.03.2023 16:07 (UTC)
2  ▼ GEN2 v2
3  !xA▼
4  □ Schmitt
  Peter
13a  □ /12345678901234 5 6
  07.03.2025 - GEN 2
4  A ABC12345678901234
  D /VS VM 612
13a  !A
13c  !M 0 03.03.2023 08:12
  !02 ( 0) 00h01
  oMD /12345678901234 5 6
  oMF /12345678901234 5 6
13c  !M 0 03.03.2023 08:20
  !02 ( 0) 00h03
  oMD /12345678901234 5 6
  oMF /12345678901234 5 6
  !e 1 21.02.2023 07:02
  !04 ( 1) 00h54
  □
  !e 2 21.02.2023 07:02
  !04 ( 1) 00h54
  □
  !M 3 07.03.2023 07:56
  !05 ( 1) 00h01
  oMF /12345678901234 5 6
  oMB /22335578901234 1 2
  >> 4 21.02.2023 11:10
  !07 ( 95) 00h30
  oMDK /45678901234567 7 8
  oMF /12345678901234 5 6
  
```

13b

13c

23

```

↓
!M 0 03.03.2023 16:04
!17 ( 0) 01h02
oMDK /45678901234567 7 8
oMF /12345678901234 5 6
!MUK /54321987654321 9 8
!M 0 08.03.2023 09:23
!22 ( 0) 00h01
oMDK /45678901234567 7 8
  xA
13b  xM 0 10.03.2023 07:00
  x40 ( 0) 00h02
  oMD /12341234123412 3 4
13c  xF 0 01.03.2023 07:15
  x34 ( 0) 00h14
  oMD /12345678901234 5 6
  oMF /12345678901234 5 6
  xF 6 01.03.2023 07:15
  x34 ( 0) 00h14
  oMD /12345678901234 5 6
  oMF /12345678901234 5 6
  xF 0 14.02.2023 21:00
  □
  xAM 0 28.02.2023 21:00
  □ ( 0) 00h30
  oMD /12341234123412 3 4
  23  !M Lindau
  □ Schmitt Peter
  o
  
```

► Excessos de velocidade

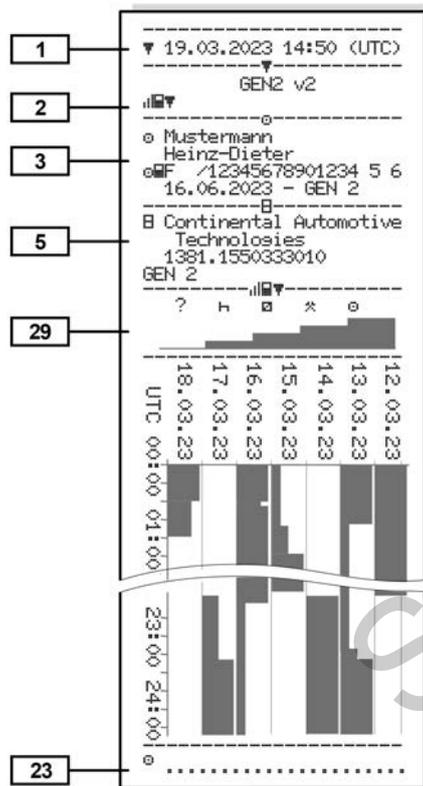
1	▼ 10.03.2023 14:50 (UTC)
2	GEN2 v2
3	o Mustermann Heinz-Dieter oMF /12345678901234 5 6 16.06.2023 - GEN2
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
19	>>03.03.2023 14:15 >>17.02.2023 17:44 (7)
21	>>28.02.2023 14:02 00h06 98 km/h 92 km/h (1)
21c	o Förster Thomas oMD /98765432109876 5 4 (2023)
21a	>>08.03.2023 11:10 00h30 98 km/h 95 km/h (95)
	o Rosenz Winfried oMDK /45678901234567 7 8
21b	>>(10) >>14.02.2023 17:10 00h15 94 km/h 92 km/h (12)
21c	o Mustermann Heinz-Dieter oMF /12345678901234 5 6
23	o Mustermann Heinz o o

► Dados técnicos

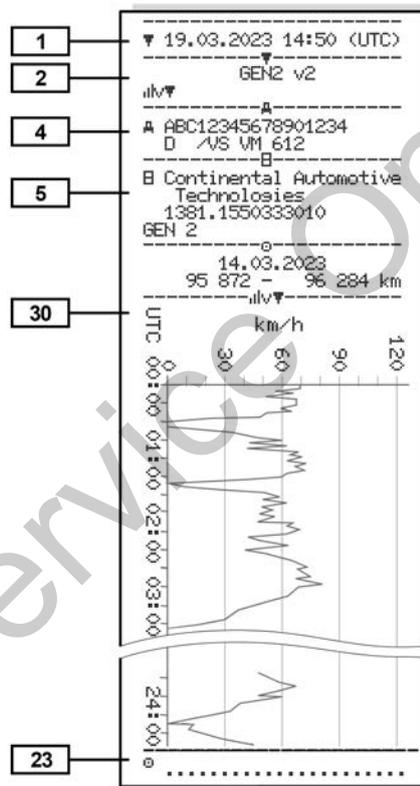
1	▼ 10.03.2023 14:50 (UTC)
2	GEN2 v2
3	o Expedition Mustermayer oMD /12341234123412 3 4
3a	o Mustermann Heinz-Dieter oMF /12345678901234 5 6 16.06.2023 - GEN2
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
14	B Continental Automotive Technologies H. Hertz-Str.45 78052 VS-Villinen 1381.1550339010 e1-84 1234567890 2023 GEN2 v2 U 41xx 03.02.2023 T N21-20220225
15	l 87654321 e1-175 08.03.2023 09:15
16	T 87654321 e1-175
16a	Y 0011030746 0622 6 A1
17	T Fa. Mustermann & NFZ- Hersteller Schillerstr. 10 Muster kirchen
17a	TMD /45678901234567 8 9 07.03.2023
17b	T 28.03.2023 (01) A ABC12345678901234

18	le 10.03.2023 14:00 e 10.03.2023 15:00 T Fa. Mustermann & NFZ- Hersteller Schillerstr. 10 Muster kirchen TMD /45678901234567 8 9 14.03.2025
18a	le 03.03.2023 13:00 e 03.03.2023 13:26 T Kienzle ARG0 GMBH Bismarckstr. 19 Berlin -Steslitz TMD /89012345678901 5 6 21.03.2025
19	! 07.03.2023 06:34 x 09.03.2023 18:15 ---B ATTACHMENT---
27	SMUM V xxx.xxx
28	Seal: ?????? -il-
28a	Seal: 12345678 S/N: 1234567890 7 02.2023 MC: A17
2a	Tev GEN2 v2

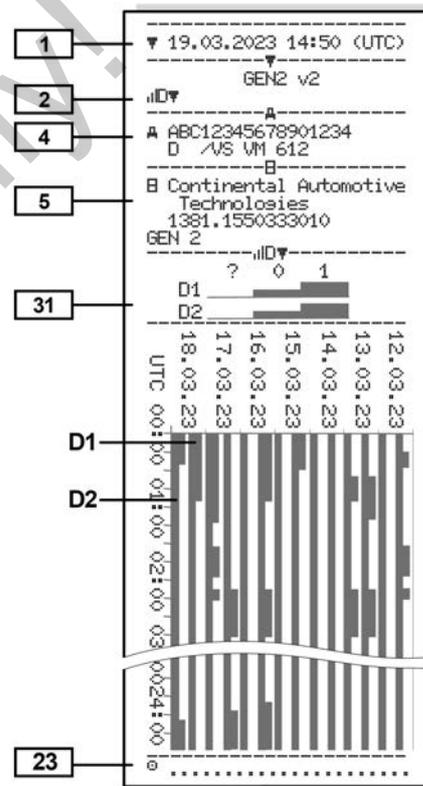
► Atividades do condutor



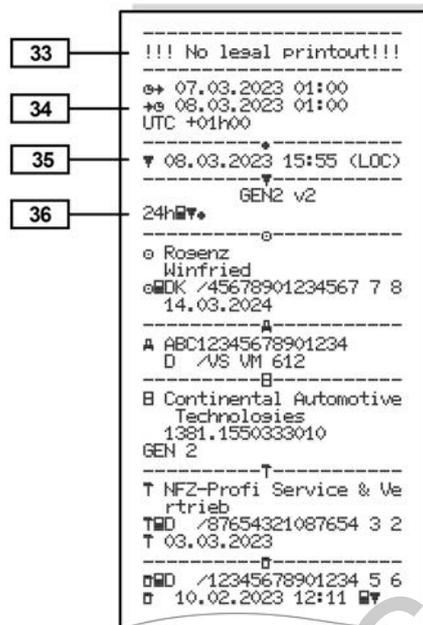
► Diagrama v



► Estado D1/D2 diagrama (opção)



► Impressão na hora local



■ Explicação relativamente às impressões

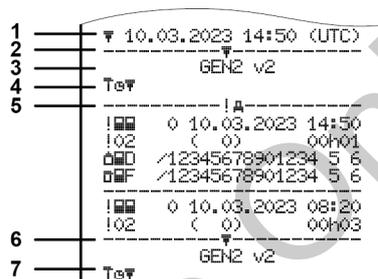


Fig. 129: Explicações relativamente às impressões

1	Título da impressão com a data e hora (UTC)
2	Linha de separação
3	Geração do cartão de tacógrafo (a partir da 2. ^a geração)
4	Símbolos da impressão selecionada (neste caso, por exemplo, “Dados técnicos”)
5	Identificador de registo do respetivo registo de dados
6	Linha de separação
7	Identificação do fim da impressão. Novamente com os símbolos da impressão selecionada (conforme o ponto 4)

► Legenda relativa aos blocos de dados

[1]	<p>Geração do cartão de tacógrafo de acordo com o Anexo I B (GEN1) e o Anexo I C (GEN2 e GEN2 v2)</p> <p>Data e hora da impressão na hora UTC.</p>
------------	---

NOTA

As impressões representadas relativamente aos cartões de condutor mostram o caso em que se encontram inseridos cartões de condutor da primeira e segunda geração no DTCO 4.1.

Casos especiais:

- No caso de se encontrar inserido um cartão de condutor de primeira geração, a impressão diária é

realizada, como nas versões mais antigas do DTCO, sem a identificação GEN1 e GEN2.

- No caso de uma impressão de um cartão de condutor de segunda geração de um dia no qual o cartão se encontrou inserido num DTCO 3.0 ou numa versão anterior, são impressos todos os blocos (GEN1 e GEN2), no entanto, com os blocos GEN2 em estado vazio. Para as atividades são indicados os tempos **00:00**.

[2]	<p>Tipo de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24h□□ = Impressão diária do cartão de condutor • !x□□ = Eventos/falhas do cartão de condutor • 24hA□ = Impressão diária do DTCO 4.1 • !xA□ = Eventos/falhas do DTCO 4.1 • >>□ = Excessos de velocidade O valor ajustado da
------------	--

velocidade máxima autorizada por lei é adicionalmente impresso.

- **T□□** = Dados técnicos
 - **□□□** = Atividades do condutor
 - **□□□** = Diagrama v
- Impressões opcionais:
- **□□□** = Estado D1/D2 diagrama*
 - **□□□** = Perfis de velocidade*
 - **□□** = Perfis de rotações*
- * = Opção

[2a]	<p>Identificação do fim da impressão</p>
[3]	<p>Informações referentes ao titular do cartão de tacógrafo inserido:</p> <p>□ = Controlador □ = Condutor □ = Empresário T = Oficina/centro de ensaios</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Apelido • Nome próprio • Identificação do cartão • Cartão válido até ... • Geração do cartão de tacógrafo (GEN1, GEN2 ou GEN2 v2) <p>Observação: No caso de cartões de tacógrafo não atribuídos a uma determinada pessoa, é impressa a designação da entidade de controlo, da empresa ou da oficina em vez do nome.</p>		[5]	Identificação do DTCO 4.1: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante do tacógrafo • Número do DTCO 4.1 • Geração da unidade-veículo (GEN1, GEN2 ou GEN2 v2) 	[8a]	<ul style="list-style-type: none"> • Dia de calendário de impressão e contador de presença (número de dias em que o cartão foi usado) <p>? = Espaço de tempo, cartão não inserido:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades introduzidas manualmente após a inserção do cartão de condutor com pictograma, início e duração
[3a]	Informações referentes ao titular do outro cartão de tacógrafo	[6]	Última calibração do DTCO 4.1: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da oficina • Identificação do cartão de centro de ensaio • Data da calibração 	[8a1]	<p>■ = Tipo de carga no início do dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando o cartão é inserido no DTCO 4.1; caso contrário, encontra-se vazio
[4]	Identificação do veículo: <ul style="list-style-type: none"> • Número de identificação do veículo • Estado-Membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo 	[7]	Último controlo: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do cartão de controlo • Data, hora e tipo de controlo <ul style="list-style-type: none"> ■ = Descarregamento do cartão de condutor ⚡ = Descarregamento do DTCO 4.1 ▼ = Impressão □ = Visualização 	[8b]	Inserção do cartão de condutor na unidade (leitor de cartões 1 ou leitor de cartões 2): <ul style="list-style-type: none"> • Estado-Membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo • Quilometragem no momento de inserção do cartão
		[8]	Lista de todas as atividades do condutor, por ordem da sua ocorrência:		

[8c]	Atividades do cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> Início e duração, bem como estado da condução do veículo ☑= Serviço em equipa 	<ul style="list-style-type: none"> Na impressão com o cartão de condutor inserido, a duração da atividade e os resumos diários podem estar incompletos 	<ul style="list-style-type: none"> Atividade(s) definida(s) neste período Quilometragem no fim do período e distância percorrida
[8d]	Condições específicas: <ul style="list-style-type: none"> Hora de entrada e pictograma, no exemplo: ferry ou comboio 	[8h] A condição específica “OUT of scope” estava ativada no início do dia	[10b] Inserção do cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> Apelido do condutor Nome próprio do condutor Identificação do cartão Cartão válido até ...
[8e]	Extração do cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> Quilometragem e distância percorrida desde a última inserção 	[9] Início da listagem de todas as atividades de condutor no DTCO 4.1: <ul style="list-style-type: none"> Dia de calendário da impressão Quilometragem às 00:00 horas e às 23:59 horas 	[10c] <ul style="list-style-type: none"> Estado-Membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo anterior Data e hora da extração do cartão do veículo anterior
[8f]	Atenção: é possível uma inconsistência no registo dos dados, visto que este dia está gravado duas vezes no cartão de tacógrafo	[10] Cronologia de todas as atividades do leitor de cartões 1	[10d] <ul style="list-style-type: none"> Quilometragem no momento de inserção do cartão de condutor M= Foi realizada uma entrada manual
[8g]	Atividade não concluída:	[10a] Período em que não esteve inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 1: <ul style="list-style-type: none"> Quilometragem no início do período 	[10e] Lista das atividades:

10

	<ul style="list-style-type: none"> Pictograma da atividade, início e duração, bem como estado da condução do veículo ☑☑ = Serviço em equipa 		
[10f]	Hora de entrada e pictograma de uma condição específica: <ul style="list-style-type: none"> ⚓➡ = Início de ferry/comboio ➡⚓ = Fim de ferry/comboio OUT➡ = Início (aparelho de controlo não necessário) ➡OUT = Fim 		
[10g]	Extração do cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> Quilometragem e distância percorrida 		
[10h]	Cronologia de todas as atividades do leitor de cartões 2		
[10i]	A condição específica “OUT of scope” estava ativada no início do dia		
[11]	Resumo do dia		
[11a]	Localidades introduzidas:		
		<ul style="list-style-type: none"> 📍📍 = Hora inicial com o país e, se necessário, a região (Espanha) 📍📍 = Hora final com o país e, se necessário, a região (Espanha) Quilometragem do veículo Dados de posição (apenas no caso de cartões de condutor de segunda geração) <ul style="list-style-type: none"> Listagem cronológica dos dados de posição no início e no fim do tempo de trabalho, bem como após três horas de tempo de condução acumulado 	
		[11b] Resumo dos períodos sem cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1: <ul style="list-style-type: none"> Localidades introduzidas por ordem cronológica (no exemplo, sem entrada) Totalidade de atividades do leitor de cartões 1 	
			[11c] Resumo dos períodos “nenhum cartão de condutor” no leitor de cartões 2: <ul style="list-style-type: none"> Localidades introduzidas por ordem cronológica (no exemplo, sem entrada) Totalidade de atividades do leitor de cartões 2
			[11d] Resumo diário de “Valores totais de atividades” do cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> Total de tempo de condução e distância percorrida Total de tempo de trabalho e de disponibilidade em serviço Total de tempo de repouso e tempo desconhecido Total de tempo das atividades em equipa
			[11e] Resumo das atividades por ordem cronológica segundo o condutor (por cada

condutor, de forma cumulativa para os dois leitores de cartões):

- Apelido, nome próprio, identificação do cartão do condutor
- 🕒 = Hora inicial com o país e, se necessário, a região (Espanha)
🕒 = Hora final com o país e, se necessário, a região (Espanha)
- 🚗 = Carregamento com hora e dados de posição
🚗 = Descarregamento com hora e dados de posição
- Dados de posição (cronológicos) após 3 horas de tempo de condução acumulado e no fim do turno (aqui apenas fim do turno)
- Atividades deste condutor:
 - Total de tempo de condução e distância percorrida

- Total de tempo de trabalho e de disponibilidade em serviço
- Total de tempo de repouso
- Total de tempo das atividades em equipa

[12] Lista dos últimos cinco eventos ou falhas armazenados no cartão de condutor

[12a] Lista de todos os eventos armazenados no cartão de condutor, classificados segundo o tipo de erro e a data

[12b] Lista de todas as falhas armazenadas no cartão de condutor, classificadas segundo o tipo de erro e a data

[12c] Registo de dados do evento ou da falha

Linha 1:

- Pictograma do evento ou da falha
- Data e início

Linha 2:

- Os eventos que estejam sujeitos a uma violação de segurança são discriminados através de uma codificação adicional Ver → *Registo de dados em eventos ou falhas* [149]

- Duração do evento ou da falha

Linha 3:

- Estado-Membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo em que os eventos ou falhas ocorreram

[13] Lista dos últimos cinco eventos/falhas armazenados ou ainda ativos do DTCO 4.1

[13a] Lista de todos os eventos registados ou ainda persistentes do DTCO 4.1

[13b]	Lista de todas as falhas registadas ou ainda persistentes do DTCO 4.1		
[13c]	Registo de dados do evento ou da falha <i>Linha 1:</i> <ul style="list-style-type: none"> • Pictograma do evento ou da falha • Codificação da finalidade do registo de dados. Ver → <i>Registo de dados em eventos ou falhas</i> [149] • Data e início <i>Linha 2:</i> <ul style="list-style-type: none"> • Os eventos que estejam sujeitos a uma violação de segurança são discriminados através de uma codificação adicional Ver → <i>Codificação para descrição mais pormenorizada</i> [151] 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de eventos similares ocorridos nesse dia Ver → <i>Número de eventos similares</i> [150] • Duração do evento ou da falha <i>Linha 3:</i> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos cartões de condutor inseridos no início ou no fim do evento ou da falha (no máximo, quatro entradas) •  é exibido no caso de nenhum cartão de condutor se encontrar inserido 	<ul style="list-style-type: none"> • Versão e data de instalação do software operativo • Versão do cartão digital memorizado
		[14]	[15]
		Identificação do tacógrafo: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante do tacógrafo • Endereço do fabricante do tacógrafo • Número de peça • Número de homologação do modelo • Número de série • Ano de fabrico 	Identificação do sensor: <ul style="list-style-type: none"> • Número de série • Número de homologação do modelo • Data/hora do último emparelhamento com o DTCO 4.1
			[16]
			[16a]
			[17]
			[17a]

[17b]	<ul style="list-style-type: none"> • Data e finalidade da calibração: <ul style="list-style-type: none"> – 01 = Ativação; registo de dados de calibração conhecidos no momento da ativação – 02 = Primeira instalação, primeiros dados de calibração após a ativação do DTCO 4.1 – 03 = Instalação após reparação – aparelho de substituição; primeiros dados de calibração no veículo atual – 04 = Inspeção regular – 05 = Introdução da matrícula do veículo pelo empresário – 06 = Ajuste de tempo sem calibração (GNSS) – 80 = Número de série do novo selo KITAS 	<ul style="list-style-type: none"> – 81 = Capacidade de utilização de cartões de tacógrafo de primeira geração suprimida – 82 = Instalação ou substituição do sensor de movimentos – 83 = Instalação ou substituição do módulo de comunicação remota <ul style="list-style-type: none"> • Número de identificação do veículo • Estado-Membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo • M = Coeficiente característico do veículo • k = Constante definida no DTCO 4.1 para adaptação da velocidade • l = Perímetro efetivo dos pneus • ● = Tamanho de pneus • > = Velocidade máxima autorizada por lei 	<ul style="list-style-type: none"> • Quilometragem antiga e nova • ■ / □ = Tipo de carga padrão do veículo • País onde foi realizada a calibração, assim como a data e a hora • 🔒 Dados de selo (até 5 registos de dados de selo, 1 linha para cada selo utilizado)
[18]	Ajustes de tempo		
[18a]	Lista de todos os dados disponíveis relativos ao ajuste de tempo: <ul style="list-style-type: none"> • Data e hora, anteriores • Data e hora, alteradas • Nome da oficina que procedeu ao ajuste de tempo • Endereço da oficina • Identificação do cartão de centro de ensaio 		

	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de centro de ensaio válido até ... 	<p>[21] Primeiro excesso de velocidade após a última calibração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do cartão do condutor
<p>[18b]</p>	<p>Observação: No 2.º registo de dados consta que o horário UTC ajustado foi corrigido por uma oficina autorizada</p>	<p>[21a] Os cinco excessos de velocidade mais graves dos últimos 365 dias</p>	<p>Observação: Se não existir um registo de dados num bloco para um excesso de velocidade, aparece >>---.</p>
<p>[19]</p>	<p>O evento mais recentemente registado e a falha mais recente: ! = Evento mais recente, data e hora ✘ = Falha mais recente, data e hora</p>	<p>[21b] Os últimos 10 excessos de velocidade registados Aqui é armazenado o excesso de velocidade mais grave por dia</p>	<p>[22] Períodos com controlo remoto ativado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ☉➔ = Hora inicial • ➔☉ = Hora final <p>Observação: O registo é feito separadamente para o condutor 1 e o condutor 2. Na impressão constam os tempos de ambos os condutores, mesmo sendo iguais.</p>
<p>[20]</p>	<p>Informações no controlo de excesso de velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data e hora do último controlo • Data e hora do primeiro excesso de velocidade desde o último controlo, bem como quantidade de outros excessos 	<p>[21c] Entradas no âmbito de excessos de velocidade (classificadas por ordem cronológica segundo a velocidade média mais elevada):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data, hora e duração do excesso • Velocidade máxima e média do excesso, número de eventos similares ocorridos nesse dia • Nome do condutor 	<p>[23] Indicações manuscritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ☐➔ = Local do controlo • ☐ = Assinatura do controlador • ☉➔ = Hora inicial • ➔☉ = Hora final

<p>[24]</p>	<ul style="list-style-type: none"> •  = Assinatura do condutor <p>Dados referentes ao titular do cartão do perfil registado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apelido do condutor • Nome próprio do condutor • Identificação do cartão <p>Observação:</p> <p>No caso de falta de informações relativamente ao titular do cartão, isto significa: nenhum cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início do registo de perfil com data e hora • Fim do registo de perfil com data e hora <p>São criados perfis novos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao inserir/retirar um cartão de tacógrafo no/do leitor de cartões 1 • Através de uma mudança de dia 	<ul style="list-style-type: none"> • Através de uma correção da hora UTC • Através de uma interrupção da tensão 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervalo: $3281 \leq n < x = \text{infinito}$ <p>O perfil de rotações está dividido em 16 zonas. Os vários intervalos podem ser definidos individualmente aquando da instalação.</p>
<p>[25]</p>	<p>Registo de perfis de velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lista dos intervalos de velocidade definidos e período de tempo nesse intervalo • Intervalo: $0 \leq v < 1 = \text{Paragem do veículo}$ <p>O perfil de velocidade está dividido em 16 zonas. Os vários intervalos podem ser definidos individualmente aquando da instalação.</p>	<p>[27]</p> <p>Informações específicas do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de versão do módulo de atualização de software (SWUM) 	<p>[28]</p> <p>Número do selo da caixa no DTCO 4.1</p>
<p>[26]</p>	<p>Registo de perfis de rotações:</p> <p>Lista dos intervalos de rotações do motor definidos e período de tempo nesse intervalo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervalo: $0 \leq n < 1 = \text{motor desligado}$ 	<p>[28a]</p> <p>Dados específicos do sensor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de série do sensor • Número de série alargado e tipo de aparelho • Mês e ano de produção • Código de fabricante 	

	<p>NOTA: O número de série e o número de homologação do modelo do sensor são apenas impressos após a ativação.</p>	<p>[29] Registo de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legenda dos símbolos • A partir do dia selecionado, obtém-se um diagrama sobre as atividades dos últimos sete dias de calendário 	<p>Segundo o regulamento (por exemplo, dever de conservação), uma impressão na hora local não é válida</p>
<p>[28b] Módulo DCRC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de série do módulo DSRC • Tipo de aparelho <ul style="list-style-type: none"> – 6 = DTCO – 9 = módulo DSRC externo • Mês e ano de produção • Código de fabricante 	<p>[30] Registo da curva de velocidade do dia selecionado</p>	<p>[34] Período de tempo da impressão na hora local:</p> <p>☐➔ = Início do registo ➔☐ = Fim do registo UTC +01h00 = Diferença entre a hora UTC e a hora local</p>
<p>[28c] Selos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Código de fabricante • Número de selo • Local de aplicação do selo <ul style="list-style-type: none"> – 7 = sensor para transmissão, por exemplo, KITAS 4.0 2185 – 12 = adaptador M1N1 com o veículo 	<p>[31] Registo de grupos de trabalho adicionais, como utilização de luz azul, sirene etc.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legenda dos símbolos • A partir do dia selecionado, obtém-se um diagrama das entradas do estado D1/D2 dos últimos 7 dias de calendário 	<p>[35] Data e hora da impressão na hora local (LOC)</p>
		<p>[32] Listagem cronológica dos cartões de condutor inseridos</p>	<p>[36] Tipo de impressão, por exemplo, na hora local "☐"</p>
		<p>[33] Por favor, tenha em atenção: impressão não autorizada.</p>	

■ Registo de dados em eventos ou falhas

Com cada evento verificado ou com cada falha verificada, o DTCC 4.1 regista e armazena os dados segundo as regras estipuladas.

1	FF /12345678901234 5 6
2	EB /22335578901234 1 2
3	FF /12345678901234 5 6

>>	4 10.03.2023 11:10
107	(45) 00h30
DK /45678901234567 7 8	
FF /12345678901234 5 6	

- (1) Finalidade do registo de dados
- (2) EventFaultType conforme Anexo I C
- (3) Número de eventos similares ocorridos nesse dia

A finalidade do registo de dados (1) identifica a causa pela qual a falha ou o evento foi registado. Eventos do mesmo tipo, que ocorrem repetidamente no mesmo dia, são indicados na posição (2).

NOTA

Clique nas hiperligações verdes ou no sinal mais ou menos para abrir ou fechar as explicações.

A seguinte vista geral mostra os eventos e falhas classificados segundo o tipo de erro (causa) e a atribuição da finalidade do registo de dados:

→ *Codificação da finalidade do registo de dados* [▶ 149]

→ *Número de eventos similares* [▶ 150]

Os eventos que representam uma violação de segurança “!⚠” são discriminados através de uma codificação adicional (1 na tabela em baixo):

→ *Codificação para descrição mais pormenorizada* [▶ 151]

▶ Codificação da finalidade do registo de dados

A seguinte vista geral mostra os eventos e falhas classificados segundo o tipo de erro (causa) e a atribuição da finalidade do registo de dados.

Pictograma	Causa	Finalidade
!⚠	Conflito de cartões ²⁾	0
!⚠	Condução sem cartão válido ²⁾	1 / 2 / 7
!⚠	Inserção em condução	3
!⚠	Cartão por fechar	0
>>	Velocidade excessiva ²⁾	4 / 5 / 6
!⚡	Interrupção de tensão	1 / 2 / 7
!⚠	Falha de sensor	1 / 2 / 7
!⚠	Conflito de movimento ⁴⁾	1 / 2
!⚠	Segurança violada	0

10

Pictogramma	Causa	Finalidade
!⌚	Sobreposição de tempo ¹⁾	-
!❌	Cartão inválido ³⁾	-

Tab. 1: Eventos

Pictogramma	Causa	Finalidade
❌❏	Falha de cartão	0
❌⚙️	Falha interna (no aparelho)	0 / 6
❌🖨️	Falha de impressora	0 / 6
❌📄	Falha na transferência de dados	0 / 6
❌📡	Falha de sensor	0 / 6

Tab. 2: Falhas

1) Este evento é apenas armazenado no cartão de condutor.

2) Este evento/esta falha é apenas armazenado no DTCO 4.1.

3) O DTCO 4.1 não armazena este evento.

4) Este evento/esta falha é armazenado no DTCO 4.1 e nos cartões de condutor de segunda geração.

Vista geral das finalidades de registos de dados

Final.	Significado
0	Um dos eventos ou falhas mais recentes.
1	O evento mais prolongado de um dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
2	Um dos cinco eventos mais prolongados dos últimos 365 dias.
3	O último evento de um dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
4	O evento mais grave de um dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
5	Um dos 5 eventos mais graves dos últimos 365 dias.

Final.	Significado
6	O primeiro evento ou a primeira falha após a última calibração.
7	Um evento ativo ou uma falha persistente.

Número de eventos similares

Finalidade	Significado
0	O armazenamento de "Número de eventos similares" não é necessário para este evento.
1	Neste dia ocorreu um evento deste tipo.
2	Neste dia ocorreram dois eventos deste tipo e só foi armazenado um.
n	Neste dia ocorreram n eventos deste tipo e só foi armazenado um.

► Codificação para descrição mais pormenorizada

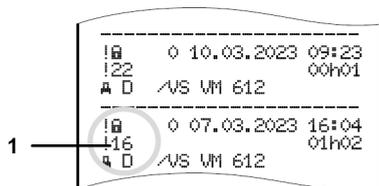


Fig. 130: Explicações relativamente à codificação

Os eventos que estejam sujeitos a uma violação de segurança são discriminados através de uma codificação adicional (1).

Tentativas de violação da segurança no DTCO 4.1

Código	Significado
10	Sem mais indicações
11	Autenticação do sensor sem sucesso
12	Erro de autenticação dos cartões de condutor

Código	Significado
13	Alteração não autorizada do sensor
14	Erro de integridade; a autenticidade dos dados no cartão do condutor não está garantida
15	Erro de integridade; a autenticidade dos dados de utilizador armazenados não está garantida
16	Erro interno de transferência dos dados
18	Manipulação do hardware
19	Deteção de manipulação no GNSS

Tentativas de violação da segurança no sensor de impulsos

Código	Significado
20	Sem mais indicações
21	Autenticação sem sucesso
22	Erro de integridade; a autenticidade dos dados armazenados não está garantida
23	Erro interno de transferência dos dados
24	Abertura não autorizada da caixa
25	Manipulação do hardware

Conservação e obrigação de inspeção

Limpeza

Obrigação de inspeção

Service Only!

Conservação e obrigação de inspeção

■ Limpeza

▶ Limpar o DTCO 4.1

- Limpe o DTCO 4.1 com um pano ligeiramente humedecido ou com um pano de limpeza de microfibras.
- Se necessário, limpe os leitores de cartões com um cartão de limpeza apropriado → *Cartões e panos de limpeza* [► 172]

Ambos os artigos estão disponíveis no nosso Centro de Vendas e de Assistência.

⚠ ATENÇÃO

Evitar danos

- Não use agentes de limpeza abrasivos nem solventes ou benzina.

▶ Limpar o cartão de tacógrafo

- Limpe os contactos sujos do cartão de tacógrafo com um pano ligeiramente humedecido ou com um pano de limpeza de microfibras.

O pano de limpeza de microfibras está disponível no seu Centro de Vendas e de Assistência competente.

⚠ ATENÇÃO

Evitar danos

Não use solventes **nem** benzina para a limpeza dos contactos do cartão de tacógrafo.

■ Obrigação de inspeção

O DTCO 4.1 não requer trabalhos preventivos de manutenção.

- No entanto, uma oficina autorizada deve verificar o funcionamento correto do DTCO 4.1, no mínimo, a cada dois anos.

As inspeções são necessárias nas seguintes situações:

- Houve alterações no veículo, por exemplo, no número de impulsos por quilómetro ou no perímetro dos pneus.
- Foi realizada uma reparação no DTCO 4.1.
- A matrícula do veículo foi alterada.
- A hora UTC tem um desvio superior a 20 minutos.

⚠ ATENÇÃO**A ter em atenção na inspeção**

- Certifique-se de que a placa de instalação é renovada após cada inspeção e que contém todos os dados prescritos.

NOTA

Entrada incorreta no KITAS 4.0 2185

- No caso de uma falha de corrente, pode ocorrer uma entrada incorreta no KITAS 4.0 2185.

Service Only!

Eliminação de avarias

Cópia de segurança dos dados pela oficina

Sobretensão/subtensão

Erro de comunicação de cartão

Gaveta da impressora com defeito

Ejeção automática do cartão de tacógrafo

Service Only

Eliminação de avarias

■ Cópia de segurança dos dados pela oficina

As oficinas autorizadas podem descarregar os dados do DTCO 4.1 e entregá-los à empresa.

Se não for possível descarregar os dados, as oficinas são obrigadas a entregar ao empresário um certificado sobre esse facto.

⚠ ATENÇÃO

Salvaguardar os dados

- Arquive os dados ou guarde o certificado num lugar seguro para eventuais consultas posteriores.

■ Sobretensão/subtensão

Uma tensão de alimentação demasiado baixa ou demasiado elevada no DTCO 4.1 é exibida da seguinte forma na visualização padrão (a):

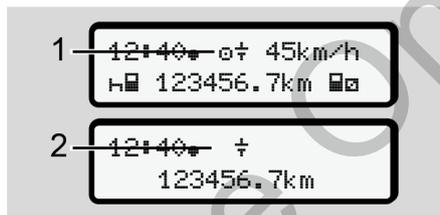


Fig. 131: Visualização – falha na tensão de alimentação

NOTA

Se, mediante sobretensão ou subtensão, um dos leitores de cartões estiver aberto, não introduza um cartão de tacógrafo.

Caso 1: ⚠ (1) Sobretensão

NOTA

Mediante uma sobretensão, o visor é desligado e as teclas são bloqueadas.

O DTCO 4.1 continua a armazenar as atividades. Não é possível executar as funções de imprimir ou visualizar os dados, nem inserir ou retirar um cartão de tacógrafo.

Caso 2: ⚠ (2) Subtensão

Este caso corresponde a uma interrupção da tensão.

É apresentada a visualização padrão.

O DTCO 4.1 deixa de poder executar a sua função enquanto aparelho de controlo. O aparelho já não regista as atividades dos condutores.

► Interrupção da tensão

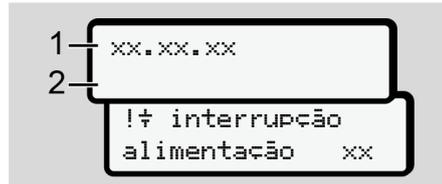


Fig. 132: Visualização – interrupção da tensão

Após uma interrupção da tensão, a versão do software operativo (1) e a versão do módulo de atualização do software (2) são exibidas durante cerca de 5 segundos.

De seguida, o DTCO 4.1 comunica !
⚡ interrupção alimentação.

⚠ ATENÇÃO

Visualização permanente de ⚡

- No caso de uma apresentação contínua do símbolo ⚡ mediante tensão de bordo correta: procure uma oficina especializada e autorizada.
- No caso de uma falha do DTCO 4.1, tem a obrigação de anotar as atividades à mão.
→ *Registar atividades de forma manuscrita [60]*

■ Erro de comunicação de cartão

Se ocorrer um erro na comunicação do cartão, o condutor é solicitado a retirar o seu cartão.

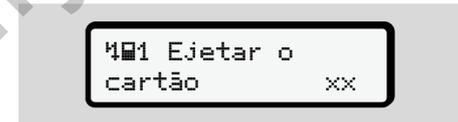


Fig. 133: Visualização – Ejetar o cartão

Para tal, prima a tecla **OK**.

Durante a ejeção do cartão, tenta-se uma nova comunicação com o cartão. Se esta tentativa também falhar, inicia-se automaticamente uma impressão das últimas atividades armazenadas para este cartão.

12

NOTA

Através desta impressão, o condutor consegue mesmo assim documentar as suas atividades.

A impressão tem de ser assinada pelo condutor.

O condutor pode adicionar todas as atividades (exceto tempos de condução) na impressão até voltar a inserir o cartão de condutor.

NOTA

O condutor pode proceder a uma impressão diária da unidade-veículo e adicionar as suas atividades adicionais até voltar a inserir o cartão, devendo ainda assiná-las.

NOTA

No caso de uma ausência prolongada – por exemplo, durante um tempo de repouso diário ou semanal – o cartão de condutor deve ser retirado do leitor de cartões.

■ Gaveta da impressora com defeito

No caso de a gaveta da impressora apresentar um defeito, esta pode ser substituída.

- Dirija-se à sua oficina especializada e autorizada.

■ Ejeção automática do cartão de tacógrafo

Se o DTCO 4.1 detetar uma falha na comunicação do cartão, este vai tentar transferir os dados existentes para o cartão de tacógrafo.

O condutor é informado sobre a falha através da mensagem **Ejetar o cartão** e é solicitado a retirar o cartão de condutor.

As últimas atividades armazenadas no cartão de condutor são automaticamente impressas.

→ *Registar atividades de forma manuscrita* [▶ 60]

Service Only!

Dados técnicos

DTCO 4.1

Rolo de papel

Service Only!

Dados técnicos**■ DTCO 4.1**

13

DTCO 4.1	
Valor limite do intervalo de medição	220 km/h (de acordo com o Anexo I C) 250 km/h (para outras utilizações de veículos)
Visor LCD	2 linhas com 16 caracteres cada
Temperatura	Serviço: -20 até +70 °C Armazenamento: -20 até +75 °C
Tensão	12 V ou 24 V CC
Peso	600 g (+/- 50 g)
Consumo de corrente	Standby: 12 V: máx. 30 mA; 24 V: máx. 20 mA Serviço: 12 V: máx. 5,0 A; 24 V: máx. 4,2 A
CEM/EMC	ECE R10
Mecanismo de impressão térmica	Tamanho de caracteres: 2,1 x 1,5 mm Largura de impressão: 24 caracteres/linha Velocidade: cerca de 15–30 mm/seg. Impressão de diagramas
Tipo de proteção	IP 54
DTCO 4.1 ADR variante Ex	
Zona Ex	Zona 2
Classe de temperatura	T6 Serviço: -20 até +65 °C

13

■ Rolo de papel

Condições ambientais	Temperatura: -25 °C até +70 °C
Dimensões	Diâmetro: cerca de 27,5 mm Largura: 56,5 mm Comprimento: cerca de 8 m
N.º de encomenda	1381.90030300 Para rolos de papel de reposição originais, contacte o seu Centro de Vendas e de Assistência competente.

NOTA

Utilize exclusivamente papel de impressão original da VDO, identificado da seguinte forma:

- Tipo de tacógrafo (DTCO 4.1) com marca de certificação **CE 84**
- Símbolo de homologação **CE 174** ou **CE 189**.

Anexo

Declaração de conformidade/certificados

Acessórios opcionais

Loja online VDO

Service Only!

Anexo**■ Declaração de conformidade/
certificados**

Em <https://www.fleet.vdo.com/> certificates, pode encontrar os seguintes certificados e declarações:

- Homologação KBA (Autoridade Federal de Transportes Motorizados da Alemanha)

- Certificado ATEX
- Declaração de conformidade CE
- Declaração UKCA

Service Only



EU Declaration of Conformity

- 1. Equipment**
1a. Smart tachograph type DTCCO 1381
- 2. Manufacturer**
Continental Automotive Technologies GmbH
Heinrich-Hertz-Str. 45,
78052 Villingen-Schwenningen
Germany
- 2a.** We as manufacturer hereby declare that the following described equipment when used for its intended purpose is in conformity with the relevant Union harmonization legislation: Directive No. 2014/53/EU (RED Directive) and if applicable Directive No. 2014/34/EU for equipment and protective systems for use in potentially explosive atmospheres.
- 3. Variants of the Equipment**
3a. Variants with GNSS and DSRC:
DTCCO 1381.xxxxx1x
DTCCO 1381.xxxxx2x
DTCCO 1381.xxxxx3x
3b. variants with GNSS only:
DTCCO 1381.xxxxx4x
DTCCO 1381.xxxxx5x
DTCCO 1381.xxxxx6x
3c. variants for ADR vehicles:
DTCCO 1381.2xxxxxx
DTCCO 1381.3xxxxxx
DTCCO 1381.4xxxxxx
DTCCO 1381.7xxxxxx
- 4. EU type examination certificate**
T.2021.04.0012
4a. Only applicable for RED certification (variants 3a. and 3b.)
TUV 03 ATEX 2324 X
4b. Only applicable for ADR variants (3c.)
- 5. Notified body**
5a. Only applicable for RED certification (variants 3a. and 3b.);
CTC advanced GmbH, Untertuerkheimer Str. 6-10,
66117 Saarbrücken, Germany, CE 0682
5b. Only applicable for ADR variants (3c.);
TUV NORD CERT GmbH, Geschäftsstelle Hannover, Am TÜV 1,
30519 Hannover, Germany, CE 0044
- 6. Marking of the equipment**
6a. Only applicable for ADR variants (3c.);
Ⓢ II 3(2)G Ex ec [Ib Gb] IIC T6 Gc
- 7. Used harmonized standards**
7a. Applicable for the above mentioned variants (3a. and 3b.) according RED Directive:
EN 303 674-1 V1.2.1, ETSI EN 300 674-2 V2.1.1;
EN 303 413 V1.1.1;
ETSI EN 301 489-1 V2.2.0 (Draft);
ETSI EN 301 489-3 V2.1.1 (Final draft);
EN 62368-1; 2014/AC; 2015/A11; 2017

Continental Automotive Technologies GmbH | Wilhelmstraße 63a | 30165 Hannover | Postfach 1 69 | 30001 Hannover
Tel. +49 (0)51 936201 | Fax +49 (0)51 93631700
Registered office: Hannover | Registered Court: Amtsgericht Hannover | HRG 59624 | USt-Id-Nr./VAT-Id-No. DE31656068
Bank account: Deutsche Bank, Frankfurt | BIC: BFSW33HAN | Account No. 98987500 | BLZ: 50070010 |
IBAN: DE355007010009887500



EN 62479

7b. Only applicable for ADR variants (3c):

EN IEC 60079-0:2018;

EN IEC 60079-7:2015/A1;

EN 60079-11:2012

8. Other used directives and regulations VO (EU) Nr. 165/2014, VO (EU) 2016/799, VO (EU) 2018/502, ECE R10 Rev. 06

Villingen-Schwenningen, November 30, 2022

Continental Automotive Technologies GmbH

Dirk Gandres

Head of Homologation

Igor Berenstein

Head of Quality

9. This declaration certifies the conformity to the specified directives but does not imply any warranty for properties. The safety documentation accompanying the product shall be considered in detail.



<p>ANNEX (ENG / DEU / SPA / FRA / HUN / ITA / LIT / LAV / NLD / POL / POR / RON / SLK / SLV) (ENG) EU Declaration of Conformity</p> <p>1. Equipment / 1a. Smart tachograph type DTCCO 1381/2. Manufacturer / 2a. We as manufacturer hereby declare that the following described equipment when used for its intended purpose is in conformity with the relevant Union harmonization legislation: Directive No. 2014/53/EU (RED Directive) and applicable Directive No. 2014/24/EU for equipment and protective systems for use in potentially explosive atmospheres / 3. Variants of the Equipment / 3a. Variants with GNSS and DSRC / 3b. variants with GNSS only / 3c. variants for ADR vehicles / 4. EU type examination certificate / 4a. 5a. Only applicable for RED certification / 4b. 5b. 6a. 7b. Only applicable for ADR variants / 5. Notified body / 6. Marking of the equipment / 7. Used harmonized standards / 7a. Applicable for the above mentioned variants according RED Directive / 8. Other used directives and regulations / 9. This declaration certifies the conformity to the specified directives but does not imply any warranty for proprietors. The safety documentation accompanying the product shall be considered in detail.</p>	<p>(DEU) EU-Konformitätserklärung</p> <p>1. Gerät / 1a. Intelligenter Fahrtenschreiber Typ DTCCO 1381/2. Hersteller / 2a. Wir erklären hiermit als Hersteller, dass die nachstehend beschriebene Einrichtung bei bestimmungsgemäßer Verwendung die Anforderungen der Richtlinie Nr. 2014/53/EU (RED Richtlinie) und wenn anwendbar die Anforderungen der Richtlinie Nr. 2014/24/EU für Geräte und Schutzsysteme zur Verwendung in explosionsgefährdeten Bereichen erfüllt. / 3. Gerätevarianten / 3a. Varianten mit GNSS und DSRC / 3b. Varianten mit GNSS / 3c. ADR-Fahrzeug Varianten / 4. EU-Baumusterprüfbescheinigung / 4a. 5a. Nur für Funkzulassung der RED Varianten anwendbar / 4b. 5b. 6a. 7b. Nur anwendbar für ADR Varianten / 5. Benannte Stelle / 6. Geräteanzeichnung / 7. Verwendete harmonisierte Normen / 7a. Nur für Funkzulassung anwendbar nach §443 BGB. Die Sicherheitsanweise genannten Richtlinien, ist jedoch keine Beschaffenheits- oder Haltbarkeitsgarantie nach §443 BGB. Die Sicherheitsanweise der mitgelieferten Produktliteratur sind zu beachten.</p>	<p>(ELL) Δήλωση συμμόρφωσης ΕΕ</p> <p>1. Συσκευή / 1a. Έξυπνος ταχογράφος τύπου DTCCO 1381/2. Κατασκευ / 2a. Δια της παρούσης δηλώνουμε ως κατασκευαστής ότι η παρακάτω περιγραφόμενη διάταξη, σε σύμφωνη με τους κανονισμούς χρήσης, πληροί τις απαιτήσεις της Οδηγίας με Αρ. 2014/53/ΕΕ (Οδηγία RED) και, εφόσον ισχύει, τις απαιτήσεις της Οδηγίας με Αρ. 2014/24/ΕΕ για συσκευές και συστήματα προστασίας για χρήση σε ρηθιές με κίνδυνο εκρήξης / 3. Παραλλαγές συσκευής / 3a. Παραλλαγές με GNSS και DSRC / 3b. Παραλλαγές με GNSS / 3c. Παραλλαγές ADR / 4. Πιστοποιητικό έξι-τύπου ΕΕ / 4a. 5a. Ισχύει μόνο για την έκδοση εκτύπωσης ραδιοσυχνότητας των παραλλαγών RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Ισχύει μόνο για τη λήψη των τριών απαιτούμενων παραλλαγών / 5. Σημανση συσκευής / 7. Εφαρμοζόμενα ευρωπαϊκά πρότυπα / 7a. Ισχύει για τις ανωτέρω αναφερόμενες παραλλαγές σύμφωνα με την Οδηγία RED / 8. Άλλες εφαρμοζόμενες οδηγίες / 9. Η παρούσα δήλωση βεβαιώνει τη συμμόρφωση με τις αναφερόμενες οδηγίες, ωστόσο δεν αποτελεί εγγύηση κατασκευής ή αντοχής σύμφωνα με την §443 του Αρ. 1381 του Κ. 1381. Πρέπει να τηρηθούν οι υποδείξεις ασφαλείας των αποτελούμενων εξαρτημάτων προϊόντος.</p>	<p>(SPA) Declaración de conformidad CE</p> <p>1. Aparato / 1a. Tachógrafo inteligente modelo DTCCO 1381/2. Fabricante / 2a. Por la presente declaramos, en calidad de fabricantes, que el dispositivo descrito a continuación, si se utiliza de acuerdo con su uso previsto, cumple con los requisitos de la Directiva 2014/53/UE (Directiva RED) más los requisitos, allí donde sean aplicables, de la Directiva* 2014/24/UE para aparatos y sistemas de protección en atmósferas potencialmente explosivas. / 3. Variantes del aparato / 3a. Variantes con GNSS y DSRC / 3b. Variantes con GNSS / 3c. Variantes ADR / 4. Certificación de examen de modelo UE / 4a. 5a. Aplicable solo para autorización de radiofrecuencia de variantes RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Solo aplicable para variantes ADR / todas las variantes antes nombradas según la Directiva RED / 8. Otras directivas aplicadas / 9. Esta declaración certifica el cumplimiento de las mencionadas directivas, si bien no constituye una garantía sobre sus características o su durabilidad según el art. 443 del código civil alemán. Deben observarse las advertencias de seguridad de la documentación de producto incluida.</p>
---	---	--	---

Continental Automotive Technologies GmbH | Wilhelmshavener Straße 65 | 30765 Hannover | Telefon +49 (0)51 9363-0 | Fax +49 (0)51 9363-170 | E-Mail: info@continental-automotive.com
Registered office: Hannover | Registered Court: Amtsgericht Hannover | HRG 59624 | USt-Id-Nr./VAT-Id-No.: DE31650686
Bank account: Deutsche Bank, Frankfurt | IBAN: DE44 2512 0510 0000 0001 0001 0001 | BIC: BFSW3333
IBAN: DE35 9007 0010 0006 0887 0000

Fig. 136: EU Declaration of Conformity – 3



<p>(FRA) Déclaration de conformité UE</p> <p>1. Appareil / 1a. Tachygraphe intelligent, type DTCCO 1381/2. Fabricant / 2a. Nous déclarons par la présente, en tant que fabricant, que le dispositif mentionné ci-après, utilisé selon l'usage prévu, satisfait aux exigences de la directive n° 2014/45/UE (directive RED) et, si applicable, aux exigences de la directive n° 2014/34/UE concernant les appareils et les systèmes de protection destinés à être utilisés en atmosphères explosives. / 3. Variantes d'appareil / 3a. Variantes avec GNSS et DSRC / 3b. Variantes avec GNSS / 3c. Variantes ADR / 4. Attestation d'examen de type UE / 4a. 5a. Uniquement applicable pour l'homologation radio des variantes répondant à la directive RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Uniquement applicable pour les variantes ADR / 5. Organisme notifié / 6. Identification des appareils / 7. Normes harmonisées utilisées / 7a. Applicable pour toutes les variantes susmentionnées répondant à la directive RED / 8. Autres directives applicables / 9. Cette déclaration atteste la conformité avec les directives citées, mais ne constitue pas une garantie de qualité ou de durabilité conformément à l'article 443 du Code Civil allemand (BGB). Les indications de sécurité de la documentation livrée avec la produit doivent être respectées.</p>	<p>(HUN) EU-megjelölési nyilatkozat</p> <p>1. Berendezések / 1a. DTCCO 1381 típusú intelligens tachográf / 2. Gyártó / 2a. Mi, mint gyártó ezúton kijelentjük, hogy az alábbiakban leírt berendezés rendelkezésszerű használat esetén megfelel a vonatkozó uniós harmonizációs jogszabályoknak: 2014/45/EU irányelv (RED-irányelv) és adott esetben a robbanásveszélyes légkörben használatos berendezésekre és védelmi rendszerekre vonatkozó 2014/34/EU irányelv. / 3. A berendezés változatai / 3a. GNSS és DSRC változatok / 3b. csak GNSS-t tartalmazó változatok / 3c. ADR járművek változatai / 4. EU-típusvizsgálati tanúsítvány / 4a. 5a. Csak RED-tanúsítást eseten alkalmazható - változat / 4b. 5b. 6a. 7b. Csak ADR-változatra alkalmazható / 5. Bejelentett szervezetei / 6. A berendezés jelölése / 7. Használt harmonizált szabványok / 7a. A fent említett változatok alkalmazandó a RED-irányelv szerint / 8. Egyéb felhasznált irányelvek és rendletek / 9. Ez a nyilatkozat a meghatározott irányelveknek való megfelelést igazolja, de nem jelent semmilyen garanciát a tulajdonosokra. A termékhez mellékelte biztonsági dokumentációt részletesen figyelembe kell venni.</p>	<p>(ITA) Dichiarazione di conformità UE</p> <p>1. Apparecchio / 1a. Dispositivo di scrittura intelligente per corse DTCCO 1381/2. Produttore / 2a. Con la presente come produttore dichiariamo che il dispositivo descritto qui di seguito se utilizzato correttamente adempie i requisiti della direttiva nr. 2014/45/UE (direttiva RED) e se applicabile adempie i requisiti della direttiva nr. 2014/34/UE per gli apparecchi e i sistemi di protezione per l'uso in ambito a rischio di esplosione. / 3. Varianti di apparecchio / 3a. Varianti con GNSS e DSRC / 3b. Varianti con GNSS / 3c. Varianti ADR / 4. Attestato di certificazione del campione UE / 4a. 5a. Applicabile solo per l'autorizzazione radio delle varianti RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Applicabile solo per varianti ADR / 5. Organismi notificati / 6. Designazione del dispositivo / 7. Norme armonizzate applicate / 7a. Applicabile a tutte le varianti sopra menzionate al sensi della direttiva RED / 8. Altre direttive applicate / 9. La presente dichiarazione certifica la corrispondenza con le direttive menzionate. Essa comunque non rappresenta una garanzia di caratteristiche o responsabilità ai sensi del §443 del codice civile tedesco. Le indicazioni di sicurezza della documentazione del prodotto fornita devono essere rispettate</p>	<p>(LIT) ES atitikties deklaracija</p> <p>1. Prietaisas / 1a. Programuojamas tachografas, tipas DTCCO 1381/2. Gamintojas / 2a. Kaip gamintojas, deklaruojame, kad pagal paskirtį naudojamas toliau aprašytas įrenginys atitinka direktyvos Nr. 2014/45/ES (RID direktyvos) reikalavimus ir, jei taikoma, direktyvos Nr. 2014/34/ES potencialiai sprogioje aplinkoje naudojamos įrenginys ir apsaugos sistemos įreikavimus. / 3. Prietaiso variantai / 3a. Variantai su GNSS ir DSRC / 3b. Variantai su GNSS / 3c. ADR variantai / 4. ES tipo tyrimo sertifikatas / 4a. 5a. Taikomas tik RID variantų radijo leidimui / 4b. 5b. 6a. 7b. Taikomas tik ADR variantams / 5. Notifikuotoji įstaiga / 6. Prietaiso ženklinimas / 7. Tikslyti dariniai standartiniai / 7a. Taikomi visiems patėsi įvykdymams variantams pagal RID direktyvą / 8. Kitos taikytos direktyvos / 9. Ši deklaracija aprašo įrenginių atitikimą, bet ji nėra sąlygių ir tinkamumo naudoti garantija BGB (Vokietijos civilinio kodekso) 443 § prasme. Būhna laikytis kartu pristatytoje gaminto dokumentuotose esančių saugos nurodymų.</p>
---	---	---	---

Fig. 137: EU Declaration of Conformity – 4



<p>(LAV) ES atbilstības deklarācija</p> <p>1. Ierīce / 1a. Inteliģentais ierīcogrāfs, tips DTCO 1381/2. Ražotājs / 2a. Ar šo mēls tā ražotājs deklarējam, ka turpmāk aprakstīta ierīce, no ierīcra atbilstoši paredzētajam mērķim, atbilst Direktīvas Nr. 2014/53/EU (Direktīva par radioaktīvu pieļaujamu līmeņu jeb RED direktīvu) prasībām un, ja attiecināms, arī Direktīvas Nr. 2014/54/EU par ierīcām un aizsardzības sistēmām, kas paredzētas lietotāņu sprādzienbīstamā vārd, 3. Ierīces versijas / 3a. Versijas ar GNS5 un DSRC / 3b. Versijas ar GNS5 / 3c. ADR versijas / 4. ES tipa pārbaudes sertifikāts / 4a. 5a. Pielikojams tikai RED versiju radio pārbaudīšanas ierīcēs / 4b. 5b. 6a. 7b. Pielikojams tikai ADR versijām / 5. Pārbaudītā institūcija / 6. Ierīces apzīmējums / 7. Izmaiņotie saskaņotie standarti / 7a. Pielikojami visām iepriekš minētajām versijām saskaņā ar RED direktīvu / 8. Citas izmaiņotās direktīvas / 9. Šī deklarācija attiecinās atbilstošu minētajām direktīvām, tomēr tā nav garantija attiecībā uz ierīces īpašībām vai derīguma termiņu atbilstoši BGB 443, pantam. Jāievēro piegādes komplektā iekļautās produkta dokumentācijas drošības norādījumi.</p>	<p>(NLD) EU-conformiteitsverklaring</p> <p>1. Apparatuur / 1a. Intelligente ierīcogrāfs type DTCO 1381/2. Producent / 2a. Hiermee verklaren wij als fabrikant, dat de hieronder beschreven inrichting bij doornstaig gebruik voldoet aan de eisen van richtlijn nr. 2014/53/EU (RED-richtlijn) en indien van toepassing aan de eisen van richtlijn nr. 2014/54/EU voor apparaten en beveiligingssystemen voor het gebruik in explosiegevaarlijke omgevingen. / 3. Apparaatvarianten / 3a. Varianten met GNS5 en DSRC / 3b. Varianten met GNS5 / 3c. ADR-varianten / 4. Verklaring van EG-typeonderzoek / 4a. 5a. Alleen van toepassing voor de radiopeilking met RED-varianten / 4b. 5b. 6a. 7b. Alleen van toepassing voor ADR-varianten / 5. Erkende instantie / 6. Apparaatidentificatie / 7. Gebruikte geharmoniseerde normen / 7a. Toepasbaar voor alle hierboven genoemde varianten volgens de RED-richtlijn / 8. Andere toegepaste richtlijnen / 9. Deze verklaring bevestigt de overeenstemming met de genoemde richtlijnen, maar is geen garantie voor kwaliteit of duurzaamheid volgens §443 BGB (Duits Burgerlijk Wetboek). De veiligheidsinstructies van de megeleverde productdocumentatie moeten in acht worden genomen.</p>	<p>(POL) Deklaracja zgodności UE</p> <p>1. Urządzenie / 1a. Inteligentny ierīcogrāfs typu DTCO 1381/2. Producent / 2a. Niniejszym oświadczamy jako producent, że opisane poniżej urządzenie, jeśli są używane zgodnie z przeznaczeniem, spełnia wymagania dyrektywy 2014/53/UE (dyrektywa RED) oraz, jeśli ma to zastosowanie, wymagania dyrektywy 2014/54/UE dla urządzeń i systemów ochronnych przesyłających do użytku w przestrzeniach zagrożonych wybuchem. / 3. Warianty urządzenia / 3a. Warianty z GNS5 i DSRC / 3b. Warianty z GNS5 / 3c. Warianty ADR / 4. Certyfikat badania typu UE / 4a. 5a. Dotyczy tylko homologacji radiowej wariantów RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Dotyczy tylko wariantów ADR / 5. Jednostka notyfikowana / 6. Oznaczenie urządzenia / 7. Zastosowane normy zharmonizowane / 7a. Dotyczy wszystkich wyżej wymienionych wariantów zgodnie z dyrektywą RED / 8. Inne zastosowane wytyczne / 9. Niniejsza deklaracja potwierdza zgodność z wymienionymi dyrektywami i wytycznymi, ale nie stanowi gwarancji jakości lub trwałości zgodnie z §443 niemieckiego kodeksu cywilnego BGB. Należy przestrzegać wskazówek bezpieczeństwa dostarczonych wraz z dokumentacją produktu.</p>	<p>(POR) Declaração de conformidade UE</p> <p>1. Aparelho / 1a. Ierīcogrāfs digital inteligente do tipo DTCO 1381/2. Fabricante / 2a. No qualifido de fabricante vimos, por este meio, declarar que o equipamento descrito em seguida, quando utilizado conforme a finalidade prevista, esta em conformidade com os requisitos da diretiva n. 2014/53/UE (diretiva RED) e, quando aplicável, com os requisitos da diretiva n. 2014/54/UE relativa a equipamentos e sistemas de proteção para utilização em áreas potencialmente explosivas. / 3. Variantes do aparelho / 3a. Variantes com GNS5 e DSRC / 3b. Variantes com GNS5 / 3c. Variantes ADR / 4. Certificado de exame de tipo da UE / 4a. 5a. Aplicável apenas a autorizações de transmissão radio das variantes RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Aplicável apenas a variantes ADR / 5. Organismo notificado / 6. Identificação do aparelho / 7. Normas harmonizadas aplicadas / 7a. Aplicável a todas as variantes supracitadas segundo a Diretiva RED / 8. Outras diretrizes aplicadas / 9. Esta declaração certifica a conformidade com as diretivas mencionadas, no entanto não representa qualquer garantia de qualidade ou durabilidade segundo o §443 do Código Civil alemão. As indicações de segurança da documentação do produto juntamente fornecida têm de ser respeitadas.</p>
---	---	--	---

Fig. 138: EU Declaration of Conformity – 5

■ Acessórios opcionais

▶ DLKPro Download Key S



A DLKPro Download Key permite descarregar e arquivar os dados do DTCO 4.1 e do cartão de condutor de acordo com a lei.

Número de encomenda: **2910002165200** com desbloqueio do leitor de cartões.

▶ DLKPro TIS-Compact S



O DLKPro TIS-Compact S permite descarregar, arquivar e visualizar os dados do DTCO 4.1 e do cartão de condutor de acordo com a lei.

Números de encomenda:

- Europa – **2910002165300** com desbloqueio do leitor de cartões
- Europa (EE) – **2910002165400** com desbloqueio do leitor de cartões

▶ Remote DL 4G



O Remote DL 4G da VDO permite transferir dados de descarregamento via GPRS para o seu sistema de gestão de frotas ou um software de análise.

Número de encomenda: **2910002759400**

► Cartões e panos de limpeza

Os cartões de limpeza permitem limpar os leitores de cartões do DTCO 4.1.

Os panos de limpeza destinam-se a limpar os seus cartões de condutor e/ou de empresa.

Números de encomenda:

- Cartões de limpeza (12 cartões):
A2C5951338266
- Panos de limpeza (12 panos):
A2C5951184966
- Kit panos de limpeza (6 cartões/
6 panos):
A2C5951183866

■ Loja online VDO

A loja online para produtos e serviços VDO pode ser encontrada em:
www.fleet.vdo.com.

Service Only!

Vista geral de alterações

Vista geral de versão

Service Only!

Vista geral de alterações

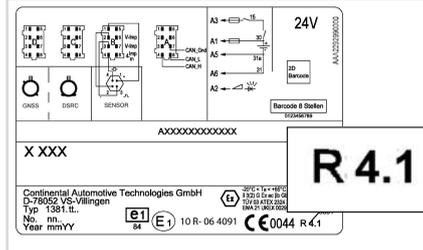
■ Vista geral de versão

O presente manual de instruções é válido para a seguinte versão do DTCO:

Versão (pode ser consultada na placa de características – “Release”)

Manual de instruções

Alterações no manual de instruções



BA00.1381.41 100 105

Primeira edição

NOTA

A versão do tacógrafo pode ser consultada, em estado montado, na impressão de “*Dados técnicos*”.

NOTA

O presente manual de instruções não se adequa a versões mais antigas do DTCO.

Índice remissivo**A**

Acordo AETR	10
Aparelho Ex	25
Armazenamento de dados	31, 32
Assinatura digital	50
Atividades	
Entrada adicional – ao inserir o cartão	54
Registrar e adicionar tempo de repouso	64
Aviso – tempo de condução	116
Aviso de tempo de condução	116
Mensagem	107
Aviso de tempo de trabalho	116

B

Bloquear acesso ao menu	90
Bluetooth	23
Ativar/desativar	98
Símbolo	21

C

Cabotagem	61
Calibração	26
Cancelar entrada	58
Carregar/descarregar – menu	100

Cartão	
Inserir	45
Manuseamento	48
Retirar	47
Solicitar	63
Cartão de centro de ensaio	29
Cartão de condutor	
Dados	31
Descrição	28
Funções	52
Obrigações do condutor	16
Primeira inserção	55, 68
Retirar	61
Validade	17
Cartão de controlo	29
Cartão de empresa	
Dados	31
Funções do cartão de empresa	71
Primeira inserção	72
Retirar	76
Visualizar número	103
Cartão de tacógrafo	28
Ejeção automática	159
Inserir	45
limpar	153
Retirar	47
Cartões de limpeza (acessórios)	172
CE 561/2006	16

CE/2006/22/	16
Certificado – mensagem de expiração	112
Certificado ATEX	164
Certificados	164
Códigos dos países	
Regiões de Espanha	40
Tabela de vista geral	39
Contacto	11
Contraste	22
Controlo (modo operacional)	26
Controlo remoto	23
Cópia de segurança dos dados pela oficina	156

D

Dados	
Descarregar	49
Descarregar da memória de massa	50
Identificação	50
Proteção dos dados pessoais	68
Dados de assinatura	50
Dados ITS	10
Autorizar	68
Dados pessoais	10
Alterar	97
Dados técnicos	161
Dados VDO	10
Autorizar	69
Declaração CE	164

Declaração UKCA	164
Definição condutor 1	11
Definir atividades	58
Ao inserir o cartão	56
Mudar a atividade	59
Definir atividades automaticamente	40, 59
Descarregamento remoto	50
Direitos de acesso	29
DLKPro Download Key S	171
DLKPro TIS-Compact S	171
Download Key S	171

E

Eliminar um encravamento de papel	128
Empresa (modo operacional)	26
Entrada	
Condutor 1/Condutor 2 - país	96
Condutor 1/Condutor 2 – país início	96
Desbloquear funções adicionais	101
Ferry/comboio	99
Hora local	100
Hora local da empresa	101
País fim	97
Veículo – Out início/fim	99
Entrada adicional	
Entrada manual	62
Manualmente – ao inserir o cartão	54
Entrada adicional manual	

Ao inserir o cartão.....	54
Entrada do país – manualmente	56
Entrada hora local da empresa	101
Entrada manual	62
Antepor atividades a outras atividades.....	66
Continuar atividades	65
Possibilidade de correção.....	62
Estado de fabrico – visualização.....	108
Estrutura do menu.....	88
Eventos – vista geral	112

F

Falhas	
Mensagem.....	106
Vista geral.....	115
Ferry/comboio	
Entrada	99
Mensagem.....	108
Fora do âmbito de aplicação (Out).....	108
Funções de menu	
Navegar	89
Sair – automaticamente.....	91
Sair – manualmente.....	91
Fusos horários.....	33

G

Grupo-alvo.....	11
-----------------	----

H

Hora local – ao inserir o cartão	54
Hora UTC	33

I

Idioma	
Ao inserir o cartão	53
Definir manualmente	81
Idioma apresentado.....	46
Impressão	
Cancelar	126
Condutor 1/Condutor 2.....	91
Dados técnicos.....	94
Diagrama v.....	94
Estado D1/D2 (opção).....	95
Eventos [veículo]	93
Excessos de velocidade.....	94
Informações cartões de tacógrafo.....	94
Iniciar	125
Perfis de rotações (opção)	95
Perfis de velocidade (opção).....	95
Valor diário	93
Veículo.....	93
Impressora	21
Imprimir	

Atividades	92
Eventos	92
Imprimir: Valor diário	92
Início do turno	53
Interface frontal	10, 21, 23
Interrupção da tensão	157
Introduzir a matrícula	74
Com aplicação	24
Introduzir a matrícula do veículo	74
Introduzir carregar	61
Introduzir descarregar	61

L

Leitor de cartões	21, 22
Limpar	153
Loja online	172
Luminosidade	22

M

Memória de massa	32
Definição	11
Descarregar os dados	50
Mensagens	106, 121

Causas	44
Confirmar	107
Falha	115
Ferry/comboio	108
Significado	106
Visualização no visor	44
Mensagens de erro	106, 115
Mostrar os tempos do cartão de condutor	80
Mudança de condutor/veículo	
Fim de turno	67
Inserir cartões	67
Serviço misto	67
Mudar a atividade	22

N

Níveis de menu	87
NUTS0	32

O

Obrigação de inspeção de tacógrafos	153
Out (fora do âmbito de aplicação)	108
Out of Scope	11
Introduzir	99

P

País – ao inserir o cartão	55
----------------------------------	----

Panos de limpeza (acessórios)	172
Parceiro de assistência	11
Passagem de fronteira	32
Manualmente	56
Peso do veículo	103
Peso total admissível	103
Pessoa de contacto	11
Pictogramas	
Combinações	36
Vista geral	34
Proteção de dados	9

R

Registar atividades manualmente	60
Registar empresa	73
Regulação da intensidade da luz	22, 24
Remote DL 4G	171

S

Serviço (modo operacional)	26
Serviço em equipa	11, 67
Serviço misto	10
Símbolos – pictogramas	34
Standby	24
Substituir o papel de impressão	126

T

Tecla combinada	21, 22
Teclas de menu	21, 22
no menu	44
Tempos de condução e de repouso	43

U

UE 165/2014	16
Utilização conforme a finalidade prevista	19

V

Variante ADR	21, 25
Identificação	21
VDO Counter	
Descrição	81
Descrição da visualização	82
Visualização	43
Visualização do estado	87
Visualização na atividade de tempo de trabalho	85
Visualizações na atividade de tempo de repouso	84
Visualizar valores diários	86
Visualizar valores semanais	86
Versão do software	103
Versão DTCO	103
Visor	21, 22
Vista geral de versão	174

Visualização	
Com o veículo parado.....	79
Condutor 1/Condutor 2	102
Durante a viagem	42
Subtensão/sobretensão	156
Tempos de condução e de repouso	43
VDO Counter (opção)	117
Veículo	103
Visualizações padrão durante a viagem.....	42
Visualização ignição desligada	44
Visualização ignição ligada	42
Visualização padrão (a).....	42
Visualizações padrão	79

Service Only!

Service Only!

Service Only!

Service Only!

Continental Automotive Technologies GmbH
P.O. Box 1640
78006 Villingen-Schwenningen
Germany
www.fleet.vdo.com

Service Only!

AAA2242760000 / AAA2242760029
70122055 SPE 000 AA
BA00.1381.41 100 105
Idioma: Português

Version 041



VDO
Smart on the Road